



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041/2026**

**OBJETO:**

**Manutenção e Reforma de Carteiras  
Escolares para atender as  
necessidades da Secretaria  
Municipal de Educação de Pastos  
Bons -MA.**

**Fundamento:**

Art. 75, II da Lei 14.133/2021



FOLHAS. Nº 02  
PROC. Nº DEP/11/2016  
RUBRICA 2

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ:06.080.638/0001-66  
Valbea Pereira da Silva Sousa,



### Objeto

Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA.

### Justificativa da Necessidade

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e reforma de carteiras escolares, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons – MA, garantindo a adequada conservação do mobiliário utilizado nas unidades da rede municipal de ensino.

A demanda justifica-se em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo das carteiras escolares pelos alunos ao longo dos anos letivos. As inspeções realizadas nas unidades escolares evidenciaram a existência de mobiliários com avarias diversas, tais como estruturas metálicas danificadas, pontos de corrosão, soldas comprometidas, parafusos e componentes soltos, além de danos nos assentos e encostos, situações que podem comprometer a segurança, o conforto e a ergonomia dos estudantes durante o desenvolvimento das atividades educacionais.

Nesse contexto, a manutenção corretiva e a reforma das carteiras escolares mostram-se medidas necessárias para assegurar condições adequadas de utilização dos equipamentos, preservando a integridade física dos usuários e contribuindo para um ambiente escolar mais seguro, organizado e propício ao processo de ensino-aprendizagem.

Sob o aspecto da economicidade, a recuperação do mobiliário existente apresenta-se como alternativa mais vantajosa para a Administração Pública quando comparada à aquisição de novas carteiras, uma vez que possibilita a ampliação da vida útil dos bens públicos, reduzindo custos e promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na legislação vigente.

Além disso, a execução dos serviços contribuirá para a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, assegurando que os alunos da rede municipal disponham de mobiliário em condições adequadas de uso, fator essencial para a qualidade do ambiente educacional e para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação dos serviços de manutenção e reforma de carteiras escolares, por se tratar de medida indispensável à conservação do patrimônio público, à segurança dos estudantes e à continuidade da prestação dos serviços educacionais com qualidade e eficiência no âmbito do Município de Pastos Bons – MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. N° 08

PROC. N° DP011/26

RUBRICA 2



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Junho de 2026.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código [https://www.pastosbons.ma.gov.br/anexos/publicacoes/2026/2318\\_69fcf7d51c03f\\_17781861971147.pdf](https://www.pastosbons.ma.gov.br/anexos/publicacoes/2026/2318_69fcf7d51c03f_17781861971147.pdf).



#### Indicação da Equipe de Planejamento

Valbea Pereira da Silva Sousa, Elisângela Noieto de Souza, Antônia Katia Coelho de Sousa Pacheco



#### Estudo Técnico Preliminar

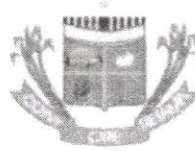
Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	REFORMA DE MESA INFATIL. Recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solta, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	60
2	REFORMA DE CARTEIRA UNIVERSITARIA: serviço de substituição de assento em carteira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	105
3	REFORMA MESAS ESCOLAR UNIVERSITARIAS: recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	75
4	REFORMA CADEIRA INFANTIL: serviço de substituição de assento em cadeira escolar infantil com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	45
5	REFORMA CADEIRA DE ACOMPANHAMENTO A MESA ESCOLAR: serviço de substituição de assento e encosto em cadeira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	75

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 28 de Maio de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## PORTARIA N.º 04/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação as Despesas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Legislação.

Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320  
DN: c=BR, ou=Potencial, ou=27842417000158, ou=AC,  
SyngularID Múltipla, ou=ICP-Brasil, ou=ENOQUE FERREIRA  
MOTA NETO:33675023320  
Dados: 2025.01.01 18:58:05 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO  
no Diário Oficial do Município-BOM

Em 01/01/2025

Francisco Nuno S. Mota  
Servidor Responsável pela Publicação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: VALÉRIA PEREIRA DA SILVA SOUSA



FILIAÇÃO  
LUIS PEREIRA DA SILVA E MARIA DA  
CONCEIÇÃO CRISTINO DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 13/07/1975  
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA  
NATURALIDADE: PASTOS BONS - MA  
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

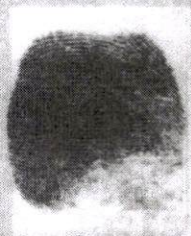
CPF: 51248027353  
REGISTRO GERAL: 000021603194-0  
REGISTRO CIVIL: CASAM N.2186 FLS. 222 LIV. 09 E PASTOS BONS MA 2 OFC

P-093 VIA-05  
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2021

T. ELEITOR / ZONA / SECO: 022015481120/0170007  
CPTS / BARRIO / UF: 022015481120/0170007  
RES. / PRO. / PAISES: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: 7171903585  
CNS: 702901710243746



MA16000585

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOLHAS. Nº 05

PROC. Nº DP04/26

RUBRICA 2

Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO AUTENT030858K0LRAJDF58HTZ034

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, PASTOS BONS/MA, 03/01/2025 10:51:03, Ato: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FBMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



*[Handwritten Signature]*  
IRACY MOTA CAMAPUM  
TABELA E REGISTRADORA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO  
COMARCA PASTOS BONS/MA  
IRACY MOTA CAMAPUM  
TABELA E REGISTRADORA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. N° 06  
PROC. N° DP011/26  
RUBRICA 2

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2026041/2026**, no dia **28 de Maio de 2026** que tem por finalidade Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA.

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



FOLHAS. N° 07

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PROC. N° DP011/21

RUBRICA 2

Ao  
Departamento de Cotação de Preços  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	REFORMA DE MESA INFANTIL. Recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solta, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	60		
2	REFORMA DE CARTEIRA UNIVERSITARIA: serviço de substituição de assento em carteira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	105		
3	REFORMA MESAS ESCOLAR UNIVERSITARIAS: recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	75		
4	REFORMA CADEIRA INFANTIL: serviço de substituição de assento em cadeira escolar infantil com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	45		
5	REFORMA CADEIRA DE ACOMPANHAMENTO A MESA ESCOLAR: serviço de substituição de assento e encosto em cadeira escolar com fornecimento do material, reforma da	SERVIÇOS	75		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. N° 08

PROC. N° DP011/26

RUBRICA [assinatura]

pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.		
<b>Valor Total</b>		

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 28 de Maio de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. Nº 01

DESPACHO

PROC. Nº DP011/26

RUBRICA [assinatura]

À Secretaria Municipal de Educação  
Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	REFORMA DE MESA INFANTIL. Recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solta, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	60	R\$ 146,00	R\$ 8.760,00
2	REFORMA DE CARTEIRA UNIVERSITARIA: serviço de substituição de assento em carteira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	105	R\$ 190,00	R\$ 19.950,00
3	REFORMA MESAS ESCOLAR UNIVERSITARIAS: recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	75	R\$ 272,00	R\$ 20.400,00
4	REFORMA CADEIRA INFANTIL: serviço de substituição de assento em cadeira escolar infantil com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	45	R\$ 154,00	R\$ 6.930,00
5	REFORMA CADEIRA DE ACOMPANHAMENTO A MESA ESCOLAR: serviço de substituição de assento e encosto em cadeira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	75	R\$ 118,00	R\$ 8.850,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 64.890,00</b>

**FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)**

composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) através do site <https://bid.startgov.com.br/cotacoes/3867>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. Nº 10  
PROC. Nº DP011/2026  
RUBRICA [assinatura]

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:**

A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a preços praticados no mercado e análise de propostas obtidas junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto. Como fonte complementar de pesquisa de preços, foi utilizada a plataforma eletrônica disponível no endereço <https://bid.startgov.com.br/cotacoes/3867>, observando-se a compatibilidade dos valores pesquisados com os praticados no mercado para serviços de manutenção e reforma de carteiras escolares.

A análise dos valores coletados demonstrou que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os valores de mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

Para a composição da pesquisa mercadológica foram consultadas empresas que atuam no ramo compatível com o objeto da contratação, tendo sido obtidas as seguintes propostas em 02 de junho de 2026:

- **G LIMA MATTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.584.002/0001-29, com sede na Rua Paulo VI/Cuiabá, São Luís/MA, CEP 65021-210, apresentou proposta no valor de **R\$ 63.630,00**;
- **RODRIGUES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.145.489/0001-77, com sede na Rua Principal, s/n, Buritirana, Itaipava do Grajaú/MA, CEP 65.948-000, apresentou proposta no valor de **R\$ 63.810,00**;
- **R. R. BARROS**, com sede em Itaipava do Grajaú/MA, Bairro Centro, CEP 65948-000, apresentou proposta no valor de **R\$ 64.470,00**.

As empresas foram selecionadas por desenvolverem atividades compatíveis com o objeto pretendido, possuírem capacidade para execução dos serviços e atenderem à necessidade de obtenção de parâmetros de mercado para a contratação.

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **G LIMA MATTOS LTDA** ofertou o menor preço global, no valor de **R\$ 63.630,00**, demonstrando-se a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios de economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a pesquisa de preços realizada atende às exigências da Lei nº 14.133/2021, servindo de fundamento para a instrução do **Processo Administrativo nº 2026041/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 011/2026**, cujo objeto é a **Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA**.

O valor da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 11 PASTOS BONS

PROC. Nº DP011/25

RUBRICA 2

1	REFORMA DE MESA INFANTIL. Recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solta, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	60	R\$ 144,00	R\$8.640,00
2	REFORMA DE CARTEIRA UNIVERSITARIA: serviço de substituição de assento em carteira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	105	R\$ 187,00	R\$ 19.635,00
3	REFORMA MESAS ESCOLAR UNIVERSITARIAS: recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	75	R\$ 270,00	R\$ 20.250,00
4	REFORMA CADEIRA INFANTIL: serviço de substituição de assento em cadeira escolar infantil com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	45	R\$ 149,00	R\$ 6.705,00
5	REFORMA CADEIRA DE ACOMPANHAMENTO A MESA ESCOLAR: serviço de substituição de assento e encosto em cadeira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	75	R\$ 112,00	R\$ 8.400,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 63.630,00</b>

Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2026

Elisângela Noleto de Souza  
Diretora Dep. de Compras  
Portaria nº 36/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
 CNPJ: 05.277.173/0001-75  
 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PROCESSO Nº 001/25  
 RUBRICA e

FOLHAS Nº 12  
 PROC. Nº 001/25  
 RUBRICA e

**PORTARIA N.º 36/2025-GAB**

**"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELISANGELA NOLETO DE SOUZA**, CPF: **900.437.233-49**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA  
 NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA  
 NETO:33675023320  
 DN: c=BR, ou=Brasil, ou=2742611000158, postal=Compendio Municipal, ou=P. Pastos Bons, ou=ENOQUE FERREIRA  
 MOTA NETO:33675023320  
 Date: 2025.01.01 08:12:11-03

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GESTÃO 2025/2028**

Av. 20 de Domingos Sertão, 1000 - São José - CEP: 05.870-000 - Pastos Bons - Maranhão  
 Telefone: (0xx99) 3555-1215 - E-mail: prefeitura.pastosbons@brturail.com

**Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-BOH**

Em 08/01/2025  
Enoque Ferreira Mota Neto  
 Servidor Responsável pela Publicação



Nº  
C. Nº Atos 001/25

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, RESOLVE: Art. 1.º: NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º: NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º: NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º: NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º: NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PROC. Nº 001/25

**PORTARIA**

RICA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º: NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 063.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º: NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º: NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.883-85, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º: NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 01/06/2026 15:28:31 | Finalizado em: 01/06/2026 15:41:22  
Gerado em: 01/06/2026 15:41:29 | Responsável: Elisângela Noleto de Souza  
IP: 45.232.42.221



## LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 05277173000175

### Responsável pelo Levantamento

Elisângela Noleto de Souza

### Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E QUALIFICAÇÃO CARTEIRAS ESCOLARES

## METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

**Total de itens: 5**

FOLHAS: N.º 14  
PROC. N.º 22011/26  
RUBRICA

**Valor total: R\$ 64.377,00**



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 01/06/2026 15:28:31 | Finalizado em: 01/06/2026 15:41:22  
Gerado em: 01/06/2026 15:41:29 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza  
IP: 45.232.42.221



01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	REFORMA DE MESA INFATIL. Recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solta, lixa, pintura e substituição de componentes.	60 SERVIÇOS	R\$ 164,00	R\$ 9.840,00
2	REFORMA DE CARTEIRA UNIVERSITARIA: serviço de substituição de assento em carteira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	105 SERVIÇOS	R\$ 187,67	R\$ 19.705,35
3	REFORMA MESAS ESCOLAR UNIVERSITARIAS: recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda, lixa, pintura e substituição de componentes.	75 SERVIÇOS	R\$ 255,17	R\$ 19.137,75
4	REFORMA CADEIRA INFANTIL: serviço de substituição de assento em cadeira escolar infantil com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	45 SERVIÇOS	R\$ 192,12	R\$ 8.645,40
5	REFORMA CADEIRA DE ACOMPANHAMENTO A MESA ESCOLAR: serviço de substituição de assento e encosto em cadeira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	75 SERVIÇOS	R\$ 93,98	R\$ 7.048,50

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	REFORMA DE MESA INFATIL. Recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solta, lixa, pintura e substituição de componentes.	60 SERVIÇOS	R\$ 164,00	R\$ 9.840,00

RUBRICA  
PROC. N°  
FOLHAS N°



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 01/06/2026 15:28:31 | Finalizado em: 01/06/2026 15:41:22  
Gerado em: 01/06/2026 15:41:29 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza  
IP: 45.232.42.221



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 010/2026 <b>Fornecedor:</b> EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS (49271129000123) <b>Código PNCP:</b> <u>01597629000123-1-000030/2026</u> <b>Data de Publicação:</b> 06/04/2026 <b>Data de Proposta:</b> 22/04/2026	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, substituição sapatas, bordas em ABS, solda mig com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epóxi. (COTA PRINCIPAL).	1050 Serviço	R\$ 148,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 009/2025 <b>Fornecedor:</b> DTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (29889263000185) <b>Código PNCP:</b> <u>01612831000187-1-000024/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 16/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 05/05/2025	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura	600 Und	R\$ 149,00
<b>Órgão:</b> GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - TO <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº DD/2025.100-SEMEG-GURUPI-TO/2025 <b>Fornecedor:</b> PAPELINE COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (13111147000109) <b>Código PNCP:</b> <u>17527397000177-1-000024/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 11/09/2025 <b>Data de Proposta:</b> 16/09/2025	REFORMA DE CONJUNTO DE MESAS DE CARTEIRAS ESTOFADAS ESCOLAR	250 SERVIÇO	R\$ 195,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
2	REFORMA DE CARTEIRA UNIVERSITARIA: serviço de substituição de assento em carteira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	105 SERVIÇOS	R\$ 187,67	R\$ 19.705,35

RUBRICA  
PROC. N°  
FOLHAS: N°  
2011/26  
16



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons  
Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 01/06/2026 15:28:31 | Finalizado em: 01/06/2026 15:41:22  
Gerado em: 01/06/2026 15:41:29 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza  
IP: 45.232.42.221



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMETA - PA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 55/2025 <b>Fornecedor:</b> G DOS A PAZ EIRELI (39433364000109) <b>Código PNCP:</b> <a href="#">05105283000150-1-000149/2025</a> <b>Data de Publicação:</b> 05/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 22/12/2025	REFORMA EM GERAL DE CARTEIRA ESCOLAR ADULTO TIPO UNIVERSITÁRIA - (INCLUINDO PINTURA DA ARMAÇÃO; SOLDA E REFORÇO DA ESTRUTURA METALICA; COM FORNECIMENTO DE PEÇAS).	1500 Serviço	R\$ 138,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TUTOIA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 014/2025 <b>Fornecedor:</b> LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA (08257100000100) <b>Código PNCP:</b> <a href="#">06218572000128-1-000034/2025</a> <b>Data de Publicação:</b> 30/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 20/05/2025	Lote 2 - Reforma de carteira escolar universitária acolchoada com prancheta - com substituição de encosto/assento, incluso reparos na estrutura e pintura.	2000 Unidade	R\$ 210,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TUTOIA - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 014/2025 <b>Fornecedor:</b> LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA (08257100000100) <b>Código PNCP:</b> <a href="#">06218572000128-1-000034/2025</a> <b>Data de Publicação:</b> 30/04/2025 <b>Data de Proposta:</b> 20/05/2025	Lote 2 - Reforma de carteira escolar universitária em mdf com prancheta - com substituição de encosto/assento, incluso reparos na estrutura e pintura.	1500 Unidade	R\$ 215,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
3	REFORMA MESAS ESCOLAR UNIVERSITARIAS: recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda, lixa, pintura e substituição de componentes.	75 SERVIÇOS	R\$ 255,17	R\$ 19.137,75

RUBRICA  
PROC. N.º  
FOLHAS. N.º



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 01/06/2026 15:28:31 | Finalizado em: 01/06/2026 15:41:22  
Gerado em: 01/06/2026 15:41:29 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza  
IP: 45.232.42.221



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 010/2026 <b>Fornecedor:</b> EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS (49271129000123) <b>Código PNCP:</b> <u>01597629000123-1-000030/2026</u> <b>Data de Publicação:</b> 06/04/2026 <b>Data de Proposta:</b> 22/04/2026	Serviço de recuperação de CJA-03 amarelo 1,19 a 1,42m escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura eletrostática a pó epóxi da base, cadeira pintura eletrostática a pó epóxi e reposição de parafuso, solda mig. (COTA PRINCIPAL).	150 Serviço	R\$ 212,50
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 015/2026 <b>Fornecedor:</b> EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (49271129000123) <b>Código PNCP:</b> <u>06080394000111-1-000022/2026</u> <b>Data de Publicação:</b> 16/04/2026 <b>Data de Proposta:</b> 30/04/2026	Serviço de recuperação de CJA-03 amarelo 1,19 a 1,42m escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura eletrostática a pó epóxi da base, cadeira pintura eletrostática a pó epóxi e reposição de parafuso, solda mig	300 UNIDADE	R\$ 313,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 54/2025 <b>Fornecedor:</b> MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (30231212000140) <b>Código PNCP:</b> <u>25107525000151-1-000168/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 27/05/2025 <b>Data de Proposta:</b> 11/06/2025	Lote 1 - REFORMA DE MESA ESCOLAR DO PROFESSOR COM FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DO TAMPO EM MADEIRA POR TAMPOS EM ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO)	400 SERV	R\$ 240,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
4	REFORMA CADEIRA INFANTIL: serviço de substituição de assento em cadeira escolar infantil com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessário nas estruturas danificadas.	45 SERVIÇOS	R\$ 192,12	R\$ 8.645,40

RUBRICA  
PROC. Nº  
FOLHAS Nº  
18  
20/1/26



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 01/06/2026 15:28:31 | Finalizado em: 01/06/2026 15:41:22  
Gerado em: 01/06/2026 15:41:29 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza  
IP: 45.232.42.221



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - AP <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 012/2025 <b>Fornecedor:</b> R MOTA DE SOUZA LTDA (02619762000104) <b>Código PNCP:</b> <u>23066905000160-1-000020/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 12/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 26/06/2025	Reforma de acento e encosto de cadeira escolar com pintura nas cores originais com reforço na estrutura metálica	3000 UND	R\$ 147,50
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA - CE <b>Modalidade:</b> Dispensa Com Disputa nº 20020012026/2026 <b>Fornecedor:</b> 46.840.663 NAIANA DE SOUZA MACHADO (46840663000115) <b>Código PNCP:</b> <u>07598592000134-1-000013/2026</u> <b>Data de Publicação:</b> 23/02/2026 <b>Data de Proposta:</b> 27/02/2026	REFORMA DE CARTEIRAS (CADEIRAS) DE ENSINO INFANTIL MODELO FNDE (CJA-03, CJA-04, CJA-05, CJA-06). MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ATRAVÉS DE DECAPAGEM DA PINTURA EXISTENTE E FERRUGENS, SOLDA, SUBSTITUIÇÃO DE PONTEIRAS DANIFICADAS, SUBSTITUIÇÃO DE ASSENTOS E ENCOSTOS DANIFICADOS. A REFORMA DO MOBILIÁRIO DEVE OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, ACABAMENTO E GARANTIA EQUIVALENTES AOS DO MOBILIÁRIO NOVO. TINTA RETIRADA POR MEIO DE ÁCIDO DE SODA CAUSTICA, REPAROS EM SOLDA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ QUEIMADA A 250º GRAUS.	130 Serviço	R\$ 86,00
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TUNTUM - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 29/2025 <b>Fornecedor:</b> ATIVA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA (17223571000198) <b>Código PNCP:</b> <u>06138911000166-1-000073/2025</u> <b>Data de Publicação:</b> 26/08/2025 <b>Data de Proposta:</b> 09/09/2025	Serviço de Reforma de Conjunto de Educação Infantil (Mesa Sextavada e 6 Cadeiras) Serviço de reforma de conjunto para educação infantil, composto por uma mesa sextavada e seis cadeiras. A mesa deverá ter estrutura em tubo de aço industrial, com tampo em madeira compensada ou MDF, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana, mantendo o formato sextavado original e acabamento seguro, adequado ao uso infantil. As cadeiras deverão ter estrutura em tubo de aço industrial, com assento e encosto anatômicos, confeccionados em madeira compensada e revestidos em fórmica. Todo o conjunto deverá garantir conforto, segurança, resistência e durabilidade, respeitando as características ergonômicas apropriadas à faixa etária atendida.	576 SV	R\$ 89,99

FOLHAS: Nº 19  
PROC. Nº 2011/06  
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 01/06/2026 15:28:31 | Finalizado em: 01/06/2026 15:41:22  
Gerado em: 01/06/2026 15:41:29 | Responsável: Elisângela Noieto de Souza  
IP: 45.232.42.221



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 010/2026 <b>Fornecedor:</b> EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS (49271129000123) <b>Código PNCP:</b> 01597629000123-1-000030/2026 <b>Data de Publicação:</b> 06/04/2026 <b>Data de Proposta:</b> 22/04/2026	Reforma de conjunto coletivo infantil trapézio em com 6 cadeiras e mesa hexagonal incluindo assento, encostos, tratamento antiferrugem, pinturas eletrostáticas epóxi pó nas partes metálicas, trocas de parafusos e componentes.	100 Serviço	R\$ 445,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
5	REFORMA CADEIRA DE ACOMPANHAMENTO A MESA ESCOLAR: serviço de substituição de assento e encosto em cadeira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	75 SERVIÇOS	R\$ 93,98	R\$ 7.048,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 46 PML/2025 <b>Fornecedor:</b> ALVORADA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (44649661000118) <b>Código PNCP:</b> 13120613000104-1-000069/2025 <b>Data de Publicação:</b> 16/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/12/2025	Conserto e reforma de conjuntos escolares, mesa e cadeiras para estudantes. A recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda ,lixa, pintura e substituição de componentes, e recuperação de cadeira com solda, lixa, pintura e substituição de componentes nas cores originais	5000 Serviço	R\$ 100,00

FOLHAS: N° 20  
PROC. N° 12011/26  
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração

Iniciado em: 01/06/2026 15:28:31 | Finalizado em: 01/06/2026 15:41:22  
Gerado em: 01/06/2026 15:41:29 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza  
IP: 45.232.42.221



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 16_PML/2025 <b>Fornecedor:</b> ALVORADA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (44649661000118) <b>Código PNCP:</b> <a href="#">13120613000104-1-000020/2025</a> <b>Data de Publicação:</b> 03/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/06/2025</p>	<p>Conserto e reforma de conjuntos escolares, mesa e cadeiras para estudantes. A recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda ,lixa, pintura e substituição de componentes, e recuperação de cadeira com solda, lixa, pintura e substituição de componentes nas cores originais</p>	1000 Serviço	R\$ 83,90
<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 16_PML/2025 <b>Fornecedor:</b> ALVORADA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (44649661000118) <b>Código PNCP:</b> <a href="#">13120613000104-1-000020/2025</a> <b>Data de Publicação:</b> 03/06/2025 <b>Data de Proposta:</b> 17/06/2025</p>	<p>Prestação de serviço Conserto e reforma de conjuntos escolares, mesa e cadeiras para estudantes. A recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda ,lixa, pintura e substituição de componentes, e recuperação de cadeira com solda, lixa, pintura e substituição de componentes nas cores originais</p>	1000 Serviço	R\$ 91,00

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 22011/25  
RUBRICA \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

Secretaria Municipal de Administração  
Iniciado em: 01/06/2026 15:28:31 | Finalizado em: 01/06/2026 15:41:22  
Gerado em: 01/06/2026 15:41:29 | Responsável: Elisângela Noletto de Souza  
IP: 45.232.42.221



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO - BA <b>Modalidade:</b> Credenciamento nº 026/2025 <b>Fornecedor:</b> TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (05804103000128) <b>Código PNCP:</b> <a href="#">13230982000150-1-000134/2025</a> <b>Data de Publicação:</b> 14/07/2025 <b>Data de Proposta:</b> 15/07/2026</p>	<p>REFORMA DE MESA DO PROFESSOR - Os serviços reforma e recuperação de Mesa do Professor, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas abaixo devem incluir: - Mão de obra para desmontagem e inspeção das cadeiras, verificando suas condições estruturais e de uso. - Substituição de componentes danificados ou desgastados, como braços, assentos, encostos, ponteiros e estrutura metálica. - Reparo das estruturas metálicas comprometidas, através do sistema de solda MIG, reforçando a resistência e estabilidade da cadeira. - Verificação e reparo da pintura, que deverá ser feita por meio do sistema de pintura eletrostática à pó, com tinta específica para superfícies metálicas e acabamento de alta durabilidade, visando a proteção contra corrosão e desgaste. Caso necessário, será realizada a remoção da pintura antiga e a limpeza das superfícies a serem repintadas. - Reparo nas partes metálicas da cadeira e em outros materiais que apresentem danos e desgastes, ou que necessitem de ajustes ou reforço. - Todas as peças destinadas ao reparo devem ser recolhidas e entregues na sede ou na unidade escolar indicada pela Secretaria de Educação, no prazo de 10 dias úteis.</p>	300 UNIDADE	R\$ 95,00
<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LARANJEIRAS - SE <b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico nº 46_PML/2025 <b>Fornecedor:</b> ALVORADA COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA (44649661000118) <b>Código PNCP:</b> <a href="#">13120613000104-1-000069/2025</a> <b>Data de Publicação:</b> 16/12/2025 <b>Data de Proposta:</b> 29/12/2025</p>	<p>Conserto e reforma de conjuntos escolares, mesa e cadeiras para estudantes. A recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda ,lixa, pintura e substituição de componentes, e recuperação de cadeira com solda, lixa, pintura e substituição de componentes nas cores originais</p>	5000 Serviço	R\$ 100,00

FOLHAS: N° 29  
PROC. N° DP01/206  
RUBRICA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. N° 73PROC. N° 27011/26RUBRICA 2NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
55.265.715/0001-68  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
24/05/2024NOME EMPRESARIAL  
G LIMA MATTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MARANHAO VARIEDADESPORTE  
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
R 27, LOJA 02NÚMERO  
18COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
65.062-650BAIRRO/DISTRITO  
ANGELIMMUNICÍPIO  
SAO LUISUF  
MAENDEREÇO ELETRÔNICO  
GIOVANNILIMAMATTOS@GMAIL.COMTELEFONE  
(98) 8211-2805ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/05/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2026 às 17:52:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. N° 34

PROC. N° DP04/26

RUBRICA 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.265.715/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G LIMA MATTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 27, LOJA 02	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.062-650	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIOVANNILIMAMATTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8211-2805
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/02/2026 às 17:52:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G LIMA MATTOS LTDA**  
**CNPJ: 55.265.715/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:15 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **DBD0.9A7A.9C15.4A70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS. Nº 36PROC. Nº DP011/26RUBRICA 2**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G LIMA MATTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.265.715/0001-68

Certidão nº: 10198394/2026

Expedição: 13/02/2026, às 13:52:13

Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G LIMA MATTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.265.715/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** G LIMA MATTOS LTDA

**CNPJ:** 55.265.715/0001-68

**CERTIDÃO EMITIDA** em 13/02/2026, às 13:48:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 10/02/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **yFRMjyH05fCWiqf**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 10/02/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 10/02/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 13/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



FOLHAS. Nº 38  
PROC. Nº DP04/26  
RUBRICA 2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** G LIMA MATTOS LTDA

**CNPJ:** 55.265.715/0001-68

**CERTIDÃO EMITIDA** em 13/02/2026, às 13:46:55

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 10/02/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **q5wfPrUtw2gJprs**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 10/02/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 10/02/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 13/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 55.265.715/0001-68  
**Razão social:** G LIMA MATTOS LTDA  
**Endereço:** R VINTE E SETE 18 / ANGELIM / SAO LUIS / MA / 65062-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2026 a 13/06/2026

**Certificação Número:** 2026051505016372001814

Informação obtida em 01/06/2026 16:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



FOLHAS. N° 40  
PROC. N° DP011/26  
RUBRICA 2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 104059/26                      **Data da**                      30/04/2026 09:03:35

**Inscrição Estadual:** 128567902              **CPF/CNPJ:** 55265715000168

**Razão Social:** G LIMA MATTOS LTDA

**Endereço:**              RUA 27 LOJA 02, 18 CEP: 65062650 - ANGELIM

**Telefone:**              (98)82112805                      **Município:** SAO LUIS                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/07/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

FOLHAS. Nº 41PROC. Nº DP011/26RUBRICA [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040862/26

Data da

24/04/2026 05:51:45

Inscrição Estadual: 128567902

CPF/CNPJ: 55265715000168

Razão Social: G LIMA MATTOS LTDA

Endereço: RUA 27 LOJA 02, 18 CEP: 65062650 - ANGELIM

Telefone: (98)82112805

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/07/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/04/2026 10:58:42



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00013097042026

Validade: 25/06/2026



FOLHAS. Nº 42  
PROC. Nº DP011/26  
RUBRICA [assinatura]

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.  
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 55.265.715/0001-68	Inscrição Municipal: 3682453411
Razão Social: G LIMA MATTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 27, LOJA 02	
Número: 18	Complemento:
Bairro: ANGELIM	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65062650

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de fevereiro de 2026 as 07:55**, sob o código de autenticidade nº **1751D78CA590B6A593AF66457B7D5DF2**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de São Luís - Maranhão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TUVF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



**Parágrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de Ilustre Fundação Maranhense

FOLHAS. Nº 46  
PROC. Nº DEPM/26  
RUBRICA 2

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#codigopessoa: 1940

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricaoomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigoocbo - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:  
<http://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

#numeropreleito

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade Heroica - Maranhão

FOLHAS. Nº 97

PROC. Nº 17011/26

RUBRICA 2

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#arcodepersonalizado	
<b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>	
Número da Certidão: #numerocertidao	
Validade: #validade	
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</p>	
<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal
Razão Social: #razao	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>	
#cnae - #nomeatividade	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.</p>	
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em <a href="http://sistema.sectiaq.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao">http://sistema.sectiaq.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao</a></p>	
<p><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p>	
#numerocertidao	




PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade de Luz e Cultura

FOLHAS. Nº 48  
PROC. Nº DPOU/26  
RUBRICA e

ANEXO III

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

		#77codepessoa_fisica
<b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA</b>		
<b>NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO</b>		
Validade #validade		
<p><u>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 64 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</u></p>		
<b>DADOS DA PESSOA FÍSICA</b>		
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Nome: #razao		
<b>OCUPAÇÃO PRINCIPAL</b>		
#codigo cbo - #descricao cbo		
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p>		
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em: <a href="http://202m.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao">http://202m.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao</a></p>		
<b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b>		

#10



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CITY OF SAINT LUIS OF MARANHÃO

FOLHAS. N° 49  
PROC. N° DP011/26  
RUBRICA 2

**ANEXO IV**

**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**



#inscodepersonalizado:

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:  
<https://atm.senfazsaoluizma.gov.br/validacao/certidao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*[Handwritten signature]*



FOLHAS. N° 50  
PROC. N° DP011/26  
RUBRICA 2

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 01/06/2026

**N° da certidão:** 12602406490

**Data de validade:** 01/08/2026

**Código de Validação:** c2e3173751

**NOME:** G LIMA MATTOS LTDA

**CNPJ:** 55.265.715/0001-68

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



FOLHAS. N° 51  
PROC. N° DP011/26  
RUBRICA 2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2026**

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

3682453411

**CPF/CNPJ**

55.265.715/0001-68

**NÚMERO DE CONTROLE**

92120263654226

**RAZÃO SOCIAL**

G LIMA MATTOS LTDA

**NOME FANTASIA**

MARANHAO VARIEDADES

**LOCALIZAÇÃO**

R 27, LOJA 02 Nº 18, ANGELIM  
65062650 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2026**

**A61AA1936E68E817BD962BE3AE88708B**



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

FOLHAS. Nº 52

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 55.265.715/0001-68 **Inscrição Estadual:** 12.856790-2

**Razão Social:** G LIMA MATTOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

PROC. Nº DPD/11/26

RUBRICA 2

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA 27 LOJA 02

**Número:** 18 **Complemento:**

**Bairro:** ANGELIM

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65062650 **DDD:** **Telefone:** 82112805

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
3250702	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 29/04/2026

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (3101200-3102100), 01/10/2010 - (3103900-3250702-1813001), 14/08/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/06/2026

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz COFEC - 2005-2012

INSC. ESTADUAL: 12.856.790-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 06/06/2025 FOLHAS: N°  
RAZÃO SOCIAL: G LIMA MATTOS LTDA PROC. N° 02011/26

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não RUBRICA 2  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 55.265.715/0001-68 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: G LIMA MATTOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21201536282 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/05/2024 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 ÁREA UTILIZADA: --  
CORREIO ELETRÔNICO: GIOVANNILIMAMATTOS@GMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65062-650 NÚMERO: 18  
ENDEREÇO RUA 27 LOJA 02  
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: ANGELIM  
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO POSTO DE TAXI ESTADO: MA  
CIDADE: SAO LUIS FAX: --  
TELEFONE: (98)8211-2805  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP -- NÚMERO: 18  
ENDEREÇO RUA 27, LOJA 02  
COMPLEMENTO: QUADRA B;LOTE 05 e 06; BAIRRO: ANGELIM  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: SAO LUIS FAX: --  
TELEFONE: (98)9821-12805  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
3	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4	3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
5	3250702	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
6	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
7	3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
9	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
10	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
11	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
12	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
13	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
14	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
18	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
19	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
20	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
21	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
23	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
24	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
25	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS



**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
28	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
29	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
30	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
31	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
34	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
35	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
36	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS	101 - SÓCIO
63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS	205 - ADMINISTRADOR
57133298368	JAMES ARANHA DANTAS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	24/05/2024	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

FOLHAS. Nº 55

PROC. Nº DP011/26

RUBRICA 2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682453411 CNPJ: 55265715000168  
NOME EMPRESARIAL: G LIMA MATTOS LTDA  
NOME FANTASIA: MARANHAO VARIEDADES  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 15/02/2025  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201536282  
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 24/05/2024  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: NÃO INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 10010331060900000  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 18  
ENDEREÇO: R 27, LOJA 02 CEP: 65062650  
COMPLEMENTO: BAIRRO: ANGELIM  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 18  
ENDEREÇO: R 27, LOJA 02 CEP: 65062650  
COMPLEMENTO: QUADRA B; LOTE 05 e 06; BAIRRO: ANGELIM

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	marcinaurelio@gmail.com
TELEFONE	(98) 982112805
E-MAIL	giovanlimamattos@gmail.com
E-MAIL	giovanlimattos@gmail.com
TELEFONE	(98) 82112805
	giovanlimamattos@gmail.com

<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>			
<b>OBJETO SOCIAL</b>		FOLHAS. N° <u>56</u>	
null		PROC. N° <u>DP011/26</u>	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>		RUBRICA <u>2</u>	
Estabelecimento Fixo			
<b>LISTA DE ATIVIDADES</b>			
<b>CÓDIGO CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRINCIPAL</b>	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS		
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
310390000	FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E		
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
310120000	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA		
310210000	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL		
325070200	FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO,		
332950100	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL		
332959900	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS		
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E		
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO		
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM		
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS		
952910500	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO		
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	
Legal	63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS	
Contábil	57133298368	JAMES ARANHA DANTAS	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS	SOCIO	100%

63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS	ADMINISTRADOR	0%
63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS	ADMINISTRADOR	

<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>		QUANTIDADE: 0	

<b>QUADRAS E CINEMAS</b>			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0		FOLHAS. N°	57
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0		PROC. N°	27011/26

Local: SAO LUIS / MA , 23/02/2026

RUBRICA 

CPF/CNPJ: 55265715000168  
Nome/Razo: G LIMA MATTOS LTDA  
Contribuinte

null  
Servidor

[ G LIMA MATTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PAULO VI/CUIABA Nº 05, QUADRA B, LOTE 05 E 06 - DIA

Página 1 de 4

SÃO LUÍS-MA CEP 65.021-210

FOLHAS. Nº 58

CNPJ: 55.265.715/0001-68

PROC. Nº DP011/26

NIRE: 21201536282

RUBRICA 21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS		2.353.430,63
DEDUÇÕES DA RECEITA		
IMPOSTO SIMPLES		384.730,84
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.968.699,79
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO MERCADORIA VENDIDA		1.736.907,83
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		231.791,96
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	83.176,90	
DESPESAS FINANCEIRA	<u>10.048,30</u>	93.225,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		138.566,76

SÃO LUÍS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Giovanni Lima Mattos  
Titular  
CPF: 638.031.373-73

James Aranha Dantas  
CPF: 571.332.983-68  
CRC-MA 9263

[ G LIMA MATTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PAULO VI/CUIABA N° 05, QUADRA B, LOTE 05 E 06 - DIA

Página 2 de 4

SÃO LUÍS-MA CEP 65.021-210

FOLHAS. N° 59

CNPJ: 55.265.715/0001-68

PROC. N° DEPM/A6

NIRE: 21201536282

RUBRICA 2

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA	14.362,74		
BANCOS	25.636,00	39.998,74	

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

ESTOQUE DE MERCADORIAS	84.154,36		
CLIENTES	85.984,11	170.138,47	210.137,21

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS		15.931,60	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		10.365,00	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		39.042,91	65.339,51

TOTAL DO ATIVO

275.476,72

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES		18.637,10	
--------------	--	-----------	--

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		15.815,93	
----------------------------	--	-----------	--

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

INSS A RECOLHER	1.364,20		
FGTS A RECOLHER	1.092,73	2.456,93	36.909,96

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		138.566,76	238.566,76

275.476,72

SÃO LUÍS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Giovanni Lima Mattos  
Titular  
CPF: 638.031.373-73

James Aranha Dantas  
CPF: 571.332.983-68  
CRC-MA 9263

EMPRESA: G LIMA MATTOS LTDA

Página 3 de 4

ENDEREÇO: RUA PAULO VI/CUIABA, Nº 05, QUADRA B, LOTE 5 E 6 - DIAMANTE

SÃO LUÍS-MA CEP: 65.021-210

CNPJ: 55.265.715/0001-68

NIRE: 21201536282

FOLHAS. Nº 60

PROC. Nº 27011/26

RUBRICA 2

### INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2024

#### INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{210.137,21}{36.909,96} = 5,69$$

#### INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{247.047,17}{36.909,96} = 6,69$$

#### INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{275.476,72}{36.909,96} = 7,46$$

#### INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{36.909,96}{275.476,72} = 0,13$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2024.

Giovanni Lima Mattos  
Titular  
CPF: 638.031.373-73

James Aranha Dantas  
CPF: 571.332.983-68  
CRC-MA 9263



FOLHAS. Nº 61  
PROC. Nº 02011/26  
RUBRICA S

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LIMA MATTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57133298368	JAMES ARANHA DANTAS
63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 08:40 SOB N° 20250164795.  
PROTOCOLO: 250164795 DE 04/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502037033. CNPJ DA SEDE: 55265715000168.  
NIRE: 21201536282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2025.  
G LIMA MATTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA: G LIMA MATTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 27, LOJA 02, Nº 18 – CONJUNTO ANGELIM  
SÃO LUÍS-MA CEP: 65.062-650  
CNPJ: 55.265.715/0001-68  
NIRE: 21201536282

FOLHAS. Nº 62  
PROC. Nº 17011/26  
RUBRICA R

ÍNDICES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2024

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{210.137,21 - 84.154,36}{36.909,96} = 3,41$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{210.137,21 - 84.154,36 - 85.984,11}{36.909,96} = 1,08$$

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{IPL} = \frac{210.137,21}{238.566,76} = 0,88$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{36.909,96}{65.339,51} = 0,56$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2024.

Giovanni Lima Mattos  
Titular  
CPF: 638.031.373-73

James Aranha Dantas  
CPF: 571.332.983-68  
CRC-MA 9263



FOLHAS: N 63  
PROC. N° DP011/26  
RUBRICA [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LIMA MATTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS
57133298368	JAMES ARANHA DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2025 08:58 SOB N° 20251146120.  
PROTOCOLO: 251146120 DE 19/09/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515117332. CNPJ DA SEDE: 55265715000168.  
NIRE: 21201536282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2025.  
G LIMA MATTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. N° 04PROC. N° DP011/26RUBRICA 2

**G LIMA MATTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA 27, LOJA 02, Nº 18 - ANGELIM**  
**SÃO LUÍS-MA CEP 65.062-650**  
**CNPJ: 55.265.715/0001-68**  
**NIRE: 21201536282**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **G LIMA MATTOS LTDA**, é uma Sociedade Empresária Limitada - LTDA, fundada por seu titular **GIOVANNI LIMA MATTOS**, com início de atividades em 24.05.2024, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luís-Ma, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de Serviços de Construção de edifícios, Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas, Construção de instalação esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejistas de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejistas de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejistas especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejistas de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejistas de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2024 – 39.998,74 D

**3.2 - Clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**3.3 - Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Saldo em 31.12.2024 – 65.339,51 D

**3.4 - Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**3.5 – Estoques:** O termo “estoque” refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

Saldo em 31.12.2024 – 170.138,47 D

**3.6 - Obrigações comerciais:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Saldo em 31.12.2024 – 18.637,10

**3.7 - Obrigações Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Saldo em 31.12.2024 – 15.815,93

**3.8 - Obrigações Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Saldo em 31.03.2024 – 2.456,93

**3.9 - Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)**

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Saldo em 31.12.2024 – 65.339,51 D

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Saldo em 31.12.2024 – 36.909,96

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Saldo em 31.12.2024 – 238.566,76

**NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

O Lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o lucro ou prejuízo do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

**NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

**NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2024.

Giovanni Lima Mattos  
Titular  
CPF: 638.031.373-73

James Aranha Dantas  
CPF: 571.332.983-68  
CRC/MA: 009263/0-3



FOLHAS. N° 17

PROC. N° DP011/26

RUBRICA 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LIMA MATTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS
57133298368	JAMES ARANHA DANTAS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2025 19:42 SOB N° 20251135721.  
PROTOCOLO: 251135721 DE 17/09/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514957698. CNPJ DA SEDE: 55265715000168.  
NIRE: 21201536282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2025.  
G LIMA MATTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. N° 68  
PROC. N° DDOII/26  
RUBRICA 2

Página 1 de 76

Folha: 1 de 75

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 01 referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da empresa **G LIMA MATTOS LTDA**, estabelecida na Rua Paulo VI/Cuiaba, nº 05, Quadra B, Lote 5 e 6 – Diamante, São Luis-MA, Cep 65021-210, inscrita no CNPJ sob nº 55.265.715/0001-68 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21201536282, com data de arquivamento dos atos constitutivos em 24/05/2024.

São Luís-MA, 01 de Janeiro de 2024

Giovanni Lima Mattos  
Sócio-Adm Cpf: 638.031.373-73

James Aranha Danta  
Contador: CRC-MA: 009263/0-3

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHAS. Nº 69

PROC. Nº 2024/126

RUBRICA ADMINISTRAÇÃO

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar vl. ref a * oi 12/2023	0001	001	239770	60,58	
01/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * oi 12/2023	0001	001	239770		60,58
01/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	239771	1.146,00	
01/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	239771		1.146,00
01/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * 12/2023	0001	001	239772	1.427,02	
01/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * 12/2023	0001	001	239772		1.427,02
01/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	239773	396,67	
01/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	239773		396,67
01/01/2024	34201.0015	- Telefones vl. ref a * 01	0001	001	244608	110,57	
01/01/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar vl. ref a * 01	0001	001	244608		110,57
02/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	238972	85.226,68	
02/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	238972		85.226,68
02/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	238973	22.773,32	
02/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	238973		22.773,32
02/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	238974	118.753,34	
02/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	238974		118.753,34
02/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	238975	19.246,66	
02/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	238975		19.246,66
02/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	238976	33.641,65	
02/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	238976		33.641,65
02/01/2024	11101.0001	- Caixa Venda de mercadorias	0001	001	238977	30.000,00	
02/01/2024	41104.0001	- Receita de Vendas Venda de mercadorias	0001	001	238977		30.000,00
02/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	238978	121.573,35	
02/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	238978		121.573,35
02/01/2024	11101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	238979	36.426,65	
02/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	238979		36.426,65
02/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	239767	241,19	
02/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	239767		241,19
02/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	239768	494,75	

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239768		494,75
03/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239766	930,00	
03/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239766		930,00
04/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239763	258,27	
04/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * lona	0001	001	239763		258,27
04/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239764	244,51	
04/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239764		244,51
04/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239765	782,44	
04/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239765		782,44
05/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239754	211,66	
05/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239754		211,66
05/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239756	73,07	
05/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239756		73,07
05/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239757	363,34	
05/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239757		363,34
05/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239758	145,71	
05/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239758		145,71
05/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239759	210,00	
05/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239759		210,00
05/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239760	461,00	
05/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * farois	0001	001	239760		461,00
05/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239761	103,96	
05/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239761		103,96
05/01/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239762	726,67	
05/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239762		726,67
05/01/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 12/2023	0001	001	240044	10.618,86	
05/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.salário ref. 12/2023	0001	001	240044		10.618,86
05/01/2024	21601.0017	- Contador a Pagar					
		vl. ref a * 12/2023	0001	001	244632	954,00	
05/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 12/2023	0001	001	244632		954,00

Continua...

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239753	198,00	
06/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * catraca	0001	001	239753		198,00
06/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239755	419,57	
06/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239755		419,57
07/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239752	1.340,00	
07/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239752		1.340,00
07/01/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 12/2023	0001	001	240098	1.347,17	
07/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. 12/2023	0001	001	240098		1.347,17
08/01/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * prestação de serviços	0001	001	239749	2.160,00	
08/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * prestação de serviços	0001	001	239749		2.160,00
08/01/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * prestação de serviços	0001	001	239750	100,00	
08/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * prestação de serviços	0001	001	239750		100,00
08/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239751	726,67	
08/01/2024	21101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239751		726,67
09/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239738	131,46	
09/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239738		131,46
09/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * licenciamento	0001	001	239739	85,00	
09/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239739		85,00
09/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239745	402,15	
09/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239745		402,15
09/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239746	177,64	
09/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pistao	0001	001	239746		177,64
09/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239747	453,34	
09/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239747		453,34
09/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239748	1.200,00	
09/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239748		1.200,00
11/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239744	227,02	
11/01/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239744		227,02
13/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239742	739,84	

Continua...

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239742		739,84
13/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239743	1.266,66	
13/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneu	0001	001	239743		1.266,66
14/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239740	16,77	
14/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239740		16,77
14/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239741	3.084,02	
14/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 2023	0001	001	239741		3.084,02
15/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239732	250,58	
15/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239732		250,58
15/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239737	421,26	
15/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * chave sete	0001	001	239737		421,26
15/01/2024	34201.0013 - Energia Elétrica	vl. ref a * 01	0001	001	244620	712,78	
15/01/2024	21601.0012 - Energia a Pagar	vl. ref a * 01	0001	001	244620		712,78
16/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239727	198,97	
16/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239727		198,97
16/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239735	939,41	
16/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239735		939,41
16/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239736	466,00	
16/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239736		466,00
18/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239728	1.375,24	
18/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * gentil	0001	001	239728		1.375,24
18/01/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * br trans	0001	001	239733	290,90	
18/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * br trans	0001	001	239733		290,90
18/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239734	260,00	
18/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239734		260,00
19/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * correia	0001	001	239731	175,52	
19/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239731		175,52
20/01/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	239729	295,00	
20/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	239729		295,00

Continua...

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	239730	401,00	
20/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	239730		401,00
20/01/2024	21302.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. 12/2023	0001	001	240087	1.828,47	
20/01/2024	11101.0001	- Caixa Pg.INSS ref. 12/2023	0001	001	240087		1.828,47
20/01/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher Pg.IRRF ref. 12/2023	0001	001	240099	41,20	
20/01/2024	11101.0001	- Caixa Pg.IRRF ref. 12/2023	0001	001	240099		41,20
20/01/2024	21301.0010	- Impostos a Pagar Pg.impostos 12/2023	0001	001	242030	17.957,39	
20/01/2024	11101.0001	- Caixa Pg.simples Nacional 12/2023	0001	001	242030		17.957,39
20/01/2024	21301.0001	- ICMS a Pagar Pg.ICMS ref. 2023	0001	001	244607	41,76	
20/01/2024	11101.0001	- Caixa Pg.ICMS ref. 2023	0001	001	244607		41,76
21/01/2024	21601.0012	- Energia a Pagar pg cemar ref 01/2023	0001	001	239724	331,20	
21/01/2024	11101.0001	- Caixa pg cemar ref 01/2023	0001	001	239724		331,20
21/01/2024	21601.0012	- Energia a Pagar pg cemar ref 01/2023	0001	001	239725	381,58	
21/01/2024	11101.0001	- Caixa pg cemar ref 01/2023	0001	001	239725		381,58
22/01/2024	34201.0050	- Plano de Saúde Pg.plano de saude ref 01/2023	0001	001	239726	3.192,49	
22/01/2024	11101.0001	- Caixa Pg.plano de saude ref 01/2023	0001	001	239726		3.192,49
23/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	239723	296,66	
23/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	239723		296,66
26/01/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar vl. ref a * 01/2023	0001	001	239722	49,99	
26/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * 01/2023	0001	001	239722		49,99
27/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	239720	827,13	
27/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	239720		827,13
27/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	239721	266,78	
27/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	239721		266,78
28/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	239719	740,06	
28/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	239719		740,06
29/01/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ vl. ref a * mercadorias	0001	001	239717	405,00	
29/01/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	239717		405,00
29/01/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	239718	494,75	

Continua...

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estat	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239718		494,75
30/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239716	400,00	
30/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239716		400,00
31/01/2024	22001.0002 - Parcelamento Simples	vl. ref a * parc. 1 43/60	0001	001	239715	805,39	
31/01/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * parc. 1 43/60	0001	001	239715		805,39
31/01/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario01/2022	0001	001	240040	12.072,24	
31/01/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario01/2022	0001	001	240040		12.072,24
31/01/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS01/2022	0001	001	240041	1.063,99	
31/01/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS01/2022	0001	001	240041		1.063,99
31/01/2024	34201.0005 - FGTS	FGTS	0001	001	240042	962,03	
31/01/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240042		962,03
31/01/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240043	27,74	
31/01/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF	0001	001	240043		27,74
31/01/2024	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242008	334.248,00	
31/01/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242008		334.248,00
31/01/2024	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. vendas	0001	001	242016	106.972,27	
1/01/2024	41103.0001 - Receitas de Vendas	Rec.ref.	0001	001	242016		106.972,27
31/01/2024	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. vendas	0001	001	242024	4.483,64	
31/01/2024	41104.0001 - Receita de Vendas	Rec.ref. vendas	0001	001	242024		4.483,64
31/01/2024	34201.0014 - Água - Caema	vl. ref a * 01	0001	001	244626	41,68	
31/01/2024	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 01	0001	001	244626		41,68
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>995.395,33</b>	<b>995.395,33</b>
01/02/2024	21601.0013 - Água a Pagar	vl. ref a * 01/2022	0001	001	239832	41,68	
01/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 01/2022	0001	001	239832		41,68
01/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239833	241,20	
01/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239833		241,20
01/02/2024	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * 01/2022	0001	001	239834	101,93	
01/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 01/2022	0001	001	239834		101,93
01/02/2024	34201.0015 - Telefones	vl. ref a * 02	0001	001	244609	262,51	
01/02/2024	21601.0011 - Telefone a Pagar						

Continua...

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RUBRICA 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * 02	0001	001	244609		262,51
02/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239831	211,70	
02/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239831		211,70
03/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239826	154,77	
03/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239826		154,77
03/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239827	397,22	
03/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * acionamento	0001	001	239827		397,22
03/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239828	782,44	
03/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239828		782,44
03/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239829	244,51	
03/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239829		244,51
03/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239830	258,28	
03/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239830		258,28
04/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239821	726,67	
04/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239821		726,67
04/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239822	103,96	
04/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * retentor	0001	001	239822		103,96
04/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239823	211,66	
04/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239823		211,66
04/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239824	145,72	
04/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * lanterna	0001	001	239824		145,72
04/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239825	363,33	
04/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239825		363,33
05/02/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário ref. 01/2023	0001	001	240080	10.980,51	
05/02/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.salário ref. 01/2023	0001	001	240080		10.980,51
05/02/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 01	0001	001	244633	998,00	
05/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 01	0001	001	244633		998,00
06/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239817	935,35	
06/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239817		935,35

Continua...

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RUBRICA eADMIN  
Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239818	363,33	
06/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239818		363,33
06/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239819	1.200,00	
06/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239819		1.200,00
06/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239820	1.340,00	
06/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239820		1.340,00
07/02/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	240107	962,03	
07/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref. 01/2023	0001	001	240107		962,03
08/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239809	1.617,85	
08/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239809		1.617,85
08/02/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	239813	1.300,00	
08/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	239813		1.300,00
08/02/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * transporte	0001	001	239814	260,00	
08/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a transporte	0001	001	239814		260,00
08/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239815	367,00	
08/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239815		367,00
08/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239816	177,63	
08/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239816		177,63
10/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239812	227,03	
10/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239812		227,03
11/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a *	0001	001	239810	250,00	
11/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a *	0001	001	239810		250,00
11/02/2024	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * tim	0001	001	239811	29,92	
11/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * tim	0001	001	239811		29,92
12/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239808	1.266,66	
12/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239808		1.266,66
13/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239806	237,12	
13/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239806		237,12
13/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239807	475,00	
13/02/2024	11101.0001 - Caixa						

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239807		475,00
14/02/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239804	265,00	
14/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239804		265,00
14/02/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	239805	90,00	
14/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	239805		90,00
15/02/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239802	395,00	
15/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239802		395,00
15/02/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239803	301,95	
15/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239803		301,95
15/02/2024	34201.0013	- Energia Elétrica					
		vl. ref a * 02	0001	001	244621	221,24	
15/02/2024	21601.0012	- Energia a Pagar					
		vl. ref a * 02	0001	001	244621		221,24
16/02/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239799	114,84	
16/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239799		114,84
16/02/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239800	229,20	
16/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239800		229,20
16/02/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239801	1.120,00	
16/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cobertura	0001	001	239801		1.120,00
18/02/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * brtrans	0001	001	239797	290,90	
18/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * brtrans	0001	001	239797		290,90
18/02/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239798	243,88	
18/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239798		243,88
18/02/2024	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pg cemar ref 02/2023	0001	001	240039	221,24	
18/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		pg cemar ref 02/2023	0001	001	240039		221,24
19/02/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239796	1.120,00	
19/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239796		1.120,00
20/02/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239792	385,00	
20/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239792		385,00
20/02/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239793	300,00	
20/02/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239793		300,00
20/02/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239794	1.080,00	
20/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239794		1.080,00
20/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239795	1.630,00	
20/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239795		1.630,00
20/02/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 01/2023	0001	001	240088	1.063,99	
20/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 01/2023	0001	001	240088		1.063,99
20/02/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. 01/2023	0001	001	240100	27,74	
20/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. 01/2023	0001	001	240100		27,74
20/02/2024	31101.0005 - Simples Nacional						
		Pg.simples Nacional 01/2023	0001	001	242031	13.888,08	
20/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples Nacional 01/2023	0001	001	242031		13.888,08
21/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239776	307,82	
21/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239776		307,82
21/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239788	794,70	
21/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * anel	0001	001	239788		794,70
21/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239789	935,35	
21/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239789		935,35
21/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239790	150,00	
21/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239790		150,00
21/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239791	1.300,00	
21/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239791		1.300,00
22/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239786	396,67	
22/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239786		396,67
22/02/2024	34201.0050 - Plano de Saúde						
		Pg.plano de saude ref 02/2023	0001	001	239787	3.192,49	
22/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.plano de saude ref 02/2023	0001	001	239787		3.192,49
26/02/2024	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * vivo 02/2023	0001	001	239779	64,99	
26/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * vivo 02/2023	0001	001	239779		64,99
26/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239782	827,13	
26/02/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239782		827,13
26/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239785	266,78	
26/02/2022	11101.0001 - Caixa						

**Livro Diário N° 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	239785		266,78
27/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239778	401,96	
27/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239778		401,96
27/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239781	595,48	
27/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239781		595,48
27/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239783	104,13	
27/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239783		104,13
27/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239784	160,00	
27/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239784		160,00
28/02/2024	22001.0002 - Parcelamento Imposto	vl. ref a * parc 1 44/60	0001	001	239774	581,18	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * parc 1 44/60	0001	001	239774		581,18
28/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239775	363,33	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239775		363,33
28/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239777	636,00	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239777		636,00
28/02/2024	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	239780	821,02	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	239780		821,02
28/02/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario02/2023	0001	001	240045	14.237,87	
28/02/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario02/2023	0001	001	240045		14.237,87
28/02/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS02/2023	0001	001	240046	1.262,23	
28/02/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS02/2023	0001	001	240046		1.262,23
28/02/2024	34201.0005 - FGTS	FGTS	0001	001	240047	1.135,28	
28/02/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	FGTS	0001	001	240047		1.135,28
28/02/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	IRRF	0001	001	240048	41,26	
28/02/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher	IRRF	0001	001	240048		41,26
28/02/2024	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * oi	0001	001	240178	65,67	
28/02/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oi	0001	001	240178		65,67
28/02/2024	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242009	113.144,52	
28/02/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref. Venda mercadorias	0001	001	242009		113.144,52
28/02/2024	11101.0001 - Caixa						

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref.	0001	001	242017	85.774,94	
28/02/2024	41103.0001	- Receitas de Vendas					
		Rec.ref. venda mercadorias	0001	001	242017		85.774,94
28/02/2024	34201.0014	- Água - Caema					
		vl. ref a * 02	0001	001	244627	50,98	
28/02/2024	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a * 02	0001	001	244627		50,98
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>277.834,85</b>	<b>277.834,85</b>
01/03/2024	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 03	0001	001	244610	96,65	
01/03/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 03	0001	001	244610		96,65
02/03/2024	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a * 02/2023	0001	001	240177	50,98	
02/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 02/2023	0001	001	240177		50,98
03/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * junta	0001	001	240176	241,20	
03/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * junta	0001	001	240176		241,20
04/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * paralama	0001	001	240174	211,97	
04/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * paralama	0001	001	240174		211,97
04/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * sensor	0001	001	240175	242,52	
04/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * sensor	0001	001	240175		242,52
05/03/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 02/2023	0001	001	240081	12.934,38	
05/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.salário ref. 02/2023	0001	001	240081		12.934,38
05/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * sensor	0001	001	240173	154,77	
05/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * sensor	0001	001	240173		154,77
05/03/2024	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 02	0001	001	244634	998,00	
05/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 02	0001	001	244634		998,00
06/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * lanterna	0001	001	240169	145,72	
06/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * lanterna	0001	001	240169		145,72
06/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240170	363,33	
06/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240170		363,33
06/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * junta cabecote[	0001	001	240171	1.021,20	
06/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * junta cabecote[	0001	001	240171		1.021,20
06/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240172	655,00	
06/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240172		655,00
07/03/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 02/2023	0001	001	240108	1.135,28	

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/03/2024	11101.0001	- Caixa Pg.FGTS ref. 02/2023	0001	001	240108		1.135,28
08/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a *	0001	001	240156	367,00	
08/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a *	0001	001	240156		367,00
08/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * climatizador	0001	001	240157	367,00	
08/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * climatizador	0001	001	240157		367,00
08/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a *	0001	001	240165	409,80	
08/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a *	0001	001	240165		409,80
08/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * cobertura	0001	001	240166	363,34	
08/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * cobertura	0001	001	240166		363,34
08/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mat. tanque	0001	001	240167	935,35	
08/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mat. tanque	0001	001	240167		935,35
08/03/2024	34201.0051	- Estudos vl. ref a * estacio	0001	001	240168	328,51	
08/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * estacio	0001	001	240168		328,51
09/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * cabo	0001	001	240155	297,00	
09/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * cabo	0001	001	240155		297,00
10/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * pneus	0001	001	240164	1.266,68	
10/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * pneus	0001	001	240164		1.266,68
11/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * filtros	0001	001	240162	176,54	
11/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * filtros	0001	001	240162		176,54
11/03/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos vl. ref a * ipva	0001	001	240163	1.516,08	
11/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * ipva	0001	001	240163		1.516,08
12/03/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ vl. ref a * rodotc	0001	001	240154	297,00	
12/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * rodotc	0001	001	240154		297,00
12/03/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ vl. ref a * rodotac	0001	001	240158	367,00	
12/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * rodotac	0001	001	240158		367,00
13/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a *	0001	001	240159	250,00	
13/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a *	0001	001	240159		250,00
13/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * coberta	0001	001	240160	363,34	
13/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * coberta	0001	001	240160		363,34

Continua...

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * interruptor	0001	001	240161	115,00	
13/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * interruptor	0001	001	240161		115,00
14/03/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar vl. ref a * tim	0001	001	240152	30,34	
14/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * tim	0001	001	240152		30,34
14/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * oleo	0001	001	240153	550,00	
14/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * oleo	0001	001	240153		550,00
15/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * cruzeta	0001	001	240151	237,12	
15/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * cruzeta	0001	001	240151		237,12
16/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * macaneta	0001	001	240148	166,40	
16/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * macaneta	0001	001	240148		166,40
16/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * cobertura	0001	001	240149	1.120,00	
16/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * cobertura	0001	001	240149		1.120,00
17/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mancal	0001	001	240146	301,96	
17/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mancal	0001	001	240146		301,96
17/03/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos vl. ref a * filtro	0001	001	240147	395,00	
17/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * filtro	0001	001	240147		395,00
18/03/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ vl. ref a * br trans	0001	001	240143	290,90	
18/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * br trans	0001	001	240143		290,90
18/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * coxim	0001	001	240145	265,00	
18/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * coxim	0001	001	240145		265,00
19/03/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos vl. ref a * reforma	0001	001	240144	1.120,00	
19/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * reforma	0001	001	240144		1.120,00
20/03/2024	21302.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. 02/2022	0001	001	240089	1.262,23	
20/03/2024	11101.0001	- Caixa Pg.INSS ref. 02/2022	0001	001	240089		1.262,23
20/03/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher Pg.IRRF ref. 02/2022	0001	001	240101	41,26	
20/03/2024	11101.0001	- Caixa Pg.IRRF ref. 02/2022	0001	001	240101		41,26
20/03/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ vl. ref a * wipy	0001	001	240141	300,00	
20/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * wipy	0001	001	240141		300,00
20/03/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos vl. ref a * reforma	0001	001	240142	1.300,00	

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240142		1.300,00
20/03/2024	31101.0005	- Simples Nacional					
		Pg.simples Nacional 02/2024	0001	001	242032	7.939,63	
20/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples Nacional 02/2024	0001	001	242032		7.939,63
21/03/2024	34201.0053	- Multas de Transito					
		vl. ref a * psk-1851	0001	001	240140	104,13	
21/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * psk-1851	0001	001	240140		104,13
22/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * correia	0001	001	240137	193,16	
22/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * correia	0001	001	240137		193,16
22/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240138	1.630,00	
22/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240138		1.630,00
22/03/2024	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Pg.plano de saude ref 03/2024	0001	001	240139	3.192,49	
22/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.plano de saude ref 03/2024	0001	001	240139		3.192,49
24/03/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240136	396,67	
24/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240136		396,67
24/03/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240150	1.043,67	
24/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240150		1.043,67
25/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * alternador	0001	001	240135	490,00	
25/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * alternador	0001	001	240135		490,00
26/03/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * vivo	0001	001	240134	66,31	
26/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * vivo	0001	001	240134		66,31
27/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	240132	595,48	
27/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	240132		595,48
27/03/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240133	490,00	
27/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240133		490,00
28/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * taanque	0001	001	240130	346,86	
28/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * taanque	0001	001	240130		346,86
28/03/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240131	160,00	
28/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240131		160,00
29/03/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * antt	0001	001	240127	245,00	
29/03/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * antt	0001	001	240127		245,00

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/03/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ vl. ref a * inspecao	0001	001	240128	550,00	
29/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * inspecao	0001	001	240128		550,00
30/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * coberta[	0001	001	240129	363,34	
30/03/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * coberta[	0001	001	240129		363,34
31/03/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações Salario03/2022	0001	001	240049	15.268,67	
31/03/2024	21601.0001	- Salários a Pagar Salario03/2024	0001	001	240049		15.268,67
31/03/2024	21601.0001	- Salários a Pagar INSS03/2024	0001	001	240050	1.342,07	
31/03/2024	21302.0001	- INSS a Recolher INSS03/2024	0001	001	240050		1.342,07
31/03/2024	34201.0005	- FGTS FGTS	0001	001	240051	1.215,12	
31/03/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher FGTS	0001	001	240051		1.215,12
31/03/2024	21601.0001	- Salários a Pagar IRRF	0001	001	240052	41,26	
31/03/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher IRRF	0001	001	240052		41,26
31/03/2024	11603.0001	- Estoque de Materiais Compras ref.	0001	001	242010	90.720,08	
31/03/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos Compras ref.	0001	001	242010		90.720,08
31/03/2024	11101.0001	- Caixa Rec.ref.	0001	001	242018	85.377,32	
31/03/2024	41103.0001	- Receitas de CTE Rec.ref.	0001	001	242018		85.377,32
31/03/2024	11101.0001	- Caixa Rec.ref.	0001	001	242025	750,00	
31/03/2024	41104.0001	- Receita de Serviços Rec.ref.	0001	001	242025		750,00
31/03/2024	34201.0014	- Água - Caema vl. ref a * 02	0001	001	244628	50,98	
31/03/2024	21601.0013	- Água a Pagar vl. ref a * 02	0001	001	244628		50,98
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>245.623,09</b>	<b>245.623,09</b>
01/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * Iona	0001	001	240228	333,52	
01/04/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * Iona	0001	001	240228		333,52
01/04/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar vl. ref a * oi	0001	001	240229	66,49	
01/04/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * oi	0001	001	240229		66,49
01/04/2024	34201.0015	- Telefones vl. ref a * 04	0001	001	244611	98,90	
01/04/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar vl. ref a * 04	0001	001	244611		98,90
02/04/2024	21601.0013	- Água a Pagar vl. ref a * 03/2024	0001	001	240227	50,98	

Continua...

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

02/04/2024 11101.0001 – Caixa

vl. ref a \* 03/2024

03/04/2024 21101.0001 - Fornecedores Diversos

FOLHAS. Nº 85

PROC. Nº 20011/26

Página 18 de 76

RUBRICA 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

0001 001

240227

50,98

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
			vl. ref a * cabo	0001 001	240225	226,00	
03/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a * cabo	0001 001	240225		226,00
03/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
			vl. ref a * paralama	0001 001	240226	211,97	
03/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a * paralama	0001 001	240226		211,97
04/04/2024	34201.0053	- Multas de Transito					
			vl. ref a * nmr4118	0001 001	240224	104,13	
04/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a * nmr4118	0001 001	240224		104,13
05/04/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 03/2023					
05/04/2024	11101.0001	– Caixa				13.885,34	
			Pg.salário ref. 03/2023	0001 001	240082		13.885,34
05/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
			vl. ref a * CABECOTE	0001 001	240221	1.021,20	
05/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a * CABECOTE	0001 001	240221		1.021,20
05/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
			vl. ref a * pneu	0001 001	240222	655,00	
05/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a * pneu	0001 001	240222		655,00
05/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
			vl. ref a * sensor	0001 001	240223	154,78	
05/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a * sensor	0001 001	240223		154,78
05/04/2024	34201.0020	- Assessoria Contabil					
			vl. ref a * 03	0001 001	244635	998,00	
05/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a * 03	0001 001	244635		998,00
07/04/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 03/2023					
07/04/2024	11101.0001	– Caixa				1.215,12	
			Pg.FGTS ref. 03/2023	0001 001	240109		1.215,12
07/04/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
			vl. ref a *	0001 001	240220	363,33	
07/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a *	0001 001	240220		363,33
08/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
			vl. ref a * tambior	0001 001	240215	289,33	
08/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a * tambior	0001 001	240215		289,33
08/04/2024	34201.0053	- Multas de Transito					
			vl. ref a * psk1851	0001 001	240216	104,13	
08/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a * psk1851	0001 001	240216		104,13
08/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
			vl. ref a * climatizador	0001 001	240217	366,00	
08/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a * climatizador	0001 001	240217		366,00
08/04/2024	34201.0051	– Estudos					
			vl. ref a * estacio	0001 001	240218	328,51	
08/04/2024	11101.0001	– Caixa					
			vl. ref a * estacio	0001 001	240218		328,51
08/04/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
			vl. ref a * cinspemAR	0001 001	240219	500,00	
08/04/2024	11101.0001	– Caixa					

**Livro Diário N° 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RUBRICA 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * cinspemAR	0001	001	240219		500,00
09/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240214	1.266,66	
09/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240214		1.266,66
10/04/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * tim	0001	001	240212	32,41	
10/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * tim	0001	001	240212		32,41
10/04/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240213	500,00	
10/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240213		500,00
11/04/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * mp	0001	001	240209	102,99	
11/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mp	0001	001	240209		102,99
11/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * oleo	0001	001	240210	550,00	
11/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oleo	0001	001	240210		550,00
11/04/2024	34501.0013	- IPVA					
		vl. ref a * hilux	0001	001	240211	1.516,09	
11/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * hilux	0001	001	240211		1.516,09
12/04/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		3vl. ref a * cinspemar	0001	001	240205	1.200,00	
12/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240205		1.200,00
12/04/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * mp	0001	001	240206	100,00	
12/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mp	0001	001	240206		100,00
12/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * sapata	0001	001	240207	159,25	
12/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * sapata	0001	001	240207		159,25
12/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240208	363,33	
12/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240208		363,33
14/04/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240204	90,09	
14/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240204		90,09
15/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * para barro	0001	001	240202	382,00	
15/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * para barro	0001	001	240202		382,00
15/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * diafragma	0001	001	240203	265,00	
15/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * diafragma	0001	001	240203		265,00
16/04/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * mardisa	0001	001	240201	395,00	
16/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mardisa	0001	001	240201		395,00
17/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * filtro	0001	001	240200	121,22	
17/04/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240200		121,22
18/04/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * br trans	0001	001	240199	313,05	
18/04/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * br trans	0001	001	240199		313,05
19/04/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * renpovadora	0001	001	240197	1.300,00	
19/04/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * renpovadora	0001	001	240197		1.300,00
19/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240198	154,99	
19/04/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240198		154,99
20/04/2024	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 03/2023	0001	001	240090	1.342,07	
20/04/2024	11101.0001	– Caixa					
		Pg.INSS ref. 03/2023	0001	001	240090		1.342,07
20/04/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. 03/2023	0001	001	240102	41,26	
20/04/2024	11101.0001	– Caixa					
		Pg.IRRF ref. 03/2023	0001	001	240102		41,26
20/04/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * wipy	0001	001	240196	280,00	
20/04/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * wipy	0001	001	240196		280,00
20/04/2024	31101.0005	– Impostos Federais					
		Pg.imposto 03/2023	0001	001	242033	8.893,50	
20/04/2024	11101.0001	– Caixa					
		Pg.imposto 03/2023	0001	001	242033		8.893,50
22/04/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240190	1.300,00	
22/04/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * cinspemar	0001	001	240190		1.300,00
22/04/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * mp	0001	001	240191	100,00	
22/04/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mp	0001	001	240191		100,00
22/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * oleo	0001	001	240192	576,50	
22/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oleo	0001	001	240192		576,50
22/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * radiador	0001	001	240193	537,00	
22/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * radiador	0001	001	240193		537,00
22/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneu	0001	001	240194	1.630,00	
22/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneu	0001	001	240194		1.630,00
22/04/2024	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Pg.plano de saude ref 04/2023	0001	001	240195	3.192,49	
22/04/2024	11101.0001	– Caixa					
		Pg.plano de saude ref 04/2023	0001	001	240195		3.192,49
24/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * COXIM	0001	001	240187	400,00	
24/04/2024	11101.0001	- Caixa					

Continua...

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * COXIM	0001	001	240187		400,00
24/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cobertura	0001	001	240188	475,00	
24/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cobertura	0001	001	240188		475,00
24/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	240189	595,48	
24/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	240189		595,48
25/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * LONA	0001	001	240184	467,94	
25/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * LONA	0001	001	240184		467,94
25/04/2024	34201.0053	- Multas de Transito					
		vl. ref a * NMR2922	0001	001	240185	104,13	
25/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * NMR2922	0001	001	240185		104,13
25/04/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a *	0001	001	240186	490,00	
25/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240186		490,00
26/04/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reform	0001	001	240183	490,00	
26/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reform	0001	001	240183		490,00
27/04/2024	34501.0013	- IPVA					
		vl. ref a * licenciamento	0001	001	240182	296,40	
27/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * licenciamento	0001	001	240182		296,40
28/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cobertura	0001	001	240181	363,34	
28/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cobertura	0001	001	240181		363,34
29/04/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240179	176,53	
29/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240179		176,53
29/04/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cobertura	0001	001	240180	363,33	
29/04/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cobertura	0001	001	240180		363,33
30/04/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Salario04/2023	0001	001	240053	17.356,71	
30/04/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Salario04/2023	0001	001	240053		17.356,71
30/04/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		INSS04/2023	0001	001	240054	1.586,53	
30/04/2024	21302.0001	- INSS a Recolher					
		INSS04/2023	0001	001	240054		1.586,53
30/04/2024	34201.0005	- FGTS					
		FGTS	0001	001	240055	1.376,91	
30/04/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS	0001	001	240055		1.376,91
30/04/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		IRRF	0001	001	240056	229,13	
30/04/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		IRRF	0001	001	240056		229,13
30/04/2024	11603.0001	- Estoque de Materiais					

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos		0001 001	242011	52.685,21	
30/04/2024	11101.0001 - Caixa		0001 001	242011		52.685,21
30/04/2024	41103.0001 - Receitas de CTE		0001 001	242019	77.909,93	
30/04/2024	34201.0014 - Água - Caema		0001 001	242019		77.909,93
30/04/2024	21601.0013 - Água a Pagar		0001 001	244629	50,98	
			0001 001	244629		50,98
<b>3Totais do mês de Abril:</b>					<b>203.095,18</b>	<b>203.095,18</b>
01/05/2024	34201.0015 - Telefones		0001 001	244612	100,87	
3vl. ref a * 05 01/05/2023	21601.0011 - Telefone a Pagar		0001 001	244612		100,87
3vl. ref a * 05 02/05/2024	34201.0002 - Férias		0001 001	240073	1.330,67	
31/3 de FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	02/05/2024 21601.0010 - Férias a Pagar		0001 001	240073		1.330,67
31/3 de FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	02/05/2024 21601.0010 - Férias a Pagar		0001 001	240073		1.330,67
3INSS FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	02/05/2024 21302.0001 - INSS a Recolher		0001 001	240074	106,45	
3INSS FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	02/05/2024 34201.0005 - FGTS		0001 001	240074		106,45
3FGTS FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	02/05/2024 21302.0002 - FGTS a Recolher		0001 001	240074		106,45
FGTS FériasHILDETE LIMA ABREU DE SOUSA	02/05/2024 21601.0010 - Férias a Pagar		0001 001	240075	106,45	
	Pg.férias ref. hildete		0001 001	240075		106,45
02/05/2024	11101.0001 - Caixa		0001 001	240075		106,45
02/05/2024	21601.0013 - Água a Pagar		0001 001	240116	1.224,22	
02/05/2024	11101.0001 - Caixa		0001 001	240116		1.224,22
02/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos		0001 001	240274	50,98	
02/05/2024	11101.0001 - Caixa		0001 001	240274		50,98
02/05/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos		0001 001	240275	213,80	
02/05/2024	11101.0001 - Caixa		0001 001	240275		213,80
02/05/2024	34201.0053 - Multas de Transito		0001 001	240276	473,78	
02/05/2024	11101.0001 - Caixa		0001 001	240276		473,78
02/05/2024	21601.0011 - Telefone a Pagar		0001 001	240277	104,13	
02/05/2024	11101.0001 - Caixa		0001 001	240277		104,13
03/05/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos		0001 001	240278	68,05	
			0001 001	240278		68,05

**Livro Diário Nº. 01**

FOLHAS. Nº 91

Página 24 de 76

PROC. Nº DF001/26

RUBRICA 2 ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * balaça	0001	001	240273	336,48	
04/05/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * balaça	0001	001	240273		336,48
04/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * elétrico	0001	001	240272	222,00	
05/05/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	vl. ref a * elétrico	0001	001	240272		222,00
05/05/2024	11101.0001 – Caixa	Pg.salário ref. 04/2023	0001	001	240083	15.541,05	
05/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.salário ref. 04/2023	0001	001	240083		15.541,05
05/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240270	655,00	
05/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240270		655,00
05/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * jogos	0001	001	240271	1.024,26	
05/05/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * jogos	0001	001	240271		1.024,26
05/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * 04	0001	001	244636	998,00	
06/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * 04	0001	001	244636		998,00
06/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * bomba	0001	001	240265	1.475,00	
06/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bomba	0001	001	240265		1.475,00
06/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * amortecedor	0001	001	240266	291,11	
06/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * amortecedor	0001	001	240266		291,11
06/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * cobertura	0001	001	240267	395,00	
06/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * cobertura	0001	001	240267		395,00
06/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240268	475,00	
06/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240268		475,00
06/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * tambor	0001	001	240269	289,33	
07/05/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	vl. ref a * tambor	0001	001	240269		289,33
07/05/2024	11101.0001 – Caixa	Pg.FGTS ref. 04/2023	0001	001	240110	1.376,91	
07/05/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. 04/2023	0001	001	240110		1.376,91
07/05/2024	11101.0001 – Caixa	Pg.FGTS ref. ferias hildete	0001	001	240113	106,45	
08/05/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	Pg.FGTS ref. ferias hildete	0001	001	240113		106,45
08/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * bicosas	0001	001	240248	266,66	
08/05/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * bicosas	0001	001	240248		266,66
08/05/2024	11101.0001 – Caixa	vl. ref a * filtrop	0001	001	240261	382,23	

Continua...

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

08/05/2024 11101.0001 – Caixa

FOLHAS. Nº 92

PROC. Nº DP011/26

RUBRICA 21

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * filtro	0001	001	240261		382,23
08/05/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * filtro	0001	001	240262	338,33	
08/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240262		338,33
08/05/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * mms	0001	001	240263	626,74	
08/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mms	0001	001	240263		626,74
08/05/2024	34201.0051 - Estudos	vl. ref a * estacio	0001	001	240264	328,51	
08/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	240264		328,51
09/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240256	1.266,66	
09/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240256		1.266,66
09/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	240257	550,00	
09/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	240257		550,00
09/05/2024	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * pdw4408	0001	001	240258	104,13	
09/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pdw4408	0001	001	240258		104,13
09/05/2024	34201.0053 - Multas de Transito	vl. ref a * psw4408	0001	001	240259	104,13	
09/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * psw4408	0001	001	240259		104,13
09/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * valvula	0001	001	240260	158,69	
09/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * valvula	0001	001	240260		158,69
10/05/2024	21601.0011 - Telefone a Pagar	vl. ref a * tim	0001	001	240253	32,82	
10/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tim	0001	001	240253		32,82
10/05/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * bomba	0001	001	240254	300,00	
10/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bomba	0001	001	240254		300,00
10/05/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * filtro	0001	001	240255	298,12	
10/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240255		298,12
12/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * coberta	0001	001	240252	363,33	
12/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * coberta	0001	001	240252		363,33
15/05/2024	34201.0013 - Energia Elétrica	vl. ref a * 05	0001	001	244622	453,22	
15/05/2024	21601.0012 - Energia a Pagar	vl. ref a * 05	0001	001	244622		453,22
16/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lampada	0001	001	240250	515,00	
16/05/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * lampada	0001	001	240250		515,00
16/05/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						

**Livro Diário N° 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DataConta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240251	950,00	
	vl. ref a * reforma					
17/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos		0001 001	240251		950,00
	vl. ref a * cilindro					
17/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240249	285,00	
	vl. ref a * cilindro					
18/05/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ		0001 001	240249		285,00
	vl. ref a * br trns					
18/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240246	297,39	
	vl. ref a * br trns					
18/05/2024	34201.0018 - Manutenção, Conservação e Limpeza Predial		0001 001	240246		297,39
	vl. ref a * telhado					
18/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240247	345,61	
	vl. ref a * telhado					
19/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos		0001 001	240247		345,61
	vl. ref a * filtro					
19/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240245	154,99	
	vl. ref a * filtro					
20/05/2024	21302.0001 - INSS a Recolher		0001 001	240245		154,99
	Pg.INSS ref. 04/2023					
20/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240091	1.586,53	
	Pg.INSS ref. 04/2023					
20/05/2024	21302.0001 - INSS a Recolher		0001 001	240091		1.586,53
	Pg.INSS ref. ferias hildete					
20/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240096	106,45	
	Pg.INSS ref. ferias hildete					
20/05/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher		0001 001	240096		106,45
	Pg.IRRF ref. 04/2023					
20/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240103	229,13	
	Pg.IRRF ref. 04/2023					
20/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos		0001 001	240103		229,13
	vl. ref a * oleo					
20/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240243	576,50	
	vl. ref a * oleo					
20/05/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ		0001 001	240243		576,50
	vl. ref a * wipy					
20/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240244	300,00	
	vl. ref a * wipy					
20/05/2024	31101.0005 – Impostos Federais		0001 001	240244		300,00
	Pg.imposto 04/2023					
20/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	242034	7.157,29	
	Pg.imposto 04/2023					
22/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos		0001 001	242034		7.157,29
	vl. ref a * radiador					
22/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240239	537,00	
	vl. ref a * radiador					
22/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos		0001 001	240239		537,00
	vl. ref a * cruzeta					
22/05/2024	11101.0001 – Caixa		0001 001	240240	595,48	
	vl. ref a * cruzeta					
22/05/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos		0001 001	240240		595,48
	vl. ref a * pneus					
22/05/2024	11101.0001 - Caixa		0001 001	240241	1.630,00	
	vl. ref a * pneus					
22/05/2024	34201.0050 - Plano de Saúde		0001 001	240241		1.630,00
	3Pg.plano de saude ref 05/2023					
11101.0001 - Caixa			0001 001	240242	3.192,49	

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	3Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.plano de saude ref 05/2022	0001	001	240242		3.192,49
23/05/2024	321101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * tambor	0001	001	240238	467,94	
23/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		3vl. ref a * tambor	0001	001	240238		467,94
24/05/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		vl. ref a * iptu	0001	001	240230	430,48	
24/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * iptu	0001	001	240230		430,48
24/05/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * correia	0001	001	240234	393,88	
24/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * correia	0001	001	240234		393,88
24/05/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * hastem	0001	001	240235	691,03	
24/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * hastem	0001	001	240235		691,03
24/05/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240236	950,00	
24/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240236		950,00
24/05/2024	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pg cemar ref 05/2023	0001	001	240237	453,22	
24/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		pg cemar ref 05/2023	0001	001	240237		453,22
26/05/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240233	818,00	
26/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240233		818,00
28/05/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240232	363,33	
28/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240232		363,33
31/05/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Salario05/2023	0001	001	240076	18.869,24	
31/05/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Salario05/2023	0001	001	240076		18.869,24
31/05/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		INSS05/2023	0001	001	240077	1.749,69	
31/05/2024	21302.0001	- INSS a Recolher					
		INSS05/2023	0001	001	240077		1.749,69
31/05/2024	34201.0005	- FGTS					
		FGTS	0001	001	240078	1.178,58	
31/05/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS	0001	001	240078		1.178,58
31/05/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		IRRF	0001	001	240079	54,92	
31/05/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		IRRF	0001	001	240079		54,92
31/05/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * revisao	0001	001	240231	473,78	
31/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * revisao	0001	001	240231		473,78
31/05/2024	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		Compras ref.	0001	001	242012	86.895,38	
31/05/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compras ref.	0001	001	242012		86.895,38

Continua...

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref.	001	001	242020	90.832,49	
31/05/2024	41103.0001	- Receitas de CTE					
		Rec.ref.	0001	001	242020		90.832,49
31/05/2024	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref.	0001	001	242026	7.576,31	
31/05/2024	41104.0001	- Receita de Serviços					
		Rec.ref.	0001	001	242026		7.576,31
					<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>263.195,69</b>	<b>263.195,69</b>
01/06/2024	34201.0002	- Férias					
		1/3 de FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240069	3.465,00	
01/06/2024	21601.0010	- Férias a Pagar					
		1/3 de FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240069		3.465,00
01/06/2024	21601.0010	- Férias a Pagar					
		INSS FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240070	381,15	
01/06/2024	21302.0001	- INSS a Recolher					
		INSS FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240070		381,15
01/06/2024	21601.0010	- Férias a Pagar					
		IRRF FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240071	45,83	
01/06/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		IRRF FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240071		45,83
01/06/2024	34201.0005	- FGTS					
		FGTS FériasCLAYALISON4MUNIZ3DIAS	0001	001	240072	277,20	
01/06/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS FériasCLAYALISON MUNIZ DIAS	0001	001	240072		277,20
01/06/2024	21601.0010	- Férias a Pagar					
		Pg.férias ref. clayalison	0001	001	240117	3.038,02	
01/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref. clayalison	0001	001	240117		3.038,02
01/06/2024	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 06	0001	001	244613	97,42	
01/06/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 06	0001	001	244613		97,42
02/06/2024	34201.0018	- Manutenção, Conservação e Limpeza Predial					
		vl. ref a * telhado	0001	001	240329	345,59	
02/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * telhado	0001	001	240329		345,59
02/06/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * molas	0001	001	240330	336,46	
02/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * molas	0001	001	240330		336,46
02/06/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * oi	0001	001	240331	65,01	
02/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oi	0001	001	240331		65,01
03/06/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	240324	833,30	
03/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240324		833,30
03/06/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bomba	0001	001	240325	1.475,00	
03/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * bomba	0001	001	240325		1.475,00
03/06/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	240326	566,67	
03/06/2022	11101.0001	- Caixa					

Continua...

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

vl. ref a \* vareta

FOLHAS. Nº 97

PROC. Nº DP011/26

RUBRICA 2

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

ADMIN

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Fortes Contábil 6.151.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DataConta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * vareta	0001	001	240326	566,67
03/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * amortecedor	0001	001	240327	291,11
03/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		vl. ref a * amortecedor	0001	001	240327	291,11
03/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * terminal	0001	001	240328	285,20
03/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		vl. ref a * terminal	0001	001	240328	285,20
04/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240322	655,00
04/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240322	655,00
04/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * retentor	0001	001	240323	705,75
04/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		vl. ref a * retentor	0001	001	240323	705,75
05/06/2024	21601.0001 - Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 05/2023	0001	001	240084	17.064,63
05/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		Pg.salário ref. 05/2023	0001	001	240084	17.064,63
05/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * valvula	0001	001	240319	55,96
05/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		vl. ref a * valvula	0001	001	240319	55,96
05/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * climatizador	0001	001	240320	425,00
05/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		vl. ref a * climatizador	0001	001	240320	425,00
05/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * tambor	0001	001	240321	289,34
05/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		vl. ref a * tambor	0001	001	240321	289,34
05/06/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 05	0001	001	244637	998,00
05/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		vl. ref a * 05	0001	001	244637	998,00
06/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * elemento	0001	001	240317	1.068,80
06/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		vl. ref a * elemento	0001	001	240317	1.068,80
06/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * oleoa	0001	001	240318	550,00
06/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		vl. ref a * oleoa	0001	001	240318	550,00
07/06/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 05/2023	0001	001	240111	1.178,58
07/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		Pg.FGTS ref. 05/2023	0001	001	240111	1.178,58
07/06/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. ferias clayalison	0001	001	240114	277,20
07/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		Pg.FGTS ref. ferias clayalison	0001	001	240114	277,20
07/06/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240314	382,23
07/06/2024	11101.0001 - Caixa					
		3vl. ref a * filtro	0001	001	240314	382,23
07/06/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos					

Continua...

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * filtro	0001	001	240315	338,32	
07/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * filtro	0001	001	240315		338,32
07/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * junta	0001	001	240316	545,00	
07/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * junta	0001	001	240316		545,00
08/06/2024	34201.0051 - Estudos						
		vl. ref a * estacio	0001	001	240311	328,51	
08/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * estacio	0001	001	240311		328,51
08/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * bicos	0001	001	240312	266,66	
08/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * bicos	0001	001	240312		266,66
08/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * valvula	0001	001	240313	158,69	
08/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * valvula	0001	001	240313		158,69
09/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * junta	0001	001	240306	187,77	
09/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * junta	0001	001	240306		187,77
09/06/2024	34201.0053 - Multas de Transito						
		vl. ref a * oiy9414	0001	001	240307	104,13	
09/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * oiy9414	0001	001	240307		104,13
10/06/2024	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * tim	0001	001	240308	32,41	
10/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * tim	0001	001	240308		32,41
10/06/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * compressor	0001	001	240309	108,92	
10/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * compressor	0001	001	240309		108,92
10/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * buzina	0001	001	240310	489,05	
10/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * buzina	0001	001	240310		489,05
12/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * filtro	0001	001	240304	103,42	
12/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * filtro	0001	001	240304		103,42
12/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * junta	0001	001	240305	493,67	
12/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * junta	0001	001	240305		493,67
14/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a *	0001	001	240303	300,00	
14/06/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a *	0001	001	240303		300,00
15/06/2024	34201.0013 - Energia Elétrica						
		vl. ref a * 06	0001	001	244623	502,74	
15/06/2024	21601.0012 - Energia a Pagar						
		vl. ref a * 06	0001	001	244623		502,74
17/06/2024	34201.0018 - Manutenção, Conservação e Limpeza Predial						
		vl. ref a * tlhado	0001	001	240301	345,59	
17/06/2024	11101.0001 - Caixa						

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Dat	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * tlhado	0001	001	240301		345,59
17/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	240302	576,50	
17/06/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	240302		576,50
18/06/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * br trans	0001	001	240299	297,39	
18/06/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * br trans	0001	001	240299		297,39
18/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * filtro	0001	001	240300	154,99	
18/06/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * filtro	0001	001	240300		154,99
19/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240296	750,00	
19/06/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240296		750,00
19/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * rolamento	0001	001	240297	216,93	
19/06/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * rolamento	0001	001	240297		216,93
20/06/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. 05/2023	0001	001	240092	1.749,69	
20/06/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. 05/2023	0001	001	240092		1.749,69
20/06/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. ferias clayalison	0001	001	240097	381,15	
20/06/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. ferias clayalison	0001	001	240097		381,15
20/06/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. 05/2023	0001	001	240104	54,92	
20/06/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. 05/2023	0001	001	240104		54,92
20/06/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher	Pg.IRRF ref. ferias clayalison	0001	001	240106	45,83	
20/06/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.IRRF ref. ferias clayalison	0001	001	240106		45,83
20/06/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * wipy	0001	001	240293	300,00	
20/06/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * wipy	0001	001	240293		300,00
20/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * macaneta	0001	001	240294	209,48	
20/06/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * macaneta	0001	001	240294		209,48
20/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	240295	4.353,00	
20/06/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	240295		4.353,00
20/06/2024	31101.0005 - Impostos Federais	Pg.imposto 05/2023	0001	001	242035	9.306,98	
20/06/2024	11101.0001 - Caixa	Pg. imposto 05/2023	0001	001	242035		9.306,98
21/06/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * renovadora	0001	001	240290	950,00	
21/06/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * renovadora	0001	001	240290		950,00
21/06/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

## Livre Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Dat	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * Iona	0001	001	240291	467,94	
21/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * Iona	0001	001	240291		467,94
21/06/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * radiador	0001	001	240292	537,00	
21/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * radiador	0001	001	240292		537,00
22/06/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240288	974,09	
22/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240288		974,09
22/06/2024	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Pg.plano de saude ref 06/2023	0001	001	240289	3.440,58	
22/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.plano de saude ref 06/2023	0001	001	240289		3.440,58
23/06/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * haste	0001	001	240287	691,03	
23/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * haste	0001	001	240287		691,03
24/06/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * renovadora	0001	001	240285	475,00	
24/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * renovadora	0001	001	240285		475,00
24/06/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * Iona	0001	001	240286	144,81	
24/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * Iona	0001	001	240286		144,81
25/06/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240283	818,00	
25/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240283		818,00
26/06/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * molas	0001	001	240282	702,40	
26/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * molas	0001	001	240282		702,40
27/06/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240284	363,33	
27/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * coberta	0001	001	240284		363,33
29/06/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * farol	0001	001	240281	317,60	
29/06/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * farol	0001	001	240281		317,60
30/06/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Salario06/2023	0001	001	240065	17.235,23	
30/06/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Salario06/2023	0001	001	240065		17.235,23
30/06/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		INSS06/2023	0001	001	240066	1.592,99	
30/06/2024	21302.0001	- INSS a Recolher					
		INSS06/2023	0001	001	240066		1.592,99
30/06/2024	34201.0005	- FGTS					
		FGTS	0001	001	240067	1.047,86	
30/06/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS	0001	001	240067		1.047,86
30/06/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		IRRF	0001	001	240068	54,92	
30/06/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher					

Continua...

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		IRRF	0001	001	240068	54,92
30/06/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos					
	vl. ref a * revisao		0001	001	240279	475,19
30/06/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * revisao		0001	001	240279	475,19
30/06/2024	21101.0001 - Fomecedores Diversos					
	vl. ref a * arla		0001	001	240280	372,84
30/06/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * arla		0001	001	240280	372,84
30/06/2024	11603.0001 - Estoque de Materiais					
	Compras ref.		0001	001	242013	95.956,16
30/06/2024	21101.0001 - Fomecedores Diversos					
	Compras ref.		0001	001	242013	95.956,16
30/06/2024	11101.0001 - Caixa					
	Rec.ref.		0001	001	242021	99.934,24
30/06/2024	41103.0001 - Receitas de CTE					
	Rec.ref.		0001	001	242021	99.934,24
30/06/2024	11101.0001 - Caixa					
	Rec.ref.		0001	001	242027	1.483,63
30/06/2024	41104.0001 - Receita de Serviços					
	Rec.ref.		0001	001	242027	1.483,63
30/06/2024	34201.0014 - Água - Caema					
	vl. ref a * 06		0001	001	244630	50,98
30/06/2024	21601.0013 - Água a Pagar					
	vl. ref a * 06		0001	001	244630	50,98
			<b>Totais do mês de Junho:</b>		<b>285.941,01</b>	<b>285.941,01</b>
01/07/2024	21101.0001 - Fomecedores Diversos					
	vl. ref a * reservatorio		0001	001	240391	595,00
01/07/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * reservatorio		0001	001	240391	595,00
01/07/2024	21101.0001 - Fomecedores Diversos					
	vl. ref a * bomba		0001	001	240392	1.475,00
01/07/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * bomba		0001	001	240392	1.475,00
01/07/2024	21601.0011 - Telefone a Pagar					
	3vl. ref a * oij 01/07/2024		0001	001	240393	93,84
	11101.0001 - Caixa					
	3vl. ref a * oij 01/07/2024 34201.0015 -		0001	001	240393	93,84
	Telefones					
	3vl. ref a * 07 01/07/2024 21601.0011 -		0001	001	244614	126,25
	Telefone a Pagar					
	3vl. ref a * 07 02/07/2024 21601.0012 -		0001	001	244614	126,25
	Energia a Pagar					
	3pg cemar ref 06/202 02/07/2024 11101.0001		0001	001	240387	502,74
	- Caixa					
	pg cemar ref 06/2024 02/07/2024		0001	001	240387	502,74
	21601.0013 - Água a Pagar					
	vl. ref a *		0001	001	240389	50,98
02/07/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * 06/2023		0001	001	240389	50,98
02/07/2024	21101.0001 - Fomecedores Diversos					
	vl. ref a * lampadas		0001	001	240390	145,00
02/07/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * lampadas		0001	001	240390	145,00
03/07/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ					
	vl. ref a * cinspemar		0001	001	240383	1.200,00
03/07/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * cinspemar		0001	001	240383	1.200,00

Continua...

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a *	0001	001	240384	833,33	
03/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a *	0001	001	240384		833,33
03/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * amortecedor	0001	001	240385	291,11	
03/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * amortecedor	0001	001	240385		291,11
03/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a *	0001	001	240386	336,46	
03/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a *	0001	001	240386		336,46
03/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * biela	0001	001	240388	705,75	
03/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * biela	0001	001	240388		705,75
04/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mangueira	0001	001	240382	489,36	
04/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mangueira	0001	001	240382		489,36
05/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mangueira	0001	001	240379	677,29	
05/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mangueira	0001	001	240379		677,29
05/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * climatizado	0001	001	240380	425,00	
05/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * climatizado	0001	001	240380		425,00
05/07/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos vl. ref a * ibama	0001	001	240381	128,83	
05/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * ibama	0001	001	240381		128,83
05/07/2024	21601.0001	- Salários a Pagar Pg.salário ref. 06/2023	0001	001	243444	15.587,32	
05/07/2024	11101.0001	- Caixa Pg.salário ref. 06/2023	0001	001	243444		15.587,32
05/07/2024	34201.0020	- Assessoria Contabil vl. ref a * 06	0001	001	244638	998,00	
05/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * 06	0001	001	244638		998,00
06/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * elemento	0001	001	240378	1.068,80	
06/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * elemento	0001	001	240378		1.068,80
07/07/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	240115	1.047,86	
07/07/2024	11101.0001	- Caixa Pg.FGTS ref. 06/2023	0001	001	240115		1.047,86
07/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * retentor	0001	001	240377	545,00	
07/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * retentor	0001	001	240377		545,00
08/07/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos vl. ref a * inmetro	0001	001	240373	90,09	
08/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * inmetro	0001	001	240373		90,09
08/07/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos 3vl. ref a * bicos	0001	001	240374	266,68	

**Livro Diário N° 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN  
Fortes Contábil 6.151.1

Ata	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * bicos	0001	001	240374		266,68
08/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * valvula	0001	001	240375	158,69	
08/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * valvula	0001	001	240375		158,69
08/07/2024	34201.0051	- Estudos					
		vl. ref a * estacio	0001	001	240376	335,09	
08/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * estacio	0001	001	240376		335,09
09/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bronzina	0001	001	240371	489,05	
09/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * bronzina	0001	001	240371		489,05
09/07/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		vl. ref a * ibama	0001	001	240372	128,82	
09/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ibama	0001	001	240372		128,82
10/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	240366	140,00	
10/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240366		140,00
10/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * placa sola	0001	001	240367	586,30	
10/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * placa sola	0001	001	240367		586,30
10/07/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * tim	0001	001	240368	32,41	
10/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * tim	0001	001	240368		32,41
10/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240369	298,74	
10/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240369		298,74
10/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * compressor	0001	001	240370	108,93	
10/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * compressor	0001	001	240370		108,93
11/07/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * pneu	0001	001	240364	475,00	
11/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneu	0001	001	240364		475,00
13/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	240363	190,00	
13/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240363		190,00
13/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240365	983,34	
13/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240365		983,34
14/07/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * cardam	0001	001	240362	1.033,33	
14/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cardam	0001	001	240362		1.033,33
15/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * lanterna	0001	001	240360	153,00	
15/07/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * lanterna	0001	001	240360		153,00

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/07/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * oleo	0001	001	240361	576,50	
15/07/2024	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * oleo	0001	001	240361		576,50
17/07/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240353	750,00	
17/07/2024	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240353		750,00
17/07/2024	34201.0032	Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * br trans	0001	001	240354	297,39	
17/07/2024	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * br trans	0001	001	240354		297,39
17/07/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fusivel	0001	001	240358	125,00	
17/07/2024	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * fusivel	0001	001	240358		125,00
17/07/2024	34201.0026	Taxas e Emolumentos					
		vl. ref a * ibama	0001	001	240359	128,82	
17/07/2024	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * ibama	0001	001	240359		128,82
18/07/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * lona	0001	001	240355	467,95	
18/07/2024	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * lona	0001	001	240355		467,95
18/07/2024	33101.0002	Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240356	475,00	
18/07/2024	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240356		475,00
18/07/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * correia	0001	001	240357	554,00	
18/07/2024	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * correia	0001	001	240357		554,00
20/07/2024	21302.0001	INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. 06/2023	0001	001	240093	1.592,99	
20/07/2024	11101.0001	Caixa					
		Pg.INSS ref. 06/2023	0001	001	240093		1.592,99
20/07/2024	21302.0007	IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. 06/2023	0001	001	240105	54,92	
20/07/2024	11101.0001	Caixa					
		Pg.IRRF ref. 06/2023	0001	001	240105		54,92
20/07/2024	34201.0032	Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * wipy	0001	001	240352	300,00	
20/07/2024	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * wipy	0001	001	240352		300,00
20/07/2024	31101.0005	Imposto Federal					
		Pg.imposto 06/2023	0001	001	242036	9.277,42	
20/07/2024	11101.0001	Caixa					
		Pg imposto 06/2023	0001	001	242036		9.277,42
21/07/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * correa	0001	001	240351	168,07	
21/07/2024	11101.0001	Caixa					
		vl. ref a * correa	0001	001	240351		168,07
22/07/2024	34201.0050	Plano de Saúde					
		Pg.plano de saude ref 07/2023	0001	001	240350	3.440,58	
22/07/2024	11101.0001	Caixa					
		Pg.plano de saude ref 07/2023	0001	001	240350		3.440,58
23/07/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * hasten	0001	001	240349	693,10	

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RUBRICA 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * hasten	0001	001	240349		693,10
24/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * lona	0001	001	240345	144,81	
24/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * lona	0001	001	240345		144,81
24/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * valvula	0001	001	240346	450,00	
24/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * valvula	0001	001	240346		450,00
24/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	240347	209,88	
24/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240347		209,88
24/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * correia	0001	001	240348	450,00	
24/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * correia	0001	001	240348		450,00
25/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240338	818,00	
25/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240338		818,00
25/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	240339	341,00	
25/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240339		341,00
25/07/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240340	340,00	
25/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240340		340,00
25/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240341	165,09	
25/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240341		165,09
25/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	240342	223,54	
25/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240342		223,54
25/07/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * recapeamento	0001	001	240343	950,00	
25/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * recapeamento	0001	001	240343		950,00
25/07/2024	34201.0053	- Multas de Transito					
		vl. ref a * oiy9414	0001	001	240344	104,13	
25/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * oiy9414	0001	001	240344		104,13
29/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bomba]	0001	001	240333	1.475,00	
29/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * bomba]	0001	001	240333		1.475,00
29/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * farol	0001	001	240334	317,58	
29/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * farol	0001	001	240334		317,58
30/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * retentor	0001	001	240332	705,75	
30/07/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * retentor	0001	001	240332		705,75

Continua...

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RUBRICA 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * oleo	0001	001	240335	372,83	
30/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * oleo	0001	001	240335		372,83
30/07/2024	34201.0053	- Multas de Transito vl. ref a * psw4408	0001	001	240336	156,13	
30/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * psw4408	0001	001	240336		156,13
30/07/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos vl. ref a * inmetro	0001	001	240337	821,02	
30/07/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * inmetro	0001	001	240337		821,02
31/07/2024	11603.0001	- Estoque de Materiais Compras ref.	0001	001	242014	163.042,22	
31/07/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos Compras ref.	0001	001	242014		163.042,22
31/07/2024	11101.0001	- Caixa Rec.ref.	0001	001	242022	118.392,26	
31/07/2024	41103.0001	- Receitas de CTE Rec.ref.	0001	001	242022		118.392,26
31/07/2024	11101.0001	- Caixa Rec.ref.	0001	001	242028	8.537,00	
31/07/2024	41104.0001	- Receita de Serviços Rec.ref.	0001	001	242028		8.537,00
31/07/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações Salario	0001	001	243445	19.833,98	
31/07/2024	21601.0001	- Salários a Pagar Salario	0001	001	243445		19.833,98
31/07/2024	21601.0001	- Salários a Pagar INSS	0001	001	243450	1.826,87	
31/07/2024	21302.0001	- INSS a Recolher INSS	0001	001	243450		1.826,87
31/07/2024	21601.0001	- Salários a Pagar Irrf	0001	001	243455	61,04	
31/07/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher Irrf	0001	001	243455		61,04
31/07/2024	34201.0005	- FGTS Fgts	0001	001	243485	1.255,76	
31/07/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher Fgts	0001	001	243485		1.255,76
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>372.688,02</b>	<b>372.688,02</b>
01/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a *	0001	001	240443	779,00	
01/08/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a *	0001	001	240443		779,00
01/08/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos vl. ref a * filtro	0001	001	240444	264,90	
01/08/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * filtro	0001	001	240444		264,90
01/08/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar vl. ref a * oi	0001	001	240445	123,66	
01/08/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * oi	0001	001	240445		123,66
01/08/2024	34201.0015	- Telefones vl. ref a * 08	0001	001	244615	207,05	
01/08/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar vl. ref a * 08	0001	001	244615		207,05
02/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					

Continua...

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * valvulas	0001	001	240440	1.540,04	
02/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * valvulas	0001	001	240440		1.540,04
02/08/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * tacografo	0001	001	240441	450,74	
02/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * tacografo	0001	001	240441		450,74
02/08/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 07/2023	0001	001	240442	50,98	
02/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * 07/2023	0001	001	240442		50,98
03/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	240437	833,34	
03/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240437		833,34
03/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240438	489,37	
03/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240438		489,37
05/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * turbina	0001	001	240435	645,54	
05/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * turbina	0001	001	240435		645,54
05/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * elemento	0001	001	240436	1.072,02	
05/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * elemento	0001	001	240436		1.072,02
05/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * solar	0001	001	240454	586,29	
05/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * solar	0001	001	240454		586,29
05/08/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 07/2023		001	243460	17.946,07	
05/08/2024	11101.0001	– Caixa		0001			
		Pg.salário ref. 07/2023	0001	001	243460		17.946,07
05/08/2024	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 07	0001	001	244639	998,00	
05/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * 07	0001	001	244639		998,00
07/08/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243495	1.255,76	
07/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243495		1.255,76
08/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pino	0001	001	240429	456,54	
08/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * pino	0001	001	240429		456,54
08/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * regulador	0001	001	240430	139,23	
08/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * regulador	0001	001	240430		139,23
08/08/2024	34201.0051	– Estudos					
		vl. ref a * estacio	0001	001	240431	478,69	
08/08/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * estacio	0001	001	240431		478,69
08/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bronzina	0001	001	240432	489,05	
08/08/2024	11101.0001	- Caixa					

Continua...

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * bronzina	0001	001	240432		489,05
08/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * junta	0001	001	240433	187,78	
08/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * junta	0001	001	240433		187,78
09/08/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * compressor	0001	001	240425	108,93	
09/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * compressor	0001	001	240425		108,93
09/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mancal	0001	001	240426	141,59	
09/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mancal	0001	001	240426		141,59
09/08/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240427	339,69	
09/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240427		339,69
09/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * filtros	0001	001	240428	298,73	
09/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * filtros	0001	001	240428		298,73
10/08/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * tim	0001	001	240423	32,41	
10/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * tim	0001	001	240423		32,41
10/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * catraca	0001	001	240424	90,13	
10/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * catraca	0001	001	240424		90,13
10/08/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * rntc	0001	001	240439	231,00	
10/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * rntc	0001	001	240439		231,00
12/08/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * mola	0001	001	240420	1.333,34	
12/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mola	0001	001	240420		1.333,34
12/08/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240421	475,00	
12/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240421		475,00
12/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240422	983,33	
12/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240422		983,33
12/08/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * tacografo	0001	001	240434	90,09	
12/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * tacografo	0001	001	240434		90,09
13/08/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	240419	1.033,33	
13/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	240419		1.033,33
14/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bolsa	0001	001	240418	309,11	
14/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * bolsa	0001	001	240418		309,11
15/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					

Continua...

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Dat3	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * junta	0001	001	240415	183,50	
15/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * junta	0001	001	240415		183,50
15/08/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * diagnopstico	0001	001	240416	250,00	
15/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * diagnopstico	0001	001	240416		250,00
15/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * retentor	0001	001	240417	362,63	
15/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * retentor	0001	001	240417		362,63
16/08/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * seta	0001	001	240413	1.400,00	
16/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * seta	0001	001	240413		1.400,00
16/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * correia	0001	001	240414	883,36	
16/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * correia	0001	001	240414		883,36
17/08/2024	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240412	90,09	
17/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * inmetro	0001	001	240412		90,09
17/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * pneus	0001	001	240446	1.034,67	
17/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * pneus	0001	001	240446		1.034,67
17/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a *	0001	001	240462	49,18	
17/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a *	0001	001	240462		49,18
17/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * interruptor	0001	001	240464	100,00	
17/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * interruptor	0001	001	240464		100,00
18/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * pneus	0001	001	240461	750,00	
18/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * pneus	0001	001	240461		750,00
18/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a *	0001	001	240463	263,20	
18/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a *	0001	001	240463		263,20
20/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * fan	0001	001	240458	9.510,00	
20/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * fan	0001	001	240458		9.510,00
20/08/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * br trans	0001	001	240459	626,11	
20/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * br trans	0001	001	240459		626,11
20/08/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * wipy	0001	001	240460	300,00	
20/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * wipy	0001	001	240460		300,00
20/08/2024	31101.0005 – Imposto Federal						
		Pg. imposto 07/2023	0001	001	242037	11.865,64	
20/08/2024	11101.0001 – Caixa						

Continua...

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Dat	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. imposto 07/2023	0001	001	242037		11.865,64
20/08/2024	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	243505	1.826,87	
20/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	243505		1.826,87
20/08/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243515	61,04	
20/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243515		61,04
21/08/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240455	475,00	
21/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	240455		475,00
21/08/2024	34201.0053	- Multas de Transito					
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240456	104,13	
21/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240456		104,13
21/08/2024	34201.0053	- Multas de Transito					
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240457	234,78	
21/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * psr5014	0001	001	240457		234,78
22/08/2024	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Pg.plano de saude ref 08/2023	0001	001	240453	3.440,58	
22/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.plano de saude ref 08/2023	0001	001	240453		3.440,58
23/08/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240449	85,00	
23/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * alinhamento	0001	001	240449		85,00
23/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	240450	450,00	
23/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	240450		450,00
23/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * lona	0001	001	240451	144,82	
23/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * lona	0001	001	240451		144,82
23/08/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * seta	0001	001	240452	700,00	
23/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * seta	0001	001	240452		700,00
24/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240410	818,00	
24/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	240410		818,00
24/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240411	165,10	
24/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mangueira	0001	001	240411		165,10
24/08/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240447	436,50	
24/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * filtro	0001	001	240447		436,50
24/08/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fan	0001	001	240448	6.300,00	
24/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * fan	0001	001	240448		6.300,00
26/08/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Da	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * conserto	0001	001	240407	595,00	
26/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * conserto	0001	001	240407		595,00
26/08/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * reforma	0001	001	240408	475,00	
26/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * reforma	0001	001	240408		475,00
26/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * fan	0001	001	240409	9.510,00	
26/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * fan	0001	001	240409		9.510,00
27/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * retentor	0001	001	240404	705,74	
27/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * retentor	0001	001	240404		705,74
27/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * para barro	0001	001	240405	400,00	
27/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * para barro	0001	001	240405		400,00
27/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * pino	0001	001	240406	328,06	
27/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * pino	0001	001	240406		328,06
28/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * fan]	0001	001	240401	2.000,00	
28/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * fan]	0001	001	240401		2.000,00
28/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * farol	0001	001	240402	317,56	
28/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * farol	0001	001	240402		317,56
28/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * amotercedor	0001	001	240403	445,00	
28/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * amotercedor	0001	001	240403		445,00
29/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * arIA	0001	001	240399	372,00	
29/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * arIA	0001	001	240399		372,00
29/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a *	0001	001	240400	309,00	
29/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a *	0001	001	240400		309,00
30/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a *	0001	001	240397	1.850,00	
30/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a *	0001	001	240397		1.850,00
30/08/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * tacografo	0001	001	240398	520,00	
30/08/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * tacografo	0001	001	240398		520,00
30/08/2024	34201.0006 - Resc. de Contrato de Trabalho						
		Rescisão	0001	001	243481	9.514,33	
30/08/2024	21601.0014 - Rescisoes a Pagar						
		Rescisão	0001	001	243481		9.514,33
30/08/2024	21601.0014 - Rescisoes a Pagar						
		INSS rescisao	0001	001	243482	258,57	
30/08/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Da	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		INSS rescisao	0001	001	243482		258,57
30/08/2024	21601.0014 - Rescisoes a Pagar	Irrf rescisao	0001	001	243483	31,11	
30/08/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf rescisao	0001	001	243483		31,11
30/08/2024	21601.0014 - Rescisoes a Pagar	Pg.rescisão ref.	0001	001	243484	9.224,65	
30/08/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.rescisão ref.	0001	001	243484		9.224,65
31/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	240394	9.510,00	
31/08/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	240394		9.510,00
31/08/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * troca filtro	0001	001	240395	264,90	
31/08/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * troca filtro	0001	001	240395		264,90
31/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * lona	0001	001	240396	217,61	
31/08/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * lona	0001	001	240396		217,61
31/08/2024	11603.0001 - Estoque de Materiais	Compras ref.	0001	001	242015	112.576,16	
31/08/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	Compras ref.	0001	001	242015		112.576,16
31/08/2024	11101.0001 - Caixa	Rec.ref.	0001	001	242023	123.227,56	
31/08/2024	41103.0001 - Receitas de CTE	Rec.ref.	0001	001	242023		123.227,56
31/08/2024	11101.0001 - Caixa	Rec.ref.	0001	001	242029	11.867,52	
31/08/2024	41104.0001 - Receita de Serviços	Rec.ref.	0001	001	242029		11.867,52
31/08/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario	0001	001	243446	14.723,10	
31/08/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario	0001	001	243446		14.723,10
31/08/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS	0001	001	243451	1.368,63	
31/08/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS	0001	001	243451		1.368,63
31/08/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Irrf	0001	001	243456	54,92	
31/08/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf	0001	001	243456		54,92
31/08/2024	34201.0002 - Férias	Ferías	0001	001	243465	3.465,00	
31/08/2024	21601.0010 - Férias a Pagar	Ferías	0001	001	243465		3.465,00
31/08/2024	21601.0010 - Férias a Pagar	INSS ferias	0001	001	243469	381,15	
31/08/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS ferias	0001	001	243469		381,15
31/08/2024	21601.0010 - Férias a Pagar	Irrf ferias	0001	001	243473	60,05	
31/08/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf ferias	0001	001	243473		60,05
31/08/2024	21601.0010 - Férias a Pagar						

Continua...

**Livro Diário N° 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.férias ref.	0001	001	243477	3.023,80	
31/08/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref.	0001	001	243477		3.023,80
31/08/2024	34201.0005	- FGTS					
		Fgts	0001	001	243486	846,88	
31/08/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	243486		846,88
31/08/2024	34201.0005	- FGTS					
		Fgts ferias	0001	001	243487	277,20	
31/08/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts ferias	0001	001	243487		277,20
31/08/2024	34201.0005	- FGTS					
		Fgts rescisao	0001	001	243488	530,14	
31/08/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts rescisao	0001	001	243488		530,14
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>396.621,57</b>	<b>396.621,57</b>
01/09/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * mardisa	0001	001	242535	250,00	
01/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mardisa	0001	001	242535		250,00
01/09/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * oi	0001	001	242560	90,14	
01/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oi	0001	001	242560		90,14
01/09/2024	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 09	0001	001	244616	122,55	
01/09/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 09	0001	001	244616		122,55
02/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	242557	950,00	
02/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	242557		950,00
02/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * valvula	0001	001	242558	1.184,65	
02/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * valvula	0001	001	242558		1.184,65
02/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fan	0001	001	242559	6.340,00	
02/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * fan	0001	001	242559		6.340,00
03/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	242556	998,89	
03/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	242556		998,89
04/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * turbina	0001	001	242553	645,52	
04/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * turbina	0001	001	242553		645,52
04/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * sensor	0001	001	242554	240,23	
04/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * sensor	0001	001	242554		240,23
04/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * sensor	0001	001	242555	163,89	
04/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * sensor	0001	001	242555		163,89
05/09/2024	34201.0016	- Seguros Diversos					
		Pg.seguro ref. luz	0001	001	242552	586,29	

Continua...

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/09/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.seguro ref. luz	0001	001	242552		586,29
05/09/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Pg.salário ref. 08/2023	0001	001	243461	13.299,55	
05/09/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.salário ref. 08/2023	0001	001	243461		13.299,55
05/09/2024	34201.0020 - Assessoria Contabil	vl. ref a * 08	0001	001	244640	998,00	
05/09/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * 08	0001	001	244640		998,00
07/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * reglador	0001	001	242550	139,23	
07/09/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reglador	0001	001	242550		139,23
07/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	242551	220,00	
07/09/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	242551		220,00
07/09/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref.	0001	001	243496	846,88	
07/09/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	243496		846,88
07/09/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243497	277,20	
07/09/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243497		277,20
07/09/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	Pg.FGTS ref. rescisao	0001	001	243498	530,14	
07/09/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. rescisao	0001	001	243498		530,14
08/09/2024	34201.0051 - Estudos	vl. ref a * estacio	0001	001	242548	406,89	
08/09/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * estacio	0001	001	242548		406,89
08/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * bucha	0001	001	242549	141,59	
08/09/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * bucha	0001	001	242549		141,59
09/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * catraca	0001	001	242546	90,13	
09/09/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * catraca	0001	001	242546		90,13
09/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * oleo	0001	001	242547	1.249,54	
09/09/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * oleo	0001	001	242547		1.249,54
10/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	242544	6.490,00	
10/09/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	242544		6.490,00
11/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	242542	6.490,00	
11/09/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	242542		6.490,00
11/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	242543	983,33	
11/09/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	242543		983,33

Continua...

**Livro Diário N° 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * roxo	0001	001	242538	45,68	
12/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * roxo	0001	001	242538		45,68
12/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * roxo	0001	001	242539	187,77	
12/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * roxo	0001	001	242539		187,77
12/09/2024	34201.0016	- Seguros Diversos					
		Pg.seguro ref. caminhonete	0001	001	242540	661,49	
12/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.seguro ref. caminhonete	0001	001	242540		661,49
12/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * molas	0001	001	242541	1.333,33	
12/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * molas	0001	001	242541		1.333,33
13/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	242545	284,73	
13/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	242545		284,73
14/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * junta	0001	001	242536	183,50	
14/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * junta	0001	001	242536		183,50
14/09/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * mola	0001	001	242537	609,25	
14/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mola	0001	001	242537		609,25
15/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fechadur	0001	001	242534	159,10	
15/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * fechadur	0001	001	242534		159,10
15/09/2024	34201.0013	- Energia Elétrica					
		vl. ref a * 09	0001	001	244624	109,27	
15/09/2024	21601.0012	- Energia a Pagar					
		vl. ref a * 09	0001	001	244624		109,27
16/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneu	0001	001	242532	1.034,66	
16/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneu	0001	001	242532		1.034,66
16/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * retentor	0001	001	242533	362,63	
16/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * retentor	0001	001	242533		362,63
18/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	242530	263,20	
18/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	242530		263,20
18/09/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * brtrans	0001	001	242531	313,05	
18/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * brtrans	0001	001	242531		313,05
19/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cardan	0001	001	242529	1.033,34	
19/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cardan	0001	001	242529		1.033,34
20/09/2024	31101.0005	- Imposto Federal					
		Pg. imposto 08/2023	0001	001	242038	13.299,10	

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg. imposto 08/2023	0001	001	242038		13.299,10
20/09/2024	21601.0011 - Telefone a Pagar						
		vl. ref a * tim	0001	001	242526	32,41	
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * tim	0001	001	242526		32,41
20/09/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ						
		vl. ref a * wipy	0001	001	242527	300,00	
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * wipy	0001	001	242527		300,00
20/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * balança	0001	001	242528	432,31	
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * balança	0001	001	242528		432,31
20/09/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	243506	1.368,63	
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	243506		1.368,63
20/09/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243507	381,15	
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243507		381,15
20/09/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. rescisao	0001	001	243508	258,57	
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. rescisao	0001	001	243508		258,57
20/09/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243516	54,92	
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243516		54,92
20/09/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. ferias	0001	001	243517	60,05	
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. ferias	0001	001	243517		60,05
20/09/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref. rescisao	0001	001	243518	31,11	
20/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.IRRF ref. rescisao	0001	001	243518		31,11
22/09/2024	34201.0050 - Plano de Saúde						
		Pg.plano de saude ref 09/2023	0001	001	242524	3.440,58	
22/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		Pg.plano de saude ref 09/2023	0001	001	242524		3.440,58
22/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * guarda	0001	001	242525	351,99	
22/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * guarda	0001	001	242525		351,99
23/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * pino	0001	001	242522	84,00	
23/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * pino	0001	001	242522		84,00
23/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * bcha	0001	001	242523	284,46	
23/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * bcha	0001	001	242523		284,46
25/09/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * fan	0001	001	242518	29.240,00	
25/09/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * fan	0001	001	242518		29.240,00

Continua...

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHAS. Nº 118  
 PROC. Nº DPD11/26  
 RUBRICA 2

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * grampo	0001	001	242521	212,08	
25/09/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * grampo	0001	001	242521		212,08
28/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * tensor	0001	001	242519	191,68	
28/09/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * tensor	0001	001	242519		191,68
28/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * amortecedor	0001	001	242520	445,00	
28/09/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * amortecedor	0001	001	242520		445,00
30/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * pneus	0001	001	242517	1.850,00	
30/09/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * pneus	0001	001	242517		1.850,00
30/09/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações Salario	0001	001	243447	14.690,30	
30/09/2024	21601.0001	- Salários a Pagar Salario	0001	001	243447		14.690,30
30/09/2024	21601.0001	- Salários a Pagar INSS	0001	001	243452	1.368,64	
30/09/2024	21302.0001	- INSS a Recolher INSS	0001	001	243452		1.368,64
30/09/2024	21601.0001	- Salários a Pagar Irrf	0001	001	243457	26,47	
30/09/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher Irrf	0001	001	243457		26,47
30/09/2024	34201.0002	- Férias Ferias	0001	001	243466	3.465,00	
30/09/2024	21601.0010	- Férias a Pagar Ferias	0001	001	243466		3.465,00
30/09/2024	21601.0010	- Férias a Pagar INSS ferias	0001	001	243470	377,68	
30/09/2024	21302.0001	- INSS a Recolher INSS ferias	0001	001	243470		377,68
30/09/2024	21601.0010	- Férias a Pagar Irrf ferias	0001	001	243474	108,30	
30/09/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher Irrf ferias	0001	001	243474		108,30
30/09/2024	21601.0010	- Férias a Pagar Pg.férias ref.	0001	001	243478	2.979,02	
30/09/2024	11101.0001	- Caixa Pg.férias ref.	0001	001	243478		2.979,02
30/09/2024	34201.0005	- FGTS Fgts	0001	001	243489	846,88	
30/09/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher Fgts	0001	001	243489		846,88
30/09/2024	34201.0005	- FGTS Fgts ferias	0001	001	243490	277,19	
30/09/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher Fgts ferias	0001	001	243490		277,19
30/09/2024	11603.0001	- Estoque de Materiais Compras ref. 09/2023	0001	001	243933	99.463,03	
30/09/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos Compras ref. 09/2023	0001	001	243933		99.463,03
30/09/2024	11101.0001	- Caixa Rec.ref. 09/2023	0001	001	243937	114.647,00	

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2024	41103.0001	- Receitas de Vendas					
		Rec.ref. 09/2023	0001	001	243937		114.647,00
30/09/2024	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. 04/2023 30/09/2023 41104.0001 -	0001	001	243940	10.381,27	
		Rec.ref.	0001	001	243940		10.381,27
09/20/2024	34201.0014	- Água - Caema					
		vl. ref a * 09	0001	001	244631	50,98	
30/09/2024	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a * 09	0001	001	244631		50,98
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>351.315,44</b>	<b>351.315,44</b>
01/10/2024	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pg cemar ref 09/2024	0001	001	243722	10,01	
01/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		pg cemar ref 09/2024	0001	001	243722		10,01
01/10/2024	21601.0012	- Energia a Pagar					
		pg cemar ref 09/2024	0001	001	243723	99,26	
01/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		pg cemar ref 09/2024	0001	001	243723		99,26
01/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * freio	0001	001	243724	567,31	
01/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * freio	0001	001	243724		567,31
01/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * tampa	0001	001	243725	1.184,66	
01/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * tampa	0001	001	243725		1.184,66
01/10/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * oi	0001	001	243727	119,31	
01/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oi	0001	001	243727		119,31
01/10/2024	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 10	0001	001	244617	189,29	
01/10/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 10	0001	001	244617		189,29
02/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * biccoss	0001	001	243720	1.600,00	
02/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * biccoss	0001	001	243720		1.600,00
02/10/2024	21601.0013	- Água a Pagar					
		vl. ref a * 09/2023	0001	001	243721	50,98	
02/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 09/2023	0001	001	243721		50,98
04/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * filtro	0001	001	243701	277,47	
04/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * filtro	0001	001	243701		277,47
04/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * turbina	0001	001	243716	645,52	
04/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * turbina	0001	001	243716		645,52
04/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * sensor	0001	001	243717	163,89	
04/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * sensor	0001	001	243717		163,89
04/10/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * troca oleo	0001	001	243718	1.206,16	
04/10/2024	11101.0001	- Caixa					

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RUBRICA

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * troca oleo	0001	001	243718		1.206,16
04/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243719	99,00	
04/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	243719		99,00
05/10/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 09/2023	0001	001	243462	13.295,19	
05/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.salário ref. 09/2023	0001	001	243462		13.295,19
05/10/2024	34201.0016	- Seguros Diversos					
		Pg.seguro ref. Hilux	0001	001	243683	661,49	
05/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.seguro ref. Hilux	0001	001	243683		661,49
05/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243715	586,31	
05/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	243715		586,31
05/10/2024	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 09	0001	001	244641	998,00	
05/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 09	0001	001	244641		998,00
07/10/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243499	846,88	
07/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243499		846,88
07/10/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. Ferias	0001	001	243500	277,19	
07/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. Ferias	0001	001	243500		277,19
07/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * regilador	0001	001	243710	139,23	
07/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * regilador	0001	001	243710		139,23
07/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * oleo	0001	001	243711	1.249,54	
07/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * oleo	0001	001	243711		1.249,54
07/10/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	243712	950,00	
07/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	243712		950,00
07/10/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	243713	1.060,00	
07/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	243713		1.060,00
07/10/2024	34201.0016	- Seguros Diversos					
		Pg.seguro ref. ptk 5340	0001	001	243714	740,41	
07/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.seguro ref. ptk 5340	0001	001	243714		740,41
08/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243707	141,59	
08/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	243707		141,59
08/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * bucha	0001	001	243708	141,59	
08/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * bucha	0001	001	243708		141,59
08/10/2024	34201.0051	- Estudos					

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * estacio	0001	001	243709	215,41	
08/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * estacio	0001	001	243709		215,41
09/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * catraca	0001	001	243704	90,14	
09/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * catraca	0001	001	243704		90,14
09/10/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	243705	490,00	
09/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	243705		490,00
09/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * tomada	0001	001	243706	1.050,00	
09/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * tomada	0001	001	243706		1.050,00
10/10/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * tim	0001	001	243702	49,99	
10/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * tim	0001	001	243702		49,99
10/10/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reform	0001	001	243703	950,00	
10/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * reform	0001	001	243703		950,00
10/10/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * claro	0001	001	243726	19,99	
10/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * claro	0001	001	243726		19,99
11/10/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	243693	1.033,34	
11/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * cruzeta	0001	001	243693		1.033,34
11/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * porta	0001	001	243698	123,40	
11/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * porta	0001	001	243698		123,40
11/10/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * itesv	0001	001	243699	1.100,00	
11/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * itesv	0001	001	243699		1.100,00
11/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * parabrisa	0001	001	243700	650,00	
11/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * parabrisa	0001	001	243700		650,00
12/10/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * smolas	0001	001	243696	1.333,33	
12/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * smolas	0001	001	243696		1.333,33
12/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneu	0001	001	243697	1.480,00	
12/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * pneu	0001	001	243697		1.480,00
14/10/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * molas	0001	001	243689	609,25	
14/10/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * molas	0001	001	243689		609,25
14/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243691	10.258,50	
14/10/2024	11101.0001	– Caixa					

Continua...

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RUBRICA 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a *	0001	001	243691		10.258,50
14/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * retentor	0001	001	243694	362,64	
14/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * retentor	0001	001	243694		362,64
14/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243695	6.839,00	
14/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	243695		6.839,00
15/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fechadura	0001	001	243692	159,10	
15/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * fechadura	0001	001	243692		159,10
16/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * fan	0001	001	243684	10.260,00	
16/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * fan	0001	001	243684		10.260,00
16/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * cobertya	0001	001	243687	475,00	
16/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * cobertya	0001	001	243687		475,00
16/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	243688	1.034,67	
16/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	243688		1.034,67
17/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pistao	0001	001	243686	137,34	
17/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pistao	0001	001	243686		137,34
18/10/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * brtrans	0001	001	243685	313,05	
18/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * brtrans	0001	001	243685		313,05
19/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * arla	0001	001	243682	510,00	
19/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * arla	0001	001	243682		510,00
20/10/2024	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	243509	1.368,64	
20/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	243509		1.368,64
20/10/2024	21302.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref. Ferias	0001	001	243510	377,68	
20/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref. Ferias	0001	001	243510		377,68
20/10/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243519	26,47	
20/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref.	0001	001	243519		26,47
20/10/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Pg.IRRF ref. Ferias	0001	001	243520	108,30	
20/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.IRRF ref. Ferias	0001	001	243520		108,30
20/10/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * wipy	0001	001	243679	300,00	
20/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * wipy	0001	001	243679		300,00
20/10/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHAS. Nº 123  
 PROC. Nº DP04/26  
 RUBRICA \_\_\_\_\_

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

DataConta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
	vl. ref a * itesv		0001	001	243680	550,00
20/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * itesv		0001	001	243680	550,00
20/10/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos					
	vl. ref a * balança		0001	001	243681	432,29
20/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * balança		0001	001	243681	432,29
20/10/2024	31101.0005 - Imposto federal					
	Pg. imposto 09/2023		0001	001	243943	11.769,17
20/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	Pg. imposto 09/2023		0001	001	243943	11.769,17
21/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
	vl. ref a * pneus		0001	001	243673	1.470,00
21/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * pneus		0001	001	243673	1.470,00
21/10/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ					
	vl. ref a * cinspemar		0001	001	243674	1.200,00
21/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * cinspemar		0001	001	243674	1.200,00
21/10/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ					
	vl. ref a * mp descontaminadora		0001	001	243675	100,00
21/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * mp descontaminadora		0001	001	243675	100,00
21/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
	vl. ref a * faixa		0001	001	243676	310,66
21/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * faixa		0001	001	243676	310,66
21/10/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos					
	vl. ref a * alinhamento		0001	001	243677	205,00
21/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * alinhamento		0001	001	243677	205,00
21/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
	vl. ref a * fan		0001	001	243678	10.260,00
21/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * fan		0001	001	243678	10.260,00
21/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
	vl. ref a *		0001	001	243690	6.845,20
21/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a *		0001	001	243690	6.845,20
22/10/2024	34201.0050 - Plano de Saúde					
	Pg.plano de saude ref 10/2023		0001	001	243672	3.440,58
22/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	Pg.plano de saude ref 10/2023		0001	001	243672	3.440,58
23/10/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos					
	vl. ref a * alinhamento		0001	001	243669	85,00
23/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * alinhamento		0001	001	243669	85,00
24/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
	vl. ref a * junta		0001	001	243664	290,99
24/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * junta		0001	001	243664	290,99
24/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos					
	vl. ref a * cruzeta		0001	001	243670	1.266,92
24/10/2024	11101.0001 - Caixa					
	vl. ref a * cruzeta		0001	001	243670	1.266,92
24/10/2024	34201.0026 - Taxas e Emolumentos					
	vl. ref a * inmetro		0001	001	243671	667,95
24/10/2024	11101.0001 - Caixa					

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * inmetro	0001	001	243671		667,95
25/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a *	0001	001	243667	178,34	
25/10/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a *	0001	001	243667		178,34
25/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * material	0001	001	243668	316,45	
25/10/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * material	0001	001	243668		316,45
27/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	243658	6.880,00	
27/10/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243658		6.880,00
27/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mola	0001	001	243660	97,28	
27/10/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mola	0001	001	243660		97,28
27/10/2024	34201.0032 - Serviços Prestados PJ	vl. ref a * itesv	0001	001	243661	1.100,00	
27/10/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * itesv	0001	001	243661		1.100,00
27/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * fan	0001	001	243666	10.320,00	
27/10/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243666		10.320,00
28/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * tensor	0001	001	243665	191,69	
28/10/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * tensor	0001	001	243665		191,69
30/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * pneus	0001	001	243662	1.850,00	
30/10/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * pneus	0001	001	243662		1.850,00
30/10/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * junta	0001	001	243663	290,99	
30/10/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * junta	0001	001	243663		290,99
31/10/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario	0001	001	243448	14.488,96	
31/10/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario	0001	001	243448		14.488,96
31/10/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS	0001	001	243453	1.351,82	
31/10/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS	0001	001	243453		1.351,82
31/10/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Irrf	0001	001	243458	54,83	
31/10/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf	0001	001	243458		54,83
31/10/2024	34201.0002 - Férias	Ferías	0001	001	243467	3.742,72	
31/10/2024	21601.0010 - Férias a Pagar	Ferías	0001	001	243467		3.742,72
31/10/2024	21601.0010 - Férias a Pagar	INSS ferías	0001	001	243471	411,69	
31/10/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS ferías	0001	001	243471		411,69
31/10/2024	21601.0010 - Férias a Pagar						

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Irrf férias	0001	001	243475	50,15	
31/10/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Irrf férias	0001	001	243475		50,15
31/10/2024	21601.0010	- Férias a Pagar					
		Pg.férias ref.	0001	001	243479	3.280,88	
31/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.férias ref.	0001	001	243479		3.280,88
31/10/2024	34201.0005	- FGTS					
		Fgts	0001	001	243491	830,78	
31/10/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts	0001	001	243491		830,78
31/10/2024	34201.0005	- FGTS					
		Fgts férias	0001	001	243492	308,65	
31/10/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts férias	0001	001	243492		308,65
31/10/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * tacografo	0001	001	243659	470,54	
31/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * tacografo	0001	001	243659		470,54
31/10/2024	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		Compras ref. 10/2024	0001	001	243934	100.134,35	
31/10/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compras ref. 10/2024	0001	001	243934		100.134,35
31/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. 10/2024	0001	001	243938	146.130,79	
31/10/2024	41103.0001	- Receitas de Vendas					
		Rec.ref. 10/2024	0001	001	243938		146.130,79
31/10/2024	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. 10/2024	0001	001	243942	6.429,63	
31/10/2024	41104.0001	- Receita de Serviços					
		Rec.ref. 10/2024	0001	001	243942		6.429,63
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>406.829,82</b>	<b>406.829,82</b>
01/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * BICOS	0001	001	243789	1.600,00	
01/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * BICOS	0001	001	243789		1.600,00
01/11/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * OI	0001	001	243790	130,13	
01/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * OI	0001	001	243790		130,13
01/11/2024	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 11	0001	001	244618	206,46	
01/11/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 11	0001	001	244618		206,46
02/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FILTRO	0001	001	243788	263,94	
02/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FILTRO	0001	001	243788		263,94
03/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243784	10.350,00	
03/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243784		10.350,00
03/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243787	966,67	
03/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * PNEUS	0001	001	243787		966,67
04/11/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243785	340,00	

Continua...

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243785		340,00
04/11/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243786	170,00	
04/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ALINHAMENTO	0001	001	243786		170,00
05/11/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 10/2022	0001	001	243463	13.082,31	
05/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.salário ref. 10/2022	0001	001	243463		13.082,31
05/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a *	0001	001	243783	661,49	
05/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a *	0001	001	243783		661,49
05/11/2024	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 10	0001	001	244642	998,00	
05/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * 10	0001	001	244642		998,00
06/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * R	0001	001	243766	1.040,00	
06/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * R	0001	001	243766		1.040,00
06/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * COBERTA	0001	001	243782	950,00	
06/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * COBERTA	0001	001	243782		950,00
07/11/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243501	830,78	
07/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243501		830,78
07/11/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243502	308,65	
07/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243502		308,65
07/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * BARRA DIREÇÃO	0001	001	243781	210,21	
07/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * BARRA DIREÇÃO	0001	001	243781		210,21
08/11/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243779	490,00	
08/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * REFORMA	0001	001	243779		490,00
08/11/2024	34201.0051	- Estudos					
		vl. ref a * ESTACIO	0001	001	243780	363,54	
08/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ESTACIO	0001	001	243780		363,54
09/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243765	10.350,00	
09/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FAN	0001	001	243765		10.350,00
09/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * TOMADA	0001	001	243777	1.050,00	
09/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * TOMADA	0001	001	243777		1.050,00
09/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * CAIXA DIREÇÃO	0001	001	243778	476,75	
09/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * CAIXA DIREÇÃO	0001	001	243778		476,75

Continua...

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHAS. Nº 127  
 PROC. Nº DP011/26 Página 60 de 76  
 RUBRICA 2 ADMIN  
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/11/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar vl. ref a * TIM	0001	001	243763	35,48	
10/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * TIM	0001	001	243763		35,48
10/11/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar vl. ref a * CLARO	0001	001	243764	40,85	
10/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * CLARO	0001	001	243764		40,85
11/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * PNEUS	0001	001	243774	1.038,00	
11/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * PNEUS	0001	001	243774		1.038,00
11/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * FAN	0001	001	243775	10.065,00	
11/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * FAN	0001	001	243775		10.065,00
11/11/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos vl. ref a * INMETRO	0001	001	243776	90,09	
11/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * INMETRO	0001	001	243776		90,09
12/11/2024	34201.0053	- Multas de Transito vl. ref a * NHL 9028	0001	001	243772	156,18	
12/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * NHL 9028	0001	001	243772		156,18
12/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * PENUS	0001	001	243773	1.480,00	
12/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * PENUS	0001	001	243773		1.480,00
13/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * COXIM	0001	001	243770	370,92	
13/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * COXIM	0001	001	243770		370,92
13/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * JUNTA	0001	001	243771	196,75	
13/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * JUNTA	0001	001	243771		196,75
14/11/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos vl. ref a * REFORMA	0001	001	243767	475,00	
14/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * REFORMA	0001	001	243767		475,00
14/11/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos vl. ref a * REFORMA	0001	001	243768	600,00	
14/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * REFORMA	0001	001	243768		600,00
14/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * TAMPÁ VALVULA	0001	001	243769	775,60	
14/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * TAMPÁ VALVULA	0001	001	243769		775,60
15/11/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ vl. ref a * DESCONTAMINAÇÃO	0001	001	243760	100,00	
15/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * DESCONTAMINAÇÃO	0001	001	243760		100,00
15/11/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ vl. ref a * INSPEÇÃO	0001	001	243761	1.200,00	
15/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * INSPEÇÃO	0001	001	243761		1.200,00
15/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * COBERTA	0001	001	243762	490,00	

Continua...

# Livro Diário Nº. 01

FOLHAS. Nº 108

PROC. Nº DP011/26

Página 61 de 76

RUBRICA 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * COBERTA	0001	001	243762		490,00
15/11/2024	34201.0013	- Energia Elétrica vl. ref a * 11	0001	001	244625	99,77	
15/11/2024	21601.0012	- Energia a Pagar vl. ref a * 11	0001	001	244625		99,77
16/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * MONACO	0001	001	243757	641,87	
16/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * MONACO	0001	001	243757		641,87
16/11/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos vl. ref a * REFORMA	0001	001	243758	475,00	
16/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * REFORMA	0001	001	243758		475,00
16/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a *	0001	001	243759	137,35	
16/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a *	0001	001	243759		137,35
17/11/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos vl. ref a * COMPRESSOR	0001	001	243756	167,16	
17/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * COMPRESSOR	0001	001	243756		167,16
18/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * FAIXA	0001	001	243753	310,67	
18/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * FAIXA	0001	001	243753		310,67
18/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * PNEUS	0001	001	243754	1.470,00	
18/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * PNEUS	0001	001	243754		1.470,00
18/11/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ vl. ref a * BRTRANS	0001	001	243755	313,05	
18/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * BRTRANS	0001	001	243755		313,05
19/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * FAN	0001	001	243752	16.920,00	
19/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * FAN	0001	001	243752		16.920,00
20/11/2024	21302.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref.	0001	001	243511	1.351,82	
20/11/2024	11101.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	243511		1.351,82
20/11/2024	21302.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243512	411,69	
20/11/2024	11101.0001	- Caixa Pg.INSS ref. ferias	0001	001	243512		411,69
20/11/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher Pg.IRRF ref.	0001	001	243521	54,83	
20/11/2024	11101.0001	- Caixa Pg.IRRF ref.	0001	001	243521		54,83
20/11/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher Pg.IRRF ref. ferias	0001	001	243522	50,15	
20/11/2024	11101.0001	- Caixa Pg.IRRF ref. ferias	0001	001	243522		50,15
20/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	243750	432,29	
20/11/2024	11101.0001	- Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	243750		432,29

Continua...

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHAS. Nº 129

PROC. Nº 09011/26

RUBRICA 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/11/2024	34201.0032	Serviços Prestados PJ vl. ref a * WIPY	0001	001	243751	300,00	
20/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * WIPY	0001	001	243751		300,00
20/11/2024	31101.0005	Imposto Federal Pg.imposto 10/2023	0001	001	243944	14.449,38	
20/11/2024	11101.0001	Caixa Pg.imposto 10/2023	0001	001	243944		14.449,38
21/11/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	243746	124,85	
21/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	243746		124,85
21/11/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	243747	243,88	
21/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	243747		243,88
21/11/2024	33101.0002	Manutenção de Veiculos vl. ref a * SERV	0001	001	243748	559,00	
21/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * SERV	0001	001	243748		559,00
21/11/2024	33101.0002	Manutenção de Veiculos vl. ref a * SERV	0001	001	243749	805,73	
21/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * SERV	0001	001	243749		805,73
22/11/2024	34201.0053	Multas de Transito vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243743	104,13	
22/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243743		104,13
21/11/2024	34201.0053	Multas de Transito vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243744	156,18	
22/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * NXD 5378	0001	001	243744		156,18
22/11/2024	34201.0050	Plano de Saúde Pg.plano de saude ref 11/2023	0001	001	243745	3.440,58	
22/11/2024	11101.0001	Caixa Pg.plano de saude ref 11/2023	0001	001	243745		3.440,58
23/11/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	243739	10.152,00	
23/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	243739		10.152,00
23/11/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	243742	1.266,92	
23/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	243742		1.266,92
24/11/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	243740	316,45	
24/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	243740		316,45
24/11/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	243741	1.000,00	
24/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * mercadorias	0001	001	243741		1.000,00
25/11/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos vl. ref a * mercadorias	0001	001	243738	10.215,00	
25/11/2024	11101.0001	Caixa vl. ref a * fan	0001	001	243738		10.215,00
26/11/2024	21101.0001	Fornecedores Diversos vl. ref a * fan	0001	001	243737	10.155,00	

Continua...

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHAS. Nº 130

PROC. Nº DP011/26

RUBRICA 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * fan	0001	001	243737		10.155,00
28/11/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos	vl. ref a * reforma	0001	001	243736	475,00	
28/11/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * reforma	0001	001	243736		475,00
29/11/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243731	434,04	
29/11/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243731		434,04
29/11/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243732	247,00	
29/11/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243732		247,00
29/11/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243733	277,77	
29/11/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mola	0001	001	243733		277,77
29/11/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243734	510,00	
29/11/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * mercadorias	0001	001	243734		510,00
29/11/2024	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	vl. ref a * inmetro	0001	001	243735	1.008,88	
29/11/2024	11101.0001 - Caixa	vl. ref a * inmetro	0001	001	243735		1.008,88
30/11/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Salario	0001	001	243449	17.654,89	
30/11/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Salario	0001	001	243449		17.654,89
30/11/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	INSS	0001	001	243454	1.632,91	
30/11/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS	0001	001	243454		1.632,91
30/11/2024	21601.0001 - Salários a Pagar	Irrf	0001	001	243459	54,92	
30/11/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher	Irrf	0001	001	243459		54,92
30/11/2024	34201.0002 - Férias	Ferias	0001	001	243468	711,87	
30/11/2024	21601.0010 - Férias a Pagar	Ferias	0001	001	243468		711,87
30/11/2024	21601.0010 - Férias a Pagar	INSS ferias	0001	001	243472	53,22	
30/11/2024	21302.0001 - INSS a Recolher	INSS ferias	0001	001	243472		53,22
30/11/2024	21601.0010 - Férias a Pagar	Pg.férias ref.	0001	001	243480	658,65	
30/11/2024	11101.0001 - Caixa	Pg.férias ref.	0001	001	243480		658,65
30/11/2024	34201.0005 - FGTS	Fgts	0001	001	243493	1.087,78	
30/11/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts	0001	001	243493		1.087,78
30/11/2024	34201.0005 - FGTS	Fgts ferias	0001	001	243494	53,22	
30/11/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher	Fgts ferias	0001	001	243494		53,22

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHAS. Nº 131

PROC. Nº 22041/26 Página 64 de 76

RUBRICA ADMIN ADMIN  
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * reforma	0001	001	243728	475,00	
30/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * reforma	0001	001	243728		475,00
30/11/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		vl. ref a * metron	0001	001	243729	470,54	
30/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * metron	0001	001	243729		470,54
30/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * pneus	0001	001	243730	1.850,00	
30/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * pneus	0001	001	243730		1.850,00
30/11/2024	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		Compras ref. 11/2023	0001	001	243935	131.076,68	
30/11/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		Compras ref. 11/2023	0001	001	243935		131.076,68
30/11/2024	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. 11/2023	0001	001	243939	139.506,00	
30/11/2024	41103.0001	- Receitas de Venda					
		Rec.ref. 11/2023	0001	001	243939		139.506,00
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>436.315,92</b>	<b>436.315,92</b>
01/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243911	17.025,00	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243911		17.025,00
01/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243912	10.215,00	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243912		10.215,00
01/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadori	0001	001	243913	300,00	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243913		300,00
01/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * merc	0001	001	243914	172,51	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243914		172,51
01/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * merc	0001	001	243915	1.600,00	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * merc	0001	001	243915		1.600,00
01/12/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * OI	0001	001	243916	126,48	
01/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * OI	0001	001	243916		126,48
01/12/2024	34201.0015	- Telefones					
		vl. ref a * 12	0001	001	244619	161,47	
01/12/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * 12	0001	001	244619		161,47
02/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * FILTRO	0001	001	243909	263,93	
02/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * FILTRO	0001	001	243909		263,93
02/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * OLEO	0001	001	243910	1.249,53	
02/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * OLEO	0001	001	243910		1.249,53
03/12/2024	21601.0012	- Energia a Pagar					

Continua...

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RUBRICA 2 ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pg cemar ref 11/2024	0001	001	243907	99,77	
03/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		pg cemar ref 11/2024	0001	001	243907		99,77
03/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243908	966,66	
03/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243908		966,66
04/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243903	1.262,79	
04/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243903		1.262,79
04/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243904	197,21	
04/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243904		197,21
04/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243905	466,66	
04/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243905		466,66
04/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243906	4.966,55	
04/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243906		4.966,55
05/12/2024	21601.0001	- Salários a Pagar					
		Pg.salário ref. 11/2023	0001	001	243464	15.967,06	
05/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		Pg.salário ref. 11/2023	0001	001	243464		15.967,06
05/12/2024	34201.0016	- Seguros Diversos					
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243892	661,49	
05/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243892		661,49
05/12/2024	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 11	0001	001	244643	998,00	
05/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * 11	0001	001	244643		998,00
06/12/2024	34201.0016	- Seguros Diversos					
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243897	740,39	
06/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		Pg.seguro ref. PTK-5340	0001	001	243897		740,39
06/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243902	950,00	
06/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243902		950,00
07/12/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243503	1.087,78	
07/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	243503		1.087,78
07/12/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243504	53,22	
07/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		Pg.FGTS ref. ferias	0001	001	243504		53,22
07/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243898	10.230,00	
07/12/2024	11101.0001	– Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243898		10.230,00
07/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243901	210,21	
07/12/2024	11101.0001	– Caixa					

Continua...

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RUBRICA 2

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243901		210,21
08/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243900	359,02	
08/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243900		359,02
09/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243896	1.038,00	
09/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243896		1.038,00
09/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243899	476,75	
09/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243899		476,75
10/12/2024	21601.0011	- Telefone a Pagar					
		vl. ref a * TIM	0001	001	243895	34,99	
10/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * TIM	0001	001	243895		34,99
11/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243893	6.910,00	
11/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243893		6.910,00
11/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243894	475,00	
11/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243894		475,00
12/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243891	1.480,00	
12/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243891		1.480,00
13/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243889	370,90	
13/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243889		370,90
13/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243890	196,76	
13/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243890		196,76
14/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243887	10.365,00	
14/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243887		10.365,00
14/12/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243888	600,00	
14/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243888		600,00
15/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243886	490,00	
15/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243886		490,00
16/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243877	17.075,00	
16/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243877		17.075,00
16/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243878	514,93	
16/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243878		514,93
16/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					

Continua...



## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * Frete	0001	001	243870		300,00
20/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243871	1.247,40	
20/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243871		1.247,40
20/12/2024	34201.0003	- Décimo Terceiro Salário					
		13° 2023	0001	001	243922	12.881,73	
20/12/2024	21601.0009	- 13o.Salário a Pagar					
		13° 2023	0001	001	243922		12.881,73
20/12/2024	21601.0009	- 13o.Salário a Pagar					
		INSS 13°	0001	001	243923	1.134,37	
20/12/2024	21302.0001	- INSS a Recolher					
		INSS 13°	0001	001	243923		1.134,37
20/12/2024	21601.0009	- 13o.Salário a Pagar					
		Irrf 13°	0001	001	243924	52,39	
20/12/2024	21302.0007	- IRRF a Recolher					
		Irrf 13°	0001	001	243924		52,39
20/12/2024	21601.0009	- 13o.Salário a Pagar					
		PG. 13° SALARIO	0001	001	243925	11.694,97	
20/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		PG. 13° SALARIO	0001	001	243925		11.694,97
20/12/2024	34201.0005	- FGTS					
		Fgts 13°	0001	001	243930	515,23	
20/12/2024	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		Fgts 13°	0001	001	243930		515,23
20/12/2024	31101.0005	- Imposto federal					
		Pg. imposto 11/2022	0001	001	243945	13.195,25	
20/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.imposto 11/2022	0001	001	243945		13.195,25
21/12/2024	33101.0002	- Manutenção de Veiculos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243866	156,57	
21/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243866		156,57
21/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243867	243,89	
21/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243867		243,89
21/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243868	559,00	
21/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243868		559,00
21/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243869	805,73	
21/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243869		805,73
22/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243863	17.150,00	
22/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243863		17.150,00
22/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243864	490,00	
22/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243864		490,00
22/12/2024	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Pg.plano de saude ref 12/2023	0001	001	243865	3.894,04	
22/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		Pg.plano de saude ref 12/2023	0001	001	243865		3.894,04
23/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					

## Livro Diário N° 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243862	1.480,00	
23/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243862		1.480,00
24/12/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243860	316,45	
24/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243860		316,45
24/12/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243861	81,00	
24/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243861		81,00
25/12/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a *	0001	001	243859	740,39	
25/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a *	0001	001	243859		740,39
27/12/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243858	434,03	
27/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243858		434,03
28/12/2024	33101.0002 - Manutenção de Veiculos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243857	475,00	
28/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243857		475,00
29/12/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243856	17.387,50	
29/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * FAN	0001	001	243856		17.387,50
31/12/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243855	172,51	
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		vl. ref a * mercadorias	0001	001	243855		172,51
31/12/2024	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Salario	0001	001	243917	18.227,91	
31/12/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Salario	0001	001	243917		18.227,91
31/12/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		INSS	0001	001	243918	1.672,83	
31/12/2024	21302.0001 - INSS a Recolher						
		INSS	0001	001	243918		1.672,83
31/12/2024	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Irrf	0001	001	243919	54,92	
31/12/2024	21302.0007 - IRRF a Recolher						
		Irrf	0001	001	243919		54,92
31/12/2024	34201.0005 - FGTS						
		Fgts	0001	001	243920	1.127,70	
31/12/2024	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Fgts	0001	001	243920		1.127,70
31/12/2024	11603.0001 - Estoque de Materiais						
		Compras ref. 12/2024	0001	001	244600	111.911,90	
31/12/2024	21101.0001 - Fornecedores Diversos						
		Compras ref. 12/2024	0001	001	244600		111.911,90
31/12/2024	11101.0001 - Caixa						
		Rec.ref. 12/024	0001	001	244601	149.867,66	
31/12/2024	41103.0001 - Receitas de Vendas						
		Rec.ref. 12/2024	0001	001	244601		149.867,66
31/12/2024	31101.0005 - Imposto federal						
		Prov. imposto 12/2024	0001	001	244602	13.848,63	
31/12/2024	21301.0010 - Imposto Federal a Pagar						

Continua...

## Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Prov. imposto 12/2024	0001	001	244602		13.848,63
31/12/2024	34201.0012	- Depreciações, Amort./Exaustões					
		Depreciação de Equipamentos	0001	001	244605	114.559,25	
31/12/2024	13201.0004	- Máquinas e Equipamentos					
		Depreciação de equipamentos 2024	0001	001	244605		114.559,25
31/12/2024	34201.0012	- Depreciações, Amort./Exaustões					
		Depreciação de Equipamento 2024	0001	001	244606	1.200,00	
31/12/2024	13201.0003	- Equipamentos					
		Depreciação de Equipamento 2024	0001	001	244606		1.200,00
31/12/2024	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		vl. ref a * 12/2024	0001	001	244645	998,00	
31/12/2024	21601.0017	- Contador a Pagar					
		vl. ref a * 12/2024	0001	001	244645		998,00
31/12/2024	22001.0002	- Parcelamento Simples					
		vl. ref a * ajuste 2024	0001	001	244646	6.932,85	
31/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ajuste 2024.	0001	001	244646		6.932,85
31/12/2024	24301.0008	- Reserva de Lucros 2024					
		2024	0001	001	244648	43.340,55	
31/12/2024	24301.0009	- Reserva de Lucros 2024					
		2024	0001	001	244648	29.631,74	
31/12/2024	24301.0010	- Reserva de Lucros 2024					
		2024	0001	001	244648	60.628,37	
31/12/2024	24301.0011	- Reserva de Lucros 2024					
		2024	0001	001	244648	84.538,50	
31/12/2024	24301.0001	- Lucros de Exercícios Anteriores					
		ajuste de reservas	0001	001	244648		218.139,16
31/12/2024	13101.0001	- Veículos					
		veículos	0001	001	247181	138.044,87	
31/12/2024	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		veículos	0001	001	247181		138.044,37
31/12/2024	33101.0001	- Peças e Materiais p/ Uso e Consumo					
		CSP 2021	0001	001	247182	591.853,69	
31/12/2024	11603.0001	- Estoque de Materiais					
		CSP 2021	0001	001	247182		591.853,69
31/12/2024	21101.0001	- Fornecedores Diversos					
		vl. ref a * ajuste para pgto de	0001	001	247183	440.000,00	
		fornecedor anual					
31/12/2024	11101.0001	- Caixa					
		vl. ref a * ajuste para pgto de	0001	001	247183		440.000,00
		fornecedor anual					
31/12/2024	41103.0001	- Receitas de Serviços					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	1.887.635,64	
31/12/2024	41104.0001	- Receita de Serviços					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	51.509,00	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	296,58	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	1.036,79	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	1.779,99	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	2.084,29	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	2.099,02	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	3.472,68	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	4.051,56	

**Livro Diário N° 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	6.616,13	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	8.120,02	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	9.514,33	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	11.976,00	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	12.881,73	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	15.256,84	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	16.180,26	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	34.610,48	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	40.499,97	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	50.146,17	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	53.849,88	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	78.446,63	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	115.759,25	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	134.890,07	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	194.659,10	
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186	591.853,69	
31/12/2024	24301.0012	- Reserva de Lucros 2024					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		53.849,88
31/12/2024	31101.0005	- Imposto Federal					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		134.890,07
31/12/2024	33101.0001	- Peças e Materiais p/ Uso e Consumo					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		591.853,69
31/12/2024	33101.0002	- Manutenção de Veículos					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		50.146,17
31/12/2024	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		194.659,10
31/12/2024	34201.0002	- Férias					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		16.180,26
31/12/2024	34201.0003	- Décimo Terceiro Salário					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		12.881,73
31/12/2024	34201.0005	- FGTS					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		15.256,84
31/12/2024	34201.0006	- Resc. de Contrato de Trabalho					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		9.514,33
31/12/2024	34201.0012	- Depreciações, Amort./Exaustões					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		115.759,25
31/12/2024	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		2.099,02
31/12/2024	34201.0014	- Água - Caema					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		296,58
31/12/2024	34201.0015	- Telefones					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		1.779,99

Continua...

**Livro Diário Nº. 01**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

FOLHAS. Nº 139  
 PROC. Nº DPD/11/26  
 RUBRICA 2

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.151.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	34201.0016	- Seguros Diversos					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		4.051,56
31/12/2024	34201.0018	- Manutenção, Conservação e Limpeza Predial					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		1.036,79
31/12/2024	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		11.976,00
31/12/2024	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		8.120,02
31/12/2024	34201.0028	- Perdas com Vendas de Ativo					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		78.446,63
31/12/2024	34201.0032	- Serviços Prestados PJ					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		34.610,48
31/12/2024	34201.0050	- Plano de Saúde					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		40.499,97
31/12/2024	34201.0051	- Estudos					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		3.472,68
31/12/2024	34201.0053	- Multas de Transito					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		2.084,29
31/12/2024	34501.0013	- IPVA					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		6.616,13
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		51.509,00
31/12/2024	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2024	0001	001	247186		4.338.572,46
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>3.578.435,23</b>	<b>3.578.435,23</b>

**Balanco Patrimonial 2024**

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68

Fortes Contábil 6.151.1

Conta	Descrição		31/12/2023	
1	*** ATIVO ***		275.137,21	D
11	ATIVO CIRCULANTE		39.998,74	D
111	Disponível		16.458,24	D
11101	Caixa		14.362,74	D
11102	Bancos		25.636,00	D
112	Realizável a Curto Prazo		170.138,47	D
11201	Clientes		210.137,21	D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE		138.130,64	D
131	Imobilizado		435.928,81	D
13102	Máquinas e Equipamentos		39.042,91	D
13105	Ferramentas		28.657,21	D
13106	Móveis e Utensílios		15.365,00	D
13107	Computares e Periféricos		10.365,00	D
2	*** PASSIVO ***		275.476,72	C
21	PASSIVO CIRCULANTE		18.637,10	C
211	Obrigações Comerciais		12.458,24	C
21101	Fornecedores		18.458,25	C
212	Obrigações Tributárias		1.176,19	C
21203	Contribuição Social		557,14	C
21204	Imposto de Renda		619,05	C
213	Obrigações Trabalhistas		2.365,15	C
21301	INSS a Recolher		2.105,26	C
21302	FGTS a Recolher		3.636,00	C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.566,76		C
241	Capital Social		100.000,00	C
24101	Capital Social		100.000,00	C
242	Lucros Acumulados		238.566,76	C
24201	Lucros Acumulados		275.476,72	C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 275.476,72, (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Giovanni Lima Mattos  
Sócio-Adm CPF: 638.031.373-73

James Aranha Dantas  
Contador: CRC-MA: 009263/0-3

# Demonstração do Resultado do Exercício 2024

Licenciado para: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
Empresa: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
Estabelecimentos: G LIMA MATTOS LTDA – CNPJ: 55.265.715/0001-68  
Centros de Resultado: 001 - Geral

FOLHAS. N° 141

PROC. N° 27011/26

RUBRICA 2

Página 74 de 76

ADMIN

Fortes Contábil 6.151.1

Conta	Descrição	01/01/2023
		A
		31/12/2023
(+) 010	Receita Operacional Bruta	2.353.430,63
010.01	Venda de Mercadorias	2.353.430,63
(-) 020	Deduções da Receita	384.730,84
020.01	ISS	54.524,85
020.02	Imposto Simples	384.730,84
020.03	Cofins	56.269,07
(=) 030	Receita Operacional Líquida	1.968.699,79
(-) 040	Custos Operacionais	1.736.907,83
040.01	Custo Serviços Prestados	93.225,20
(=) 050	Lucro Operacional Bruto	138.566,76
(-) 070	Despesas Operacionais	390.194,63
070.02	Despesas Administrativa	83.176,90
070.04	Despesas Financeira	34.458,26
(=) 110	Lucro do Exercício Antes da CS	211.790,18
(-) 110.01	Contribuição Social	20.386,46
(=) 120	Lucro do Exercício Antes do IR	191.403,72
(-) 120.01	Imposto de Renda	25.430,59
(=) 130	Lucro do Líquido do Exercício	138.566,765

Bacuri-MA, 31 de Dezembro de 2024

Giovanni Lima Mattos  
Sócio-Adm CPF: 638.031.373-73

James Aranha Dantas  
Contador: CRC-MA: 009263/0-3

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 01, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da empresa **G LIMA MATTOS LTDA**, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 05, Quadra B, Lote 5 e 6 – Diamante, São Luis-MA, Cep 65021-210, inscrita no CNPJ sob nº 55.265.715/0001-68 e registrada na JUCEMA sob NIRE 21201536282, com data de arquivamento dos atos constitutivos em 24/05/2024.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

Giovanni Lima Mattos  
Sócio-Adm Cpf: 638.031.373-73

James Aranha Dantas  
Contador: CRC-MA: 009263/0-3



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LIMA MATTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57133298368	JAMES ARANHA DANTAS
63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/02/2025 12:07 SOB Nº 20250196751.  
PROTOCOLO: 250196751 DE 10/02/2025. NIRE: 21201536282.  
G LIMA MATTOS LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/02/2025  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12502653630 em 13/02/2025, protocolo 250196751. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G LIMA MATTOS LTDA
Número de Registro:	21201536282
CNPJ:	55265715000168
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
57133298368	JAMES ARANHA DANTAS	MA9263
63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/02/2025 12:08 SOB Nº 20250196751.  
PROTOCOLO: 250196751 DE 10/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12502653630. NIRE: 21201536282.  
G LIMA MATTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/02/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

FOLHAS. N° 145  
PROC. N° DP011/26  
RUBRICA 2

**G LIMA MATTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA 27, LOJA 02, Nº 18 - ANGELIM**  
**SÃO LUÍS-MA CEP 65.062-650**  
**CNPJ: 55.265.715/0001-68**  
**NIRE: 21201536282**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **G LIMA MATTOS LTDA**, é uma Sociedade Empresária Limitada - LTDA, fundada por seu titular **GIOVANNI LIMA MATTOS**, com início de atividades em 24.05.2024, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luís-Ma, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de Serviços de Construção de edifícios, Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas, Construção de instalação esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejistas de construção em geral, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejistas de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejistas especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejistas de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejistas de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

FOLHAS. N.º 146PROC. N.º 22011/26RUBRICA 2**NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2024 – 39.998,74 D

**3.2 - Clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**3.3 - Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Saldo em 31.12.2024 – 65.339,51 D

**3.4 - Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**3.5 – Estoques:** O termo “estoque” refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

Saldo em 31.12.2024 – 170.138,47 D

**3.6 - Obrigações comerciais:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Saldo em 31.12.2024 – 18.637,10

**3.7 - Obrigações Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Saldo em 31.12.2024 – 15.815,93

**3.8 - Obrigações Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Saldo em 31.03.2024 – 2.456,93

**3.9 - Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)**

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Saldo em 31.12.2024 – 65.339,51 D

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Saldo em 31.12.2024 – 36.909,96

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Saldo em 31.12.2024 – 238.566,76

**NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

O Lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o lucro ou prejuízo do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

**NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

**NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2024.

Giovanni Lima Mattos  
Titular  
CPF: 638.031.373-73

James Aranha Dantas  
CPF: 571.332.983-68  
CRC/MA: 009263/0-3



FOLHAS. N° 148  
PROC. N° 02011/26  
RUBRICA 9

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LIMA MATTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS
57133298368	JAMES ARANHA DANTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2025 19:42 SOB N° 20251135721.  
PROTOCOLO: 251135721 DE 17/09/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514957698. CNPJ DA SEDE: 55265715000168.  
NIRE: 21201536282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2025.  
G LIMA MATTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. N° 149PROC. N° DPOM/16RUBRICA 2**G S DE SANTANA FILHO LTDA****G S DE SANTANTA FILHO LTDA**

CNPJ: 30.567.108/0001-21

End: Av. C, Número 08, Conj Novo Tempo III, Angelim - São Luis-MA

Data: 23/01/2026

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa G LIMA MATTOS LTDA, com sede na Rua 27, nº18 - Conjunto Angelim, CEP:65062-650 - São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob nº 55.265.751/0001-68, com vistas a venda de mobiliário, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu todas as obrigações contratuais com esta empresa, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

**VENDA DE MOBILIÁRIOS**

ITEM	Cadeiras escolares	UNID.	QUANT.
1	Cadeiras escolares	UND	320
2	Mesas individuais	UND	320
3	Armário aberto	UND	70
4	Mesa e cadeira (professor)	UND	35
5	Mesa One Trapezoidal infantil	UND	350
6	Mesa One Retangular infantil	UND	160
7	Cadeira Infantil - T1	UND	280
8	Mesa Group Redonda pé	UND	150
9	Mesa Acess Simples	UND	300
	Cadeira Link	UND	250

São Luís - MA, 23 de janeiro de 2026

*Giuvan Sá de Santana Filho***G S DE SANTANA FILHO LTDA**

Giuvan de Sá Santana Filho

CPF: 037.487.973-70

Empresário



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 150 PASTOS BONS  
PROC. Nº DP011/26  
RUBRICA 2

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS -MA..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026041/2026**, cujo objeto é Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil seiscentos e trinta reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Senhora  
Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS - MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA, objeto do Processo Administrativo nº 2026041/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE  
12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Remetam-se os autos à Secretaria Requiritante.

Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2026

ELANNE DUARTE BARROS GRANJEIRO  
CONTADORA  
CPF 047.948.973-40



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Município do Maranhão



UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## PORTARIA N.º 40/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO**, CPF: **047.948.973-40**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA  
MOTA NETO:33675023320  
DN: c=BRL, ou=Presencial, ou=27842417000158,  
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,  
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
Dados: 2025.01.01 20:19:04 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GESTÃO 2025/2028**



## PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-89, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

## PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

## PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

## PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

## PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

## PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 083.055.233-18, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

## PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

## PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

## PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: N.º 154

PROC. N.º 22011/26

RUBRICA [assinatura]



---

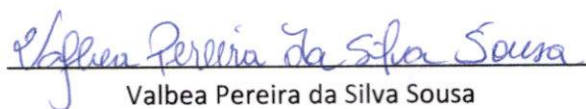
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

---

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA., no valor R\$ 64.890,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2026



Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Processo Administrativo.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

custo estimado total da contratação é de R\$ 63.630,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	REFORMA DE MESA INFANTIL. Recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solta, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	60	R\$ 144,00	R\$8.640,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 8.640,00					
2	REFORMA DE CARTEIRA UNIVERSITARIA: serviço de substituição de assento em carteira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	105	R\$ 187,00	R\$ 19.635,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ 19.635,00					
3	REFORMA MESAS ESCOLAR UNIVERSITARIAS: recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	75	R\$ 270,00	R\$ 20.250,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ 20.250,00					
4	REFORMA CADEIRA INFANTIL: serviço de substituição de assento em cadeira escolar infantil com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	45	R\$ 149,00	R\$ 6.705,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 6.705,00					
5	REFORMA CADEIRA DE ACOMPANHAMENTO A MESA ESCOLAR: serviço de substituição de assento e encosto em cadeira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	75	R\$ 112,00	R\$ 8.400,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					



Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ 8.400,00	
Valor Total	R\$ 63.630,00

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação tem por objeto a manutenção e reforma de carteiras escolares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons – MA.

A justificativa para a realização deste serviço decorre da necessidade de conservar e recuperar o mobiliário escolar utilizado nas unidades de ensino da rede municipal, garantindo condições adequadas de uso aos alunos e profissionais da educação. Com o uso contínuo, as carteiras escolares sofrem desgastes naturais, apresentando danos como quebras, ferrugem, desprendimento de peças, defeitos em soldas e avarias nos assentos e encostos, comprometendo a segurança, o conforto e o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A manutenção e reforma das carteiras representam uma medida economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilitam o prolongamento da vida útil dos bens já existentes, reduzindo os custos com a aquisição de novos mobiliários e promovendo o uso racional dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Além disso, a execução dos serviços contribuirá para a melhoria da infraestrutura das escolas municipais, proporcionando um ambiente mais seguro, organizado e adequado ao processo de ensino-aprendizagem, beneficiando diretamente os estudantes da rede pública municipal.

Dessa forma, a contratação dos serviços de manutenção e reforma de carteiras escolares mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município de Pastos Bons – MA.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de , sob o código <https://www.pastosbons.ma.gov.br/transparencia/publicacoes/?id=2318>

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva, recuperação estrutural e reforma de carteiras escolares pertencentes à rede municipal de ensino de Pastos Bons – MA, visando restabelecer as condições adequadas de uso, segurança, ergonomia e funcionalidade do mobiliário utilizado pelos estudantes e profissionais da educação.

A contratação contempla a realização de serviços técnicos especializados destinados à recuperação de carteiras escolares que apresentem desgastes decorrentes do uso contínuo, danos estruturais,



avarias em componentes metálicos, superfícies de apoio, assentos, encostos e demais elementos que comprometam sua utilização regular.

A solução foi definida considerando o ciclo de vida do objeto, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e continuidade do serviço público. Nesse contexto, a recuperação do mobiliário existente apresenta-se como alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a ampliação da vida útil das carteiras escolares, reduzindo a necessidade de aquisição de novos bens e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

Os serviços deverão compreender, conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, atividades como:

- Recuperação e reforço de estruturas metálicas;
- Soldagem de peças e componentes danificados;
- Substituição de parafusos, porcas, rebites e demais elementos de fixação;
- Troca ou recuperação de tampos, assentos e encostos;
- Correção de deformações estruturais;
- Lixamento, tratamento e preparação de superfícies;
- Pintura e acabamento das partes metálicas;
- Ajustes de nivelamento e estabilidade;
- Limpeza final e entrega do mobiliário em perfeitas condições de uso.

A execução dos serviços deverá observar padrões mínimos de qualidade, segurança e durabilidade, garantindo que as carteiras reformadas apresentem desempenho compatível com sua finalidade educacional, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às exigências da Administração Municipal. A solução adotada busca assegurar melhores condições de aprendizagem aos alunos, proporcionando mobiliário adequado ao ambiente escolar, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a otimização dos investimentos realizados na área da educação.

Conforme demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, a reforma e manutenção das carteiras escolares constituem alternativa técnica e economicamente viável, capaz de atender integralmente à necessidade administrativa identificada.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 6.1. Requisitos Gerais



A futura contratação deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários para garantir a adequada execução dos serviços de manutenção e reforma de carteiras escolares, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança e qualidade.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado, dispondo de equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e estrutura operacional suficientes para executar os serviços dentro dos padrões exigidos pela Administração.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se as condições de uso e segurança necessárias ao ambiente escolar.

### **6.2. Requisitos de Qualidade**

A contratada deverá assegurar que todos os materiais empregados na manutenção e reforma sejam novos, de boa qualidade e adequados à finalidade pretendida, garantindo resistência, durabilidade e segurança ao mobiliário recuperado.

As soldagens, substituições de peças, reparos estruturais e acabamentos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com a utilização contínua nas unidades escolares, não sendo admitidos serviços que comprometam a integridade física dos usuários ou reduzam a vida útil do mobiliário.

### **6.3. Critérios de Sustentabilidade**

Em observância aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais durante a execução dos serviços, tais como:

- Utilização racional de materiais e insumos;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados durante os serviços;
- Reaproveitamento de componentes sempre que tecnicamente viável;
- Redução de desperdícios de materiais;
- Observância das normas ambientais vigentes.

A recuperação do mobiliário escolar já existente configura, por si só, medida sustentável, uma vez que reduz a geração de resíduos sólidos e diminui a necessidade de aquisição de novos bens, contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

### **6.4. Da Indicação de Marcas e Modelos**

Considerando a natureza dos serviços pretendidos, não haverá exigência de marca específica para os materiais empregados na execução do objeto.



Os materiais utilizados deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, resistência e durabilidade necessários ao perfeito funcionamento das carteiras escolares, podendo ser adotadas marcas diversas, desde que comprovadamente equivalentes ou superiores às especificações exigidas pela Administração.

#### **6.5. Da Vedação de Marcas ou Produtos**

Não haverá vedação específica de marcas ou fabricantes, devendo apenas ser observados os requisitos técnicos mínimos estabelecidos para garantir a qualidade e a segurança dos serviços executados.

Serão recusados materiais ou componentes que apresentem qualidade inferior, inadequação técnica ou que possam comprometer a durabilidade, estabilidade e segurança do mobiliário reformado.

#### **6.6. Requisitos de Segurança**

A contratada deverá observar todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis à execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelos seus empregados, equipamentos e procedimentos adotados durante a execução contratual.

As carteiras reformadas deverão ser entregues em condições seguras de utilização, livres de arestas cortantes, pontos de ferrugem, instabilidades estruturais ou quaisquer defeitos que possam causar riscos aos usuários.

#### **6.7. Requisitos de Execução**

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma e orientações da Secretaria Municipal de Educação, podendo ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração.

A contratada deverá promover a substituição ou correção, sem ônus adicional para o Município, de quaisquer serviços que apresentem defeitos, falhas de execução ou não conformidades verificadas durante o recebimento ou período de garantia.

### **7. DA GARANTIA DE PROPOSTA**

7.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

### **8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:



- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

## 11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
  - 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO/CONTINUADO**.

## 13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 161


PROC. Nº 0011/26

RUBRICA [assinatura] PASTOS BONS

- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
  - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
  - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
  - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
  - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. N° 162  
PROC. N° DP011/06  
RUBRICA  PASTOS BONS

- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma



da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Comprovação de aptidão para execução de objeto de complexidade operacional e se for o caso, complexidade tecnológica, equivalente ou superior com a desta contratação, ou com o item pertinente de seu interesse, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido, pelo conselho profissional competente.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

## 15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 15.1. Condições de Execução

A execução do objeto consistirá na prestação de serviços de manutenção corretiva, recuperação estrutural e reforma de carteiras escolares pertencentes à rede municipal de ensino de Pastos Bons – MA, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Os serviços serão executados de forma parcelada, mediante solicitação da Contratante, observando-se as quantidades efetivamente necessárias durante a vigência da contratação.

A Secretaria Municipal de Educação realizará o encaminhamento das carteiras escolares que necessitarem de manutenção ou reforma, indicando os defeitos e as intervenções necessárias, cabendo à Contratada executar os serviços de acordo com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Os serviços deverão contemplar, sempre que necessário:

- Recuperação e reforço de estruturas metálicas;
- Soldagem de peças e componentes danificados;



- Substituição de parafusos, porcas, rebites e demais elementos de fixação;
- Recuperação ou substituição de tampos, assentos e encostos;
- Correção de deformações estruturais;
- Tratamento contra corrosão;
- Lixamento, pintura e acabamento;
- Ajustes de estabilidade, nivelamento e ergonomia;
- Limpeza e acabamento final do mobiliário.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando os padrões de qualidade, segurança, resistência e durabilidade exigidos para o ambiente escolar.

A Contratada será responsável pela retirada, transporte, manutenção, reforma e devolução das carteiras escolares quando a execução ocorrer em suas dependências, sem qualquer ônus adicional para a Administração, salvo disposição diversa prevista contratualmente.

O prazo para execução dos serviços será definido pela Secretaria Municipal de Educação conforme a demanda apresentada, devendo a Contratada observar rigorosamente os prazos estabelecidos em cada solicitação.

### 15.2. Materiais a Serem Disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá fornecer todos os materiais, peças, componentes, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à realização dos serviços contratados.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as características originais das carteiras escolares, observando-se critérios de resistência, durabilidade e segurança.

Entre os materiais que poderão ser utilizados, destacam-se:

- Tubos e perfis metálicos para reposição estrutural;
- Chapas metálicas;
- Parafusos, porcas, arruelas e rebites;
- Soldas e materiais para fixação;
- Tintas anticorrosivas e esmaltes sintéticos;
- Lixas e materiais para acabamento;
- Assentos, encostos e tampos de madeira, MDF, compensado, fórmica ou material equivalente, conforme padrão existente;
- Componentes de reposição necessários à recuperação integral das carteiras.

Todos os materiais utilizados estarão sujeitos à fiscalização da Administração, que poderá rejeitar aqueles que não atendam às especificações técnicas ou apresentem qualidade inferior à exigida.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela correta destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente.

### 15.3. Especificação da Garantia dos Serviços

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada deverá prestar garantia mínima dos serviços executados pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

Durante o período de garantia, a Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, substituir ou refazer, às suas expensas e sem qualquer ônus para a Administração, os serviços que apresentarem defeitos, falhas de execução, vícios de qualidade, problemas estruturais ou qualquer irregularidade decorrente da prestação dos serviços realizados.



A garantia compreenderá todos os serviços executados e materiais fornecidos pela Contratada, abrangendo, entre outros:

- Falhas em soldagens;
- Desprendimento ou quebra de peças substituídas;
- Problemas de fixação;
- Defeitos de pintura ou acabamento;
- Instabilidade estrutural;
- Deformações decorrentes de execução inadequada;
- Defeitos relacionados aos materiais empregados.

FOLHAS. N° 166

PROC. N° DDP/11/26

RUBRICA [assinatura]

Constatada qualquer irregularidade durante o período de garantia, a Contratada será formalmente notificada e deverá promover a correção no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou outro prazo estabelecido pela Administração em razão da complexidade do reparo.

A garantia prevista neste item não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez, segurança e qualidade dos serviços executados, nem afasta a aplicação das demais responsabilidades previstas na legislação vigente.

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 15.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração



- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
  - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **Gestor do Contrato**

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 12 361 0038 ESCOLA DE QUALIDADE
  - 12 361 0038 1024 0000 MANUT DO QSE
  - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO


- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

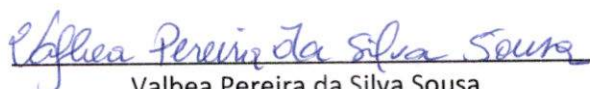


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. N° 169  
PROC. N° DP/011/26  
RUBRICA  PASTOS BONS

- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
  - 19.2.2. a data da emissão;
  - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 19.2.5. o valor a pagar; e
  - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) .
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2026



Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



FOLHAS. Nº 170  
PROC. Nº DP011/26  
RUBRICA [assinatura]

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **2 de Junho de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 011/2026, originário do Processo Administrativo nº 2026041/2026, que tem por finalidade Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA, com valor total estimado em R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026041/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS -MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



FOLHAS. N° 171

PROC. N° DP04/26

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

RUBRICA S

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026041/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	011/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	MANUTENÇÃO E REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS -MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 2 de Junho de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. N° 172

PROC. N° DP011/26

RUBRICA 2

## PARECER JURÍDICO

**Interessado: Comissão Permanente de Licitação**

**Dispensa de Licitação nº 011/2026-PMPB**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA.**

### I - DO RELATÓRIO:

○ processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, relatando a necessidade do objeto e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada junto a Comissão Permanente de Licitação, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Consta nos autos os seguintes documentos:

1. Documento de formalização da Demanda da Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA;
2. Termo de Referência;
3. Autuação do processo;
4. Demonstrativo da busca pelo preço estimado e pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo;
5. Cotações
6. Consulta solicitando informações de reserva orçamentária;
7. Termo de Declaração de disponibilidade e reserva orçamentaria e despacho do Ordenador;
8. Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação;
9. Minuta do Contrato Administrativo;
10. Solicitação deste Parecer.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. N° 173

PROC. N° 00011/26

RUBRICA L



Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia quanto ao atendimento dos requisitos exigidos, prescrita no art. 72, inciso III, da Lei no 14.133/2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

É o relatório.

## **II – DA ANÁLISE JURÍDICA:**

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, encontra-se plenamente vigente e constitui o regime jurídico aplicável às licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública.

A referida norma estabelece, em seu art. 75, as hipóteses de dispensa de licitação, dentre as quais se insere a contratação em razão do valor, observados os limites legalmente fixados e devidamente atualizados por ato do Poder Executivo Federal.

A opção pela dispensa de licitação não se fundamenta apenas na utilização dos novos limites legais, mas exige a observância do planejamento da contratação, da instrução adequada do processo e da demonstração de que a solução escolhida atende ao interesse público com eficiência e economicidade, conforme os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A dispensa de licitação verifica-se nas situações em que, embora viável a competição entre particulares, o legislador entendeu que, sob o prisma da proporcionalidade, a realização do certame não se revela a medida mais adequada ao interesse público.

Para que a contratação direta seja válida, impõe-se a observância de procedimento formal mínimo, capaz de demonstrar objetivamente que foi adotada a solução mais vantajosa à Administração.

### **DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:**

A dispensa de licitação é prevista em lei para hipóteses em que a competição é possível, mas a realização do procedimento licitatório mostra-se desnecessária ou desproporcional diante das circunstâncias concretas.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. N° 174

PROC. N° DP011/26

RUBRICA



Nesses casos, o legislador reconhece que a instauração de procedimento licitatório não traria ganhos efetivos à Administração, podendo, inclusive, gerar custos superiores aos benefícios esperados.

### **DA QUESTÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO:**

Toda licitação envolve uma relação de custo e benefício. Existem custos econômicos diretos, decorrentes da prática dos atos formais do procedimento, bem como custos administrativos e temporais relacionados à tramitação do certame.

Em contrapartida, a licitação tende a proporcionar à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa. Todavia, nas hipóteses legalmente previstas, o legislador reconheceu que os custos inerentes à realização do procedimento superam os benefícios potencialmente alcançáveis.

A dispensa de licitação, portanto, decorre de opção legislativa fundada na proporcionalidade e na racionalidade administrativa.

### **A ESCOLHA LEGISLATIVA FUNDAMENTADA: A PROPORCIONALIDADE:**

As hipóteses de dispensa de licitação possuem previsão legal expressa, constituindo exceções ao dever constitucional de licitar, razão pela qual sua aplicação deve ocorrer estritamente nos casos autorizados pela legislação, não sendo admitida ampliação por analogia ou interpretação extensiva.

No caso em análise, a contratação encontra fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de contratação direta para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite legal vigente.

Os valores originalmente previstos na Lei nº 14.133/2021 são atualizados periodicamente por ato do Poder Executivo Federal, conforme autorização legal. Atualmente, por força do Decreto nº 12.807/2025, o limite previsto no inciso II do artigo 75 corresponde a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. nº 175

PROC. Nº DP011/26

RUBRICA 2



DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso II do caput do art. 75	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualização promovida pelo Decreto nº 12.807/2025.

Dessa forma, resta demonstrada a adequação do enquadramento legal da presente contratação no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, bem como a inexistência de fracionamento indevido da despesa. O valor da contratação em análise é de R\$ 63.630,00, portanto inferior ao limite legal vigente.

O § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 determina a obrigatoriedade de observância do somatório de valores para aferição do cabimento da dispensa, nos seguintes termos:

**§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:**

**I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**

**II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza.**

**No caso concreto, verifica-se que o somatório das contratações da mesma natureza no exercício financeiro não ultrapassa o limite legal estabelecido, não havendo indícios de fracionamento indevido de despesa.**

(...)

**DO AVISO (PUBLICAÇÃO):**

No presente processo foi devidamente cumprida a exigência de divulgação do aviso de dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto e manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Houve publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, assegurando-se a observância do princípio da publicidade.

**O PREÇO DE MERCADO E PESQUISA:**

O valor contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

Na contratação direta, a Administração não se exime do dever de realizar pesquisa de preços e justificar a escolha do fornecedor. No caso em análise, consta nos autos pesquisa realizada com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, bem como observância dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, constantes no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações,

conforme exigido pela legislação vigente.

Assim, restou demonstrada a compatibilidade do valor estimado com o mercado.

#### **DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Após a realização da pesquisa de preços e da divulgação do aviso de dispensa, a Comissão procedeu à análise das propostas apresentadas, selecionando aquela mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, economicidade e julgamento objetivo.

#### **DA GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA E DA ISONOMIA:**

A contratação direta não afasta a observância dos princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública.

A dispensa de licitação não autoriza contratações arbitrárias ou favorecimento indevido. No caso concreto, verifica-se que a Administração observou as formalidades exigidas pela legislação, justificou a escolha do fornecedor e o preço praticado, bem como assegurou a publicidade do procedimento.

No procedimento em análise, constata-se o atendimento aos requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, estando presentes:

- I – documento de formalização da demanda;
- II – estimativa de despesa elaborada conforme art. 23;
- III – parecer jurídico e parecer técnico;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
- V – comprovação da habilitação mínima do contratado;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Cidade de Pastos Bons

UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. N° 177

PROC. N° DP011/26

RUBRICA [assinatura] unicef

Portanto, o processo encontra-se regularmente instruído.

### DO CONTRATO:

Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, nas hipóteses de dispensa em razão do valor, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, sem prejuízo da formalização contratual tradicional, caso assim entenda a Administração.

### III - DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, que estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito administrativo e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros.

A Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA, mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo legal, observados os limites atualizados, a inexistência de fracionamento indevido e o atendimento das formalidades exigidas.

Recomenda-se que não seja realizada nova contratação com o mesmo objeto no exercício financeiro que possa caracterizar fracionamento de despesa, bem como que seja mantida a devida publicidade do procedimento nos meios oficiais.

Ex positis, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente à contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, limitando-se esta manifestação aos aspectos jurídicos do processo.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação.

É o Parecer.

Pastos Bons/MA, 03 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente  
BERNARDINO REGO NETO  
Data: 09/06/2026 10:57:32-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**Bernardino Rego Neto**  
OAB/MA 13.551  
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

## PORTARIA N.º 09/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

### RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **BERNARDINO REGO NETO**, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
Dados: 2025.01.01 19:26:45 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO  
no Diário Oficial do Município-DOM

Em 08/01/2025

Assinado por: *[Assinatura]*  
Servidor Responsável pela Publicação



tura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA.. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

PORTARIA N.º 09/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor BERNARDINO REGO NETO, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 10/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor ICARO RENER DA ROCHA RIBEIRO, CPF: 625.771.783.36, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 11/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor WELLINGTON CESAR CARVALHO REGO, CPF: 390.009.663.53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 12/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor DÁRIO DE JESUS SARAIVA FERREIRA, CPF: 968.594.823-20, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 13/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor JAIR ALVES CORREA, CPF: 551.027.193-00, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 14/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor BENTO ALVES BARROS FILHO, CPF: 837.544.313-15, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EMPREGO E RENDA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

### PORTARIA

PORTARIA N.º 15/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor RAIFRAN DE JESUS SILVA, CPF: 822.787.503-30, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos



FOLHAS. N° 180

PROC. N° DPD11/06

RUBRICA 2



**PASTOS BONS-CARTORIO DE OFICIO UNICO**

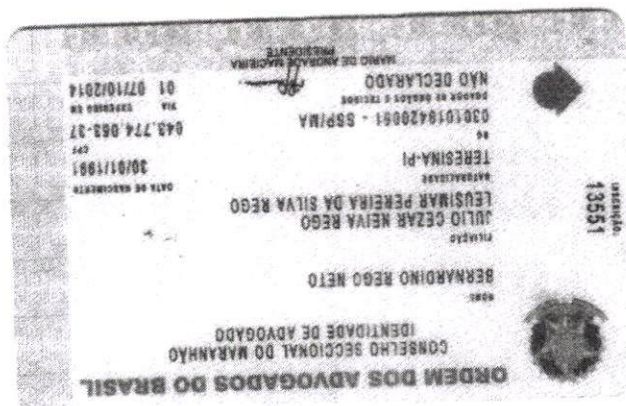
IRACY MOTA CAMAPUM - Tabela  
CNPJ: 12.122.768/0001-17 - CNIS: 030858  
Av. Domingos Sertão, 1088, São José, CEP: 65870000, Pastos Bons-MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade, Pastos Bons-MA, 08/01/2025.



**CARTORIO OFICIO UNICO**

COMARCA PASTOS BONS MA  
IRACY MOTA CAMAPUM  
IRACY MOTA CAMAPUM-TABELIA  
ATO 13.18 - Emol 5,92 FERC 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,38  
Selo: AUTENT030858WJEMVEM2QMKL9A38 - Consulte em selo tjma.jus.br





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - POSTOS BONS - MA  
 Rua Barão do Rio Branco, S/Nº - São José  
 Pastos Bons - MA - CEP: 65870-000  
 C.N.P.J.: 06.217.269/0001-00  
 INSC. ESTADUAL: ISENTA

CONTA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO: **0000355.3** CLS: PAR TAR: COM RES: 0 COM: 1 ECONOMIAS: IND 0 PÚB 0 OUT 0 NF/CONTA: 240053425 EMISSÃO: 28/11/24 **DEZ/2024**

BERNARDINO REGO NETO  
 AV DOMINGOS SERTAO,  
 SAO JOSE  
 PASTOS BONS  
 ENDEREÇO DE ENTREGA

Cep: 65.870-000  
 MARANHÃO

Folha: 01/01  
 CPF: \*\*\*.\*\*\*.063.07  
 00.00.01.000000020  
 LOCALIZAÇÃO

MÊS/FAL	CONS	ODO	DC	COD.	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
DEZ/24	10	***	***	10 001	TARIFA DE AGUA		38,32
NOV/24	10	000	000	10 016	Multa por Atraso - 10/2024		0,77
OUT/24	10	000	000	10 017	Encargos (10/2024) 16 dias		0,16
SET/24	10	000	000	10			
AGO/24	10	000	000	10			
JUL/24	10	000	000	10			
JUN/24	10	000	000	10			

Média: 00010

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DATA LEITURA	LEIT. ATUAL	DATA LEITURA	CONSUMO	DMS/CONSUMO	OCORRÊNCIA	LEITURISTA
SEM HIDROM	**/**/****	*****	**/**/****	*****	**/**/****	00010	***	000	000

Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flor	Col. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Vir. Médio						
Ctd. Análises						

FONE: (99) 3555-1895  
 WHATSAPP: (99) 98859-9046

MULTA: 2% 0,79 ENCARGOS DIÁRIOS: 0,03% 0,01 MÊS(ES) EM DÉBITO: 0,01

**VENCIMENTO 15/12/2024 VALOR R\$ 39,25**

PASTOS BONS-CARTORIO DE OFICIO ÚNICO  
 IRACY MOTA CAMARIM - Tabelia  
 CNPJ: 12.122.768/0001-17 - CMS: 030853  
 Av. Domingos Sertão, 1088 - São José - CEP: 65870000 - Pastos Bons-MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.  
 Em Test. da verdade Pastos Bons-MA, 08/01/2025

IRACY MOTA CAMARIM Tabelia  
 ATO 13.18 - Emol 5,90 FEMP 0,17 FADEF 0,23  
 Selo: AUTENT0308582LKNXNXX98E7JUC61-Consulte em selo.tjma.jus.br



ESTADO DO Maranhão  
Prefeitura Municipal de Pastos Bons  
Secretaria Municipal de Educação

FOLHAS. Nº 182  
PROC. Nº DP011/26  
RUBRICA [assinatura]



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**CONSIDERANDO** que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

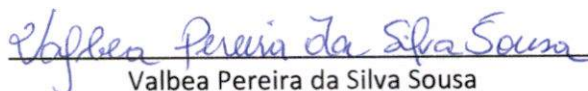
**CONSIDERANDO** que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

**CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

**AUTORIZO** a DISPENSA SEM DISPUTA nº 011/2026 para Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa G LIMA MATTOS LTDA, CNPJ nº 55.265.715/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA 27, LOJA 02, nº 18, ANGELIM, cidade de Pastos Bons – MA, representada GIOVANNI LIMA MATTOS, portador do CPF nº 638.031.373-73. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Pastos Bons – MA, 3 de Junho de 2026.



Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO Maranhão  
Pastos Bons  
Secretaria Municipal de Educação

FOLHAS: Nº 173

PROC. Nº DP011/26

RUBRICA 2



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 011/2026 para Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa G LIMA MATTOS LTDA, CNPJ nº 55.265.715/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA 27, LOJA 02, nº 18, ANGELIM, cidade de São Luís – Maranhão, representada GIOVANNI LIMA MATTOS, portador do CPF nº 638.031.373-73. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Pastos Bons – MA, 3 de Junho de 2026.

Valbea Pereira da Silva Sousa  
Secretaria de Educação  
Portaria nº 004/2025



370/2023, para outsourcing de impressão; c) Portaria SGD/MGI nº 750/2023, para contratação visando ao desenvolvimento, manutenção e à sustentação de software; d) Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023, para serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC, alterada pela Portaria SGD/MGI nº 6.680/2024; e) Instrução Normativa Secom/PR nº 01/2023, para serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital; f) Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023, para contratação e gestão de estações de trabalho; g) Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023, para contratação de software e de serviços de computação em nuvem; h) Catálogos de Soluções de TIC do Governo Federal, disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-solucoes-de-tic>; e i) Resolução ANA nº 187/2024, para serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos. §5º Nas contratações enquadradas no §4º acima, os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão aproveitar elementos estabelecidos como padrão. §6º Em se tratando de ETP para a realização de licitações, sempre que, quando da elaboração dos ETP, a quantidade de fornecedores aptos a atenderem à demanda da Administração for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos inicialmente necessários e suficientes à escolha da solução, ou outros aspectos dos ETP, limitam ou não a sua participação, e em caso positivo, se são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível. Art. 6º Os responsáveis pela elaboração dos ETP podem elaborá-los por meio do Sistema ETP Digital, ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação, no Portal de Compras do Governo Federal. §1º Caso os responsáveis pela elaboração dos ETP decidam disponibilizar os artefatos para consulta dos demais órgãos no Sistema ETP Digital, sempre que se tratar de licitação, a publicação, no Sistema ETP Digital, deve ocorrer concomitantemente à publicação do aviso de licitação no DOM e à divulgação do certame na plataforma de contratações públicas usual no período, ou antes, quando da divulgação da Intenção de Registro de Preços, se for o caso. Art. 7º Os ETP são públicos e devem integrar o Projeto Básico ou Termo de Referência, os quais poderão trazer referências à melhor forma de acessar o seu conteúdo, inclusive pela Internet. Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa, a Administração pode classificar os ETP como documentos preparatórios sigilosos termos do § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário. Pastos Bons, 03 de JUNHO DE 2026. Enoque Ferreira Mota Neto Prefeito Municipal

## DECRETO

DECRETO MUNICIPAL nº 12/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026 Dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual a que se refere a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pastos Bons (MA). Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratações Anual a que se referem os arts. 12, inciso VII e § 1º, e 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Prefeitura de Pastos Bons (MA). Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se: I - Documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação II - Requisitante - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la; III - Autoridade setorial - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as necessidades apontadas pelo requisitante, que pode ou não ser o responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do departamento, setor, órgão da administração direta, ou da entidade da administração indireta; (idealmente o Secretário da pasta interessada) IV - Setor de licitações - unidade responsável pela consolidação, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do ente público; (idealmente o setor de Licitações da Prefeitura) V - Autoridade competente - agente público detentor de mandato eletivo, com responsabilidade de gestão sobre o ente público; (idealmente o Prefeito) VI - Plano de Contratações Anual - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração; § 1º A critério do setor requisitante, o documento de formalização da demanda pode ser elaborado em conjunto em área técnica que detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado. Art. 3º Até o dia 30 de novembro de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anuais, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente. § 1º O período de que trata o caput compreenderá a elaboração (até 31 de agosto), a consolidação (31 de outubro) e a aprovação (30 de novembro) do Plano de Contratações Anual pelos órgãos e pelas entidades. Art. 4º Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual: I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo; II - as contratações realizadas por meio do regime de adiantamento, ou suprimento de fundos, previsto nos arts. 65 a 69 da Lei nº 4.320/1964; III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os quais se referem a objetos que envolvam comprometimento da segurança nacional, nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal, grave perturbação da ordem, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública; IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021; e V - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratuais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos. Art. 5º Para elaboração do Plano de Contratações Anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as seguintes informações: I - justificativa da necessidade da contratação; II - descrição sucinta do objeto; III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual; IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, o qual ainda não se constituirá na Pesquisa Preliminar de Preços propriamente dita; V - indicação da data pretendida para a

contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade; VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante; VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e VIII - nome da área requisitante com a identificação do responsável. § 1º. Os documentos de formalização de demanda devem ser aprovados pelas autoridades setoriais. § 2º. Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e as entidades observarão, no mínimo, o nível referente à classe dos materiais ou ao grupo dos serviços e das obras dos Sistemas de Catalogação de Material, de Serviços ou de Obras do Governo federal. Art. 6º. As informações de que trata o art. 5º serão formalizadas até 31 de agosto do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual. Art. 7º. Encerrado o prazo previsto no art. 6º, o setor de licitações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para: I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala; II - adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, observado o disposto no art. 5º; e III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira. § 1º O setor de licitações concluirá a consolidação do Plano de Contratações Anual até 31 de outubro do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente. Art. 8º. Até 30 de novembro de elaboração do Plano de Contratações Anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas. § 1º A autoridade competente poderá reprová-los do Plano de Contratações Anual ou devolvê-lo ao setor de licitações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no caput. § 2º O Plano de Contratações Anual aprovado pela autoridade competente e suas eventuais versões atualizadas, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do ente público, no prazo de quinze dias, contados da data de sua aprovação, revisão ou alteração. § 3º Deverão ficar disponíveis para consulta pública, sítio eletrônico do ente público, todas as versões do documento. Art. 9º. Durante o ano de sua elaboração, após aprovado, bem como durante o ano de sua execução, o Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e alterado a qualquer tempo, por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, seguindo-se o mesmo rito procedimental previsto nos arts. 5º a 8º quanto às alçadas de autorização. Parágrafo único. Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente. Art. 10. As demandas constantes do Plano de Contratações Anual serão formalizadas pelo setor requisitante em processo de contratação, o qual deverá conter os artefatos básicos de planejamento da contratação, tais como, conforme o caso, estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico, para encaminhamento ao setor de licitações pelo menos 60 dias antes da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º, caso se trate de uma licitação, ou pelo menos 30 dias antes da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º, caso se trate de contratação direta ou de uma adesão a Ata de Registro de Preços. Parágrafo único. Sempre que um processo de contratação for instaurado no setor requisitante, este deverá verificar se a demanda já foi incluída no Plano de Contratações Anual para que, caso não conste do plano, proceda-se à sua inclusão. Art. 11. A fase externa do procedimento de contratação cabe ao setor de licitações, e deve ser iniciada, no caso de licitações, pelo menos 40 dias antes da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º. § 1º No caso de procedimentos de contratação direta, a autorização prevista no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, deve ocorrer pelo menos uma semana antes da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º. § 1º No caso de adesões a Atas de Registro de Preços a quiescência formal do órgão gerenciador da Ata, bem como da empresa detentora da Ata, deve ocorrer pelo menos uma semana antes da data pretendida para a contratação a que se refere o inciso V do art. 5º. Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada toda as disposições em contrário. Pastos Bons-Ma, 03 de JUNHO DE 2026. Enoque Ferreira Mota Neto Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 011/2026 para Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026041/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa G LIMA MATTOS LTDA, CNPJ nº 55.265.715/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA 27, LOJA 02, nº 18, ANGELIM, cidade de São Luís - Maranhão, representada GIOVANNI LIMA MATTOS, portador do CPF nº 638.031.373-73. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil e seiscientos e trinta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons - MA, 3 de Junho de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa, Secretaria de Educação.



FOLHAS. Nº 185  
PROC. Nº DP011/26  
RUBRICA o



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**  
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000  
Pastos Bons - MA  
Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:052771  
73000175**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2026.06.03 20:28:28 -03'00'

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Pastos Bons- MA  
 Secretaria Municipal de Educação do Município de Pastos Bons-MA

**Objeto:** Apresentação da presente Proposta de Preços para Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA .

A empresa R. R. BARROS, com sede na cidade de Itaipava do Grajaú, SN, Bairro Centro, CEP: 65948000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29, neste ato representada por seu proprietário **Sr. RAPHAEL RODRIGUES BARROS**, portador do CPF n.º 607.230.023-55 e R.G. n.º 030608922005-6 SSP/MA abaixo assinado, vem, por meio deste instrumento, apresentar a seguinte **PROPOSTA DE PREÇOS** bem como à Planilha de Itens constante abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	REFORMA DE MESA INFANTIL. Recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solta, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	60	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
2	REFORMA DE CARTEIRA UNIVERSITARIA: serviço de substituição de assento em carteira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	105	R\$ 189,00	R\$ 19.845,00
3	REFORMA MESAS ESCOLAR UNIVERSITARIAS: recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	75	R\$ 270,00	R\$ 20.250,00
4	REFORMA CADEIRA INFANTIL: serviço de substituição de assento em cadeira escolar infantil com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	45	R\$ 155,00	R\$ 6.975,00
5	REFORMA CADEIRA DE ACOMPANHAMENTO A MESA ESCOLAR: serviço de substituição de assento e encosto em cadeira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	75	R\$ 116,000	R\$8.700,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 64.470,00</b>

**VALOR GLOBAL:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90(NOVENTA ) DIAS**

Declara, ainda, que aceita integralmente os itens, especificações, quantitativos, valores unitários e totais, bem como as demais condições estabelecidas no presente objeto de contratação.

A **R. R. BARROS – IDEAL MOVEIS MAGAZINE LTDA** declara possuir plena capacidade técnica, operacional, fiscal e jurídica para atender à demanda solicitada, mantendo válidas todas as condições de habilitação exigidas.

Itaipava do Grajaú – MA, 02/06/2026

RAPHAEL RODRIGUES Assinado de forma digital por  
 RAPHAEL RODRIGUES  
 BARROS:60723002355 BARROS:60723002355  
 Dados: 2026.06.02 10:10:34 -0300  
**R. R. BARROS – CNPJ 10.584.002/0001-29**  
 RAPHAEL RODRIGUES BARROS  
 CPF: 607.230.023-55  
*Empresário*



FOLHAS. N° 24  
PROC. N° PP011/26  
RUBRICA 2

## PROPOSTA DE PREÇOS

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA COMISSÃO PERPINENTE DE LICITAÇÃO – CPL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** Apresentação da presente Proposta de Preços para Manutenção e Reforma de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons -MA .

A pessoa jurídica **RODRIGUES INSTALACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 41.145.489/0001-77, sediada na Rua Principal, s/n, Buritirana Cep: 65.948-000 Itaipava do Grajaú/MA, por intermédio de seu representante legal, Sr **APRIGIO MENDES RIBEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG N° 02938229200500 SSP-SP e CPF n° 032.459.613-83, **DECLARA**, para os fins de direito e nos termos da Lei n° 14.133/2021, o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	REFORMA DE MESA INFANTIL. Recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solta, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	60	R\$ 145,50	R\$8.730,00
2	REFORMA DE CARTEIRA UNIVERSITARIA: serviço de substituição de assento em carteira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	105	R\$178,00	R\$18.690,00
3	REFORMA MESAS ESCOLAR UNIVERSITARIAS: recuperação compreende reposição do tampo de mesas escolar em compensado de 15mm, revestido de fórmica pvc branca de alta qualidade. Recuperação da estrutura com solda, lixa, pintura e substituição de componentes.	SERVIÇOS	75	R\$271,00	R\$ 20.325,00
4	REFORMA CADEIRA INFANTIL: serviço de substituição de assento em cadeira escolar infantil com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	45	R\$157,00	R\$7.065,00
5	REFORMA CADEIRA DE ACOMPANHAMENTO A MESA ESCOLAR: serviço de substituição de assento e encosto em cadeira escolar com fornecimento do material, reforma da pintura antiga; aplicação de solda, se necessario nas estruturas danificadas.	SERVIÇOS	75	R\$ 120,00	R\$9.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 63.810,00</b>

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

ITAIPAVA DO GRAJAÚ– MA, 23/02/2026.

RODRIGUES INSTALACOES E SERVICOS LTDA  
Assinado de forma digital por  
RODRIGUES INSTALACOES E  
SERVICOS LTDA:41145489000177  
Dados: 2026.06.02 10:22:19 -03'00'

**RODRIGUES INSTALACOES E SERVICOS LTDA**  
**APRIGIO MENDES RIBEIRO**  
CPF n° 032.459.613-83

**RODRIGUES INSTALACOES E SERVICOS LTDA**  
RUA PRINCIPAL, BAIRRO BURITIRANA, ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA  
CEP 65.948-000, EMAIL: [rservicos291@gmail.com](mailto:rservicos291@gmail.com) FONE (99)981496306  
CNPJ 41.145.489/0001-77, IE126878404





# GLIMAMATTOS LTDA

CNPJ: 55.265.751/0001-68

End: Rua 27 Nº 18 Loja 02 – Angelim CEP: 65.062-650 São Luís-MA

FOLHAS. Nº 26

PROC. Nº DP011/26

RUBRICA 2

## DECLARAÇÃO ÚNICA

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS COMISSÃO PERPINENTE DE LICITAÇÃO – CPL PRESIDENTE, AGENTE DE CONTRAÇÃO E DEMAIS MEMBROS

A empresa G LIMA MATTOS LTDA , com sede na cidade de Rua Paulo VI/Cuiaba, São Luís-MA, CEP: 65021-210, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.584.002/0001-29, neste ato representada por seu proprietário Sr. GIOVANNI LIMA MATTOS, portador do CPF n.º 638.031.373-73 e R.G. n.º 078595442023-5 SSP-MA, abaixo assinado, vem, por meio deste instrumento, **DECLARA**, para os fins de direito e nos termos da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:

- 1) Atende aos requisitos de habilitação, e o que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 2) Quanto a reserva de cotas para pessoas com deficiência: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, e que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Concorrência em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 5) Quanto ao conhecimento do edital: tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- 6) Quanto a suas instalações: Declara, ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
- 7) Quanto aos trabalhadores: não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 e está excluída das vedações constantes destes dispositivos e; na presente data, é considerada:  
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007 e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 Não é ME/EPP/COOP.

Rua 27 Nº 18 Loja 02 – Angelim, São Luís-MA – CEP: 65.062-650

E-mail: [giovannilimamattos@gmail.com](mailto:giovannilimamattos@gmail.com) contato: (98) 98211-2805

Insc. Estadual: 12.856.790-2 Insc. Municipal: 3682453411



**GLIMAMATTOS LTDA**

CNPJ: 55.265.751/0001-68

End: Rua 27 Nº 18 Loja 02 - Angelim CEP: 65.062-650 São Luis-MA

FOLHAS. Nº 27

PROC. Nº DP011/26

RUBRICA o

9) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
  - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

10) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário agente público (funcionário público, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista) exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

- 2) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.
- 3) Que a proposta contempla todos os encargos legais e operacionais relativos à prestação do serviço, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro, tributos e demais responsabilidades inerentes ao objeto da contratação.
- 4) Tem ciência plena de todas as obrigações contratuais e condições locais de execução, inclusive em relação às exigências legais e administrativas específicas do município.
- 5) Concordância com todas as condições exigidas no edital em todas as fases da licitação, conforme disposto na Lei. 14.133/2021.
- 6) A inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

São Luis - MA, 02/06/2026

*Giovanni Lima Mattos*  
**GIOVANNI LIMA MATTOS**  
CPF n.º 638.031.373-73  
Empresário

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
G LIMA MATTOS LTDA  
CNPJ: 55.265.715/0001-68**

FOLHAS. Nº 08PROC. Nº DPDU/26RUBRICA 2

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GIOVANNI LIMA MATTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 11.11.1970, natural de São Luís – MA, portador do RG nº **078595442023-5** SSP-MA, CPF nº **638.031.373-73**, residente e domiciliado na Travessa Paulo VI, nº 05 - Centro, São Luís-MA, CEP: 65.021-210, titular da empresa **G LIMA MATTOS LTDA**, estabelecida na Rua Paulo VI/Cuiaba, São Luís-MA, CEP: 65021-210, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE Nº 21201536282 e inscrita no CNPJ sob nº **55.265.715/0001-68**, resolve alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o endereço que era na Rua Paulo VI/Cuiabá, nº 05, Quadra B, Lotes 05 e 06, Diamante, São Luís-MA – CEP: 65021-210, passa a ser na Rua 27, nº 18, Loja 02 – Angelim, São Luís-MA – CEP: 65062-650.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa passa a ter os seguintes objetos:

- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 3250702 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213800 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
G LIMA MATTOS LTDA  
CNPJ: 55.265.715/0001-68**

FOLHAS. Nº 29  
PROC. Nº DP011/26  
RUBRICA 2

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
7711000 - Locação de automóveis sem condutor  
7732201 - Aluguel máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios  
9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **G LIMA MATTOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Vinte e Sete, nº 18, Loja 02 - Angelim, São Luís-MA, CEP 65.062-650.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil cotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da empresa é Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Reparação de artigos do mobiliário

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciou suas atividades em 24.05.2024 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**G LIMA MATTOS LTDA**  
**CNPJ: 55.265.715/0001-68**

FOLHAS. Nº 30  
PROC. Nº DP011/26  
RUBRICA [assinatura]

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GIOVANNI LIMA MATTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Sociedade, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio poderá eleger procuradores para representa-lo, na sua ausência, por quaisquer impedimentos, quando será substituída por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio receberá remuneração mensal, a título de pró-labore, respeitando os limites legais vigentes fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA** – Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste CONTRATO.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento.

São Luís, MA 12 de fevereiro de 2025.

---

Giovanni Lima Mattos



FOLHAS. N° 31  
PROC. N° DP011/26  
RUBRICA 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G LIMA MATTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63803137373	GIOVANNI LIMA MATTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2025 05:46 SOB N° 20250210940.  
PROTOCOLO: 250210940 DE 14/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502801477. CNPJ DA SEDE: 55265715000168.  
NIRE: 21201536282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2025.  
G LIMA MATTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VA DO BRASIL

ANHÃO  
IRANÇÁ PÚBLICA  
RIMINAL

ES MATTOS E ELSA LIMA

ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH  
SSP/MA \*\*

AR - MA

*HERNANI VIEIRA MATTOS*

NATURA DO TITULAR

ENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 63803137373 DNI P-147 VIA-02

REGISTRO GERAL 078595442023-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2023

REGISTRO CIVIL  
NASC. N.1143418 FLS. 050 LIV. 00043 HUMBERTO DE CAMPOS MA  
OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
083850311171/001/0244

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

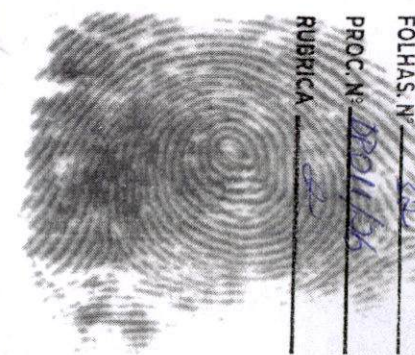
CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI835580237

*FABIO*  
FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL